



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 68.765.049/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/1993
NOME EMPRESARIAL CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R VINTE E OITO DE SETEMBRO	NÚMERO 1119	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 96.810-234	BAIRRO/DISTRITO GOIAS	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO SUL
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTASAPAGAR@CITYCARALUGUEL.COM.BR	TELEFONE (51) 3056-4043	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/263.468-2	RS2201900126084	27/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER



LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS LTDA.

CNPJ nº 68.765.049/0001-79

NIRE nº 43202543043

JAIR ALOÍSIO LIMBERGER, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 28/08/1973, na cidade de Rio Pardo, RS, residente e domiciliado na Avenida João Pessoa, 1800, Condomínio Costa Norte, Alameda das Hortências, 625, Bairro Santo Inácio, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.820-066, inscrito no CPF sob o nº 720.676.670-68 e portador da Carteira de Identidade nº 9048198387 SSP/RS; e

FLÁVIO AUGUSTO LIMBERGER, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/08/1977, na cidade de Rio Pardo, RS, residente e domiciliado na Estrada Linha João Alves, s/n, Bairro Linha João Alves, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96820-991, inscrito no CPF sob nº 927.217.020-68 e portador da Carteira de Identidade nº 4070079274 SSP/RS.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS LTDA.**, empresa inscrita no CNPJ sob nº 68.765.049/0001-49 e estabelecida na Rua Vinte e Oito de Setembro, 1119, sala 02, Bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.810-234, conforme contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob nº 43202543043, aos 10/02/1993, resolvem de comum acordo alterar o contrato social e transformar o tipo jurídico da sociedade limitada para sociedade anônima mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A sociedade passará a adotar o tipo jurídico de Sociedade Anônima, continuando com o mesmo objetivo social, tudo de modo a não haver solução de continuidade nos negócios ora em curso mantendo a nova empresa todos os direitos e obrigações que compõem o patrimônio da sociedade ora transformada, nos termos dos arts. 220 a 222 da Lei n. 6.404/76.

Cláusula Segunda: A sociedade passará adotar a razão social de **LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S/A**

Cláusula Terceira: Devido à transformação supra, a totalidade das quotas serão transformadas em ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Cláusula Quarta: A distribuição do capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, conforme a relação de acionistas em anexo, dar-se-á da seguinte forma:

a) Ao acionista **JAIR ALOÍSIO LIMBERGER**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 28/08/1973, na cidade de Rio Pardo, RS, residente e domiciliado na Avenida João Pessoa, 1800, Condomínio Costa Norte, Alameda das Hortências, 625, Bairro Santo Inácio, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.820-066, inscrito no CPF sob o nº 720.676.670-68 e portador da Carteira de Identidade nº 9048198387 SSP/RS, a quantia de R\$ 2.283.250,00 (dois milhões duzentos e oitenta e três mil duzentos e cinquenta reais), divididas em 2.283.250 (dois milhões duzentas e oitenta e três mil e duzentas e cinquenta) ações ordinárias, sem valor nominal.

b) Ao acionista **FLÁVIO AUGUSTO LIMBERGER**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/08/1977, na cidade de Rio Pardo, RS, residente e domiciliado na Estrada Linha João Alves, s/n, Bairro Linha João Alves, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96820-991, inscrito no CPF sob nº 927.217.020-68 e portador da Carteira de Identidade nº 4070079274 SSP/RS, a quantia de R\$ 216.750,00 (duzentos e dezesseis mil setecentos e cinquenta reais), divididas em 216.750 (duzentas e dezesseis mil setecentas e cinquenta) ações ordinárias, sem valor nominal.



Parágrafo único: Por se encontrar o capital inteiramente realizado, foi esclarecido estar a sociedade anônima dispensada de efetuar o depósito previsto no número III do artigo 80 da Lei nº 6.404/76; e,

Cláusula Quinta: Aprovar o estatuto, a seguir descrito, que passa a reger a sociedade:

ESTATUTO SOCIAL
LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S/A
CNPJ nº 68.765.049/0001-79

Capítulo I

Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

Art. 1º - Sob a denominação de **LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S/A**, fica constituída uma sociedade anônima, que se regerá por este estatuto e pela legislação em vigor, com prazo de duração indeterminado.

Art. 2º - A sociedade tem sua sede na Rua Vinte e Oito de Setembro, 1119, sala 02, Bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.810-234, onde tem foro, podendo, entretanto, abrir filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, e a juízo exclusivo da Diretoria.

Art. 3º - Constitui objeto da sociedade a locação de veículos automotores.

Capítulo II

Do capital e das ações

Art. 4º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é no valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividida em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, sem valor nominal.

Parágrafo único - Cada 01 (uma) das ações ordinárias em que se divide o capital social dará direito a 01 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Art. 5º - A Companhia está autorizada a emitir ações preferenciais, sem valor nominal e sem direito a voto, respeitando o limite legal de 50% (cinquenta por cento) do capital social.

Art. 6º - Cada ação Ordinária, dará direito a um voto nas deliberações sociais, ao passo que as ações Preferenciais, não terão direito a voto, mas gozarão de prioridade na distribuição de dividendos e no reembolso do capital.

Art. 7º - As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes reconhecerá mais que um proprietário para cada unidade.

Do aumento e da redução de capital

Art. 8º - O capital social poderá ser aumentado por deliberação da assembleia geral observado o quórum de aprovação de acionistas que representem, no mínimo, 75% das ações com direito a voto da companhia do capital social, da seguinte forma:

- a) pela emissão de novas ações, subscritas mediante pagamento;
- b) pelo aumento do valor nominal das ações existentes, resultante quer da incorporação de bens, quer pela aplicação das reservas, quer ainda por quaisquer outros meios, a juízo da assembleia-geral.

§1º - Na hipótese de aumento de capital, os acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da assembleia que deliberou o aumento, para o exercício de seu direito de preferência para subscrição de ações na proporção do número de suas ações.



§2º - Na hipótese de desistência expressa desse direito, ou após a decorrência do prazo previsto no §1º, a preferência para subscrição das ações correspondentes será transferida aos demais acionistas, observada a proporcionalidade do capital subscrito.

Art. 9º - A redução de capital será deliberada em assembleia geral se houver perda, até o montante dos prejuízos acumulados, ou caso se torne excessivo, observado o quórum específico para alteração do Estatuto Social, conforme determinado na Lei 6.404/76.

Capítulo III

Da administração da sociedade - Diretoria

Art. 10º - A sociedade será administrada por uma Diretoria, composta de dois membros, acionistas ou não, denominando-se um deles Diretor Presidente Financeiro e, o outro, Diretor Presidente Comercial, e serão eleitos e destituídos pela assembleia geral, com o exercício por dois anos, podendo ser reeleitos, e investidos mediante termo de posse lavrado no livro de atas e reuniões da diretoria.

Art. 11 - Competirá aos diretores em conjunto ou isoladamente a gestão da Companhia e a representação ativa e passiva da Companhia, em juízo ou fora dele, e em todos os atos que criem ou modifiquem obrigações ou exonem terceiros de obrigações para com a Companhia, incluindo-se, mas não limitando, a movimentação de contas bancárias de titularidade da Companhia e a assinatura de cheques, sempre observando as disposições do parágrafo único.

Parágrafo único – Será necessária a assinatura conjunta do Diretor Presidente e Diretor Comercial ou a prévia e expressa aprovação de todos os acionistas para a prática dos seguintes atos: (a) alienação ou oneração, sob qualquer título, de bens imóveis e participações societárias de propriedade da sociedade; (b) a representação da sociedade nas reuniões e ou assembleias-gerais ou ordinárias das sociedades coligadas ou controladas; (c) a participação da sociedade em acordos de acionistas; e, (d) a nomeação de procuradores com poderes de gestão, devendo, nos instrumentos de mandato, especificar os poderes outorgados e o prazo de validade.

Art. 12 - A diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer dos diretores, e suas resoluções constarão do Livro de Atas das Reuniões da Diretoria.

Art. 13 - Os diretores perceberão honorários de conformidade com as normas fixadas na legislação vigente, de acordo com a deliberação em Assembleia Geral.

Art. 14 - Em caso de vaga, na Diretoria, na vigência do mandato estatutário, será convocada Assembleia Geral, a qual competirá eleger o substituto definitivo para completar o prazo do mandato.

Art.15 - Competirá ao Diretor Presidente Financeiro a gestão e supervisão das funções administrativas e financeiras da empresa.

Art. 16 - Competirá ao Diretor Presidente Comercial a gestão e supervisão comercial, bem como o desenvolvimento dos negócios da empresa.

Art. 17 - Competirá ao Diretor Presidente Financeiro e Diretor Presidente Comercial em conjunto: (a) Convocar Assembleias de acionistas, e; (b) Elaborar Relatório de Administração anual.

Capítulo IV

Do conselho fiscal

Art. 18 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento permanente, com instalação e atribuições previstas na Lei 6.404/76, o qual será composto por 3 (três) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

Art. 19 –A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia que os eleger.

Art. 20 – As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio.

Art. 21 – As atribuições e poderes do Conselho Fiscal são os conferidos por lei.



Capítulo V

Da assembleia-geral

Art. 21 - Nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, reunir-se-á a Assembleia Geral Ordinária; as extraordinárias realizar-se-ão nas épocas e datas julgadas convenientes aos interesses da sociedade e sempre que convocadas na forma da lei.

Art. 22 - Nas assembleias os acionistas serão convocados por anúncio publicado na forma da Lei e nele constarão a Ordem do Dia, ainda que sumariamente, a data, a hora e o local de sua realização, sendo que fica dispensada a convocação desde que se façam presente à Assembleia Geral acionistas representando a totalidade do capital social, cientes da previamente de sua realização.

Art. 23 - O acionista poderá fazer representar-se na Assembleia Geral por procurador, constituído na forma prevista no artigo 126, da Lei n. 6.404/76.

Art. 24 - Ressalvadas as exceções previstas em lei, a assembleia-geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas que representem $\frac{1}{4}$ do capital social com direito a voto; em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número.

Art. 25 - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria dos votos dos acionistas presentes, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social ou em Acordo de Acionistas da Companhia, observado as disposições dos parágrafos a seguir;

§1º - Será necessário a aprovação de acionistas que representem, no mínimo, 75% das ações com direito a voto do capital social da companhia para deliberar sobre:

- a) Emissão de novas ações;
- b) Aumento do capital social;
- c) Aprovação para a celebração e alteração de acordo acionistas;
- d) Eleição e destituição de membros da diretoria;
- e) Eleição e destituição de membros do Conselho Fiscal.

§2º - Será necessário a metade, no mínimo, do capital social para corrigir alguma falta ou irregularidade apontada pela Junta Comercial na constituição da companhia ou em seu estatuto social.

§3º - Em casos de incorporação de ações para conversão em subsidiária integral será necessário aprovação de metade, no mínimo, das ações com direito a voto.

§4º - Em casos de liquidação para partilha do ativo remanescente será necessária aprovação de 90%, no mínimo, do total de ações do capital social.

§5º - Será necessário aprovação unânime dos acionistas para deliberar sobre:

- a) Transformação da sociedade em outro tipo societário;
- b) Cisão Parcial ou total, Incorporação ou Fusão.

Art. 26 - Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em Lei: (a) deliberar sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo; (b) eleger e destituir membros da Diretoria; (c) fixar a remuneração global anual dos membros da Diretoria, assim como os membros do Conselho Fiscal, se instalado; (d) alterar o Estatuto Social; (e) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação da Companhia, ou de qualquer sociedade da Companhia; (f) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (g) resolver casos omissos no presente Estatuto Social, observadas as disposições da Lei nº 6.404/76.

Capítulo VI

Dos fundos sociais e dos dividendos

Art. 27 - O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando a 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço geral e o inventário, com observância das prescrições legais.



Art. 28 - O lucro líquido apurado, após amortizações e depreciações usuais, permitidas em lei, terá a seguinte aplicação:

a) 5% (cinco por cento) para constituição do fundo de reserva legal até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, quando deixará de ser obrigatório;

b) o restante será distribuído como dividendo aos acionistas; todavia, a assembleia geral poderá destinar parte desse restante a outras reservas, gratificações, aquisições de móveis, imóveis, ou qualquer outra finalidade julgada de interesse para a sociedade.

Art. 29 - Os dividendos poderão ser distribuídos, a critério da diretoria, em duas ou mais prestações, dentro, porém, do exercício em que for aprovado o balanço geral, pela assembleia geral.

Art. 30 - Os dividendos não vencerão juros e se não reclamados após 3 (três) anos, prescreverão em benefício da sociedade.

Capítulo VII

Da liquidação

Art.31 - A sociedade entrará em liquidação nos casos legais, competindo a Assembleia Geral estabelecer o modo da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período da liquidação

Capítulo VIII

Das disposições gerais e transitórias

Art. 32 - O primeiro ano social começará na data do arquivamento destes estatutos na Junta Comercial deste Estado, retroagindo à data de constituição da firma que ora se transforma em sociedade anônima, continuando sua escrituração nos mesmos livros, abrangendo o primeiro exercício as operações realizadas no corrente ano até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

Art. 33 - Os casos omissos serão regulados pela Lei nº 6.404/76, e legislação posterior.

Cláusula Sexta: Restam eleitos para o cargo de Diretor Presidente Comercial o Sr. JAIR ALOÍSIO LIMBERGER, já qualificado, e para o cargo de Diretor Presidente Financeiro o Sr. FLÁVIO AUGUSTO LIMBERGER, já qualificado, para o mandato de 26 de junho de 2019 à 26 de junho de 2021.

Cláusula Sétima: Neste ato, tomam posse da diretoria os Diretores acima eleitos.

Cláusula Oitava: Declaram os membros da diretoria que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Nona: A remuneração de cada um dos membros da diretoria em R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao mês.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Santa Cruz do Sul, RS, 26 de junho de 2019.

JAIR ALOÍSIO LIMBERGER

FLÁVIO AUGUSTO LIMBERGER

JAQUELINE HAMESTER DICK

OAB/RS 53.215





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/263.468-2	RS2201900126084	27/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
927.217.020-68	FLAVIO AUGUSTO LIMBERGER
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER
946.395.150-49	JAQUELINE HAMESTER DICK



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300063364 em 12/07/2019 da Empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, Nire 43300063364 e protocolo 192634682 - 02/07/2019. Autenticação: D2B51A4DE606FAC393C28E1458C1260B3B7A3F5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/263.468-2 e o código de segurança cFLO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/12

LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S/A**CNPJ nº 68.765.049/0001-79****RELAÇÃO DE ACIONISTAS**

Devido à transformação do tipo jurídico da LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S/A., resta a seguinte listagem de acionistas ordinários.

Nome, Qualificação e Domicílio	Número de Ações	Valor Total da Subscrição R\$	Importância Realizada
JAIR ALOÍSIO LIMBERGER , brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 28/08/1973, na cidade de Rio Pardo, RS, residente e domiciliado na Avenida João Pessoa, 1800, Condomínio Costa Norte, Alameda das Hortências, 625, Bairro Santo Inácio, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.820-066, inscrito no CPF sob o nº 720.676.670-68 e portador da Carteira de Identidade nº 9048198387 SSP/RS.	2.283.250	R\$2.283.250,00	R\$2.283.250,00
FLÁVIO AUGUSTO LIMBERGER , brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/08/1977, na cidade de Rio Pardo, RS, residente e domiciliado na Estrada Linha João Alves, s/n, Bairro Linha João Alves, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96820-991, inscrito no CPF sob nº 927.217.020-68 e portador da Carteira de Identidade nº 4070079274 SSP/RS.	216.750	R\$216.750,00	R\$216.750,00
TOTAL	2.500.000	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00

Santa Cruz do Sul, RS, 26 de junho de 2019.

JAIR ALOÍSIO LIMBERGER**FLÁVIO AUGUSTO LIMBERGER**



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/263.468-2	RS2201900126084	27/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
927.217.020-68	FLAVIO AUGUSTO LIMBERGER
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, de nire 4330006336-4 e protocolado sob o número 19/263.468-2 em 02/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43300063364, em 12/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pela TURMA 2 TURMA 2 DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
946.395.150-49	JAQUELINE HAMESTER DICK
927.217.020-68	FLAVIO AUGUSTO LIMBERGER
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER
927.217.020-68	FLAVIO AUGUSTO LIMBERGER

Porto Alegre. Sexta-feira, 12 de Julho de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
133.612.950-68	TASSIRO ASTROGILDO FRACASSO
740.039.330-87	MAURICIO FARIAS CARDOSO
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Terça-feira, 16 de Julho de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43300063364 em 12/07/2019 da Empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, Nire 43300063364 e protocolo 192634682 - 02/07/2019. Autenticação: D2B51A4DE606FAC393C28E1458C1260B3B7A3F5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/263.468-2 e o código de segurança cFLO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/12

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43300063364	2054			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 RSN1920628093

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

SANTA CRUZ DO SUL
Local

10 Setembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
 Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
 Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/357.636-8	RSN1920628093	28/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER



LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S/A
Companhia fechada
CNPJ Nº 68.765.049/0001-79 NIRE Nº 43300063364
Ata da Assembleia-Geral Extraordinária de 22 de agosto de 2019

1. **Data, hora e local:** Realizada aos 22 dias do mês de agosto de 2019, às 10 horas, na sede social, localizada na Rua Vinte e Oito de Setembro, 1119, sala 02, Bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-234.
2. **Convocação:** De acordo com o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 foi dispensada a convocação, pois se fizeram presentes à Assembleia-Geral acionistas representando a totalidade do capital social, cientes previamente de sua realização.
3. **Presença:** Presentes acionistas que representam a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro Próprio.
4. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Diretor Presidente Comercial, Jair Aloísio Limberger, e secretariado por Alceu Pereira.
5. **Ordem do dia:** (i) aumento de capital da Companhia; (ii) pedido e deliberação da renúncia de membro da diretoria; (iii) eleição de novo membro da Diretoria; (iv) ratificação do o mandato da diretoria e definição da remuneração; (v) autorização aos diretores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das matérias deliberadas nesta assembleia; e, (vi) ratificação do nome fantasia “Citycar Aluguel de Veículos”.
6. **Deliberações:** Os acionistas analisaram, discutiram, votaram, e aprovaram, por unanimidade de votos:

6.1. O aumento do capital social da Companhia de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), representado por 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de modo que o capital social passará a ser de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), representado por 5.000.000,00 (cinco milhões) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

6.1.1. Em razão da aprovação acima, o caput do Artigo 4º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

“Art. 4º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000,00 (cinco milhões), de ações ordinárias, sem valor nominal.”

6.2. A subscrição de 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pela empresa **Sponchiado Participações S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua J.B. Cabral, 299, Bairro Centro em Erechim/RS, CEP 99700-420, inscrita no CNPJ sob o nº 02.179.255/0001-99, com registro de arquivamento de Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.414.221, em 06 de Fevereiro de 1997, e última consolidação de Estatuto Social, arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.300.043.754 sob nº 3167227 em 06/08/2009, neste ato representada por seu diretor Carlos Alberto Sponchiado, brasileiro, solteiro, natural de Erechim/RS, nascido em 19/02/1959, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Santa Rosa, 327, Bairro



Centro em Erechim/RS, CEP 99700-565, portador da Carteira de Identidade nº 1007964206, emitida pela SSP/RS e CPF nº 339.986.800/63, e pela Diretora-Presidente Nadyr Luiza Tróglia Sponchiado, brasileira, viúva, natural de Getúlio Vargas (RS), nascida em 24/06/1931, aposentada, residente e domiciliada na Rua Cel. Lucas de Oliveira, 415, Apto. 501, Bairro Auxiliadora, em Porto Alegre/RS, CEP 90440-011, portadora da Carteira de Identidade nº 7008092971, expedida pela SSP/RS e CPF nº 173.389.050/53, e a integralização em moeda corrente nacional no Boletim de subscrição, **neste ato**.

6.3. Aprovação da apresentação do pedido de renúncia, expressa, em caráter irrevogável e irretratável do cargo de membro da diretoria, Flávio Augusto Limberger, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/08/1977, na cidade de Rio Pardo, RS, residente e domiciliado na Estrada Linha João Alves, s/n, Bairro Linha João Alves, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96820-991, inscrito no CPF sob nº 927.217.020-68 e portador da Carteira de Identidade nº 4070079274 SSP/RS.

6.3.1. O renunciante Flávio Augusto Limberger declara que dá mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupou esse cargo.

6.4. A eleição de Carlos Alberto Sponchiado, brasileiro, solteiro, natural de Erechim/RS, nascido em 19/02/1959, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Santa Rosa, 327, Bairro Centro em Erechim/RS, CEP 99700-565, portador da Carteira de Identidade nº 1007964206, emitida pela SSP/RS e CPF nº 339.986.800/63, para o cargo de Diretor Presidente Financeiro, com mandato por dois anos, podendo ser reeleito, e investido no cargo para o qual foi eleito mediante assinatura do respectivo termo de posse no livro próprio, oportunidade em que fará a declaração de desimpedimento prevista em lei.

6.5. A eleição de Jair Aloísio Limberger, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 28/08/1973, na cidade de Rio Pardo, RS, residente e domiciliado na Avenida João Pessoa, 1800, Condomínio Costa Norte, Alameda das Hortencias, 625, Bairro Santo Inácio, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.820-066, inscrito no CPF sob o nº 720.676.670-68 e portador da Carteira de Identidade nº 9048198387 SSP/RS, para o cargo de Diretor Presidente Comercial, com mandato por dois anos, podendo ser reeleito, e investido no cargo para o qual foi eleito mediante assinatura do respectivo termo de posse no livro próprio, oportunidade em que fará a declaração de desimpedimento prevista em lei.

6.5.1. Em razão disso, a Diretoria da Companhia terá a seguinte composição: Carlos Alberto Sponchiado, no cargo de Diretor Presidente Financeiro, e Jair Aloísio Limberger, no cargo de Diretor Presidente Comercial para o mandato de 26 de junho de 2019 à 26 de junho de 2021.

6.6. Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das matérias deliberadas nesta Assembleia.

6.7. Por se encontrar o capital inteiramente realizado, foi esclarecido estar a sociedade anônima dispensada de efetuar o depósito previsto no número III do artigo 80 da Lei nº 6.404/76; e,



6.8. Por proposta dos acionistas, foram fixados os honorários dos diretores, à razão de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), mensais para cada um.

6.9. Ratificou-se a utilização do nome fantasia “Citycar Aluguel de Veículos”.

6.10. Procedidas as alterações a sociedade anônima, LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S/A., resta com a seguinte listagem de acionistas ordinários:

LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S/A
CNPJ Nº 68.765.049/0001-79
RELAÇÃO DE ACIONISTAS

Nome, Qualificação e Domicílio	Número de Ações	Valor Total da Subscrição R\$	Importância Realizada
Jair Aloísio Limberger , brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 28/08/1973, na cidade de Rio Pardo, RS, residente e domiciliado na Avenida João Pessoa, 1800, Condomínio Costa Norte, Alameda das Hortencias, 625, Bairro Santo Inácio, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.820-066, inscrito no CPF sob o nº 720.676.670-68 e portador da Carteira de Identidade nº 9048198387 SSP/RS.	2.500.000	R\$2.500.000,00	R\$2.500.000,00
Sponchiado Participações S.A. , pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua J.B. Cabral, 299, Bairro Centro em Erechim/RS, CEP 99700-420, inscrita no CNPJ sob o nº 02.179.255/0001-99, com registro de arquivamento de Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.414.221, em 06 de Fevereiro de 1997, e última consolidação de Estatuto. Social, arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.300.043.754 sob nº 3167227 em 06/08/2009.	2.500.000	R\$ 2.500.000,00	R\$2.500.000,00
TOTAL	5.000.000	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00

7. **Encerramento:** Cumpridas, como tinham sido, todas as formalidades da lei, declarou o Sr. Presidente definitivamente aumentado o capital da empresa **LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S/A**, e nome fantasia “Citycar Aluguel de Veículos”, para a quantia de R\$



5.000.000,00 (cinco milhões de reais), inteiramente subscrito e integralizado, conforme discriminação anterior, assim como que os membros da Diretoria estavam desde já empossados nos respectivos cargos, cumprindo aos diretores eleitos prestar as cauções estatutárias, a fim de serem investidos nas suas funções. Os Diretores eleitos e empossados em seus respectivos cargos declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a assembleia-geral, determinando a lavratura, em três (3) vias, desta ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas, pelos membros da mesa que a presidiu e assinada a seguir por todos os presentes.

Santa Cruz do Sul, RS, 22 de agosto de 2019.

Jair Aloísio Limberger
Presidente.

Alceu Pereira
Secretário.

Flávio Augusto Limberger
Renunciante

Carlos Alberto Sponchiado
Representando Sponchiado Participações S.A.
Acionista.

Nadyr Luiza Tróglia Sponchiado
Representando Sponchiado Participações S.A.
Acionista.

Carlos Alberto Sponchiado
Diretor Presidente Financeiro.

Jair Aloísio Limberger
Diretor Presidente Comercial.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/357.636-8	RSN1920628093	28/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
514.407.410-34	ALCEU PEREIRA
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO
927.217.020-68	FLAVIO AUGUSTO LIMBERGER
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER
173.389.050-53	NADYR LUIZA TROGLIO SPONCHIADO



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5140036 em 17/09/2019 da Empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, Nire 43300063364 e protocolo 193576368 - 29/08/2019. Autenticação: 7BDEC23BE6A047E228847B27E713736150977641. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/357.636-8 e o código de segurança nhjE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/13

LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S/A
Companhia fechada
CNPJ Nº 68.765.049/0001-79 NIRE Nº 43300063364

Boletim de subscrição de ações da LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S/A, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) ações ordinárias, sem valor nominal, com valor de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada.

Nome, Qualificação e Domicílio	Número de Ações	Valor Total da Subscrição R\$	Importância Realizada
Sponchiado Participações S.A. , pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua J.B. Cabral, 299, Bairro Centro em Erechim/RS, CEP 99700-420, inscrita no CNPJ sob o nº 02.179.255/0001-99, com registro de arquivamento de Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.414.221, em 06 de Fevereiro de 1997, e última consolidação de Estatuto. Social, arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.300.043.754 sob nº 3167227 em 06/08/2009.	2.500.000	R\$ 2.500.000,00	R\$2.500.000,00
TOTAL	2.500.000	R\$ 2.500.000,00	R\$2.500.000,00

Os subscritores declaram, para todos os fins, ter ciência e estar de acordo com as características da emissão das ações ordinárias, procedimentos de subscrição, prazos, forma de integralização, e todas as demais características relacionadas ao presente Boletim de Subscrição. Este Boletim de Subscrição é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando o Subscritor por si e por seus sucessores a qualquer título.

Santa Cruz do Sul, RS, 22 de agosto de 2019.

Carlos Alberto Sponchiado
Representando Sponchiado Participações S.A.
Acionista

Nadyr Luiza Tróglia Sponchiado
Representando Sponchiado Participações S.A.
Acionista.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/357.636-8	RSN1920628093	28/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO
173.389.050-53	NADYR LUIZA TROGLIO SPONCHIADO



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5140036 em 17/09/2019 da Empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, Nire 43300063364 e protocolo 193576368 - 29/08/2019. Autenticação: 7BDEC23BE6A047E228847B27E713736150977641. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/357.636-8 e o código de segurança nhJE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/13

TERMO DE RENÚNCIA

Neste ato e na melhor forma de direito, o Sr. **FLÁVIO AUGUSTO LIMBERGER**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10/08/1977, na cidade de Rio Pardo, RS, residente e domiciliado na Estrada Linha João Alves, s/n, Bairro Linha João Alves, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96820-991, inscrito no CPF sob nº 927.217.020-68 e portador da Carteira de Identidade nº 4070079274 SSP/RS, membro da Diretoria da **LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S/A.**, companhia fechada, estabelecida na Rua Vinte e Oito de Setembro, 1119, sala 02, Bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-234, conforme estatuto social devidamente arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob nº 43300063364, inscrita no CNPJ sob o nº 68.765.049/0001-49, renuncia, expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretor Presidente Financeiro da Companhia, outorgando-lhe e dela recebendo a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupou esse cargo.

Santa Cruz do Sul, 22 de agosto de 2019.

Flávio Augusto Limberger





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/357.636-8	RSN1920628093	28/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
927.217.020-68	FLAVIO AUGUSTO LIMBERGER



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5140036 em 17/09/2019 da Empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, Nire 43300063364 e protocolo 193576368 - 29/08/2019. Autenticação: 7BDEC23BE6A047E228847B27E713736150977641. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/357.636-8 e o código de segurança nhjE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/13



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, de nire 4330006336-4 e protocolado sob o número 19/357.636-8 em 29/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5140036, em 17/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pela TURMA 6 DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER
927.217.020-68	FLAVIO AUGUSTO LIMBERGER
173.389.050-53	NADYR LUIZA TROGLIO SPONCHIADO
514.407.410-34	ALCEU PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
927.217.020-68	FLAVIO AUGUSTO LIMBERGER

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO
173.389.050-53	NADYR LUIZA TROGLIO SPONCHIADO

Porto Alegre. Terça-feira, 17 de Setembro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
899.707.800-34	MICHEL ZAVAGNA GRALHA
787.988.090-91	TATIANA FRANCISCO
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Quinta-feira, 19 de Setembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5140036 em 17/09/2019 da Empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, Nire 43300063364 e protocolo 193576368 - 29/08/2019. Autenticação: 7BDEC23BE6A047E228847B27E713736150977641. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/357.636-8 e o código de segurança nhjE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43300063364		Código da Natureza Jurídica 2054		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE1900289951

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	016			ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA
		023	6	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

SANTA CRUZ DO SUL
Local

8 Novembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / /
Data Responsável

☐ NÃO / / /
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

/ / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ / /
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ / /
Data
Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195211 em 08/11/2019 da Empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, Nire 43300063364 e protocolo 194501001 - 08/11/2019. Autenticação: D70A2B0ADB064465EFCE522B9EC2BED77926094. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/450.100-1 e o código de segurança A1L5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/450.100-1	RSE1900289951	08/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER



LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S/A
Companhia fechada
CNPJ Nº 68.765.049/0001-79 NIRE Nº 43300063364
Ata de Reunião da Diretoria de 28 de outubro de 2019

1. **Data, hora e local:** Realizada aos 28 dias do mês de outubro de 2019, às 10 horas, na sede social, localizada na Rua Vinte e Oito de Setembro, 1119, sala 02, Bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-234.
2. **Convocação e Presenças:** A reunião foi convocada nos moldes do artigo 12 do Estatuto da Companhia, e contou com a presença de todos os membros da Diretoria, a saber, Sr. Jair Aloísio Limberger, Diretor Presidente Comercial, e Sr. Carlos Alberto Sponchiado, Diretor Presidente Financeiro.
3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Diretor Presidente Comercial, Sr. Jair Aloísio Limberger, e secretariado pelo Sr. Alceu Pereira.
4. **Ordem do dia:** (i) Abertura de filiais no Estado do Rio Grande do Sul;
5. **Deliberações:** Após exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição aprovou-se a abertura de 6 filiais localizadas no Rio Grande do Sul, nos seguintes endereços, ficando estabelecido que deverão ser tomadas todas as providências necessárias para tanto.
 - 5.1. Filial 1, localizada na Avenida Doutor Nilo Peçanha, 3000, Sala 03, Chácara das Pedras, Porto Alegre/RS, CEP: 91330-001.
 - 5.2. Filial 2, localizada na Avenida Marcelo Gama, 2833, Sala 03, Tibiriça, Cachoeira do Sul/RS, CEP: 96503-689.
 - 5.3. Filial 3, localizada na Rua Joaquim Brasil Cabral, 299, Sala 03, Centro, Erechim/RS, CEP: 99700-420.
 - 5.4. Filial 4, localizada na Avenida David Jose Martins, 897, Sala 03, Centro, Ijuí/RS, CEP: 98700-000.
 - 5.5. Filial 5, localizada na Avenida Brasil Oeste, 3555, Sala 03, Boqueirão, Passo Fundo/RS, CEP: 99025-533.
 - 5.6. Filial 6, localizada na Rodovia BR-116, 16976, Sala 03, Km 148, Sagrada Família, Caxias do Sul/RS, CEP: 95054-780.
6. Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a reunião, determinando a lavratura, desta ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada a seguir por todos os presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio
Santa Cruz do Sul, RS, 28 de outubro de 2019.

Jair Aloísio Limberger
Presidente.

Alceu Pereira
Secretário.



Carlos Alberto Sponchiado
Diretor Presidente Financeiro.

Jair Aloísio Limberger
Diretor Presidente Comercial.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/450.100-1	RSE1900289951	08/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
514.407.410-34	ALCEU PEREIRA
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195211 em 08/11/2019 da Empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, Nire 43300063364 e protocolo 194501001 - 08/11/2019. Autenticação: D70A2B0ADB064465EFCE522B9EC2BED77926094. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/450.100-1 e o código de segurança A1L5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/8



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 19/450.100-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 5195211 em 08/11/2019 da empresa 4330006336-4 LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390202273-9	AVENIDA BRASIL OESTE 3555 SALA 03 - BAIRRO BOQUEIRAO CEP 99025-533 - PASSO FUNDO/RS
4390202274-7	AVENIDA DOUTOR NILO PECANHA 3000 SALA 03 - BAIRRO CHACARA DAS PEDRAS CEP 91330-001 - PORTO ALEGRE/RS
4390202275-5	RUA JOAQUIM BRASIL CABRAL 299 SALA 03 - BAIRRO CENTRO CEP 99700-420 - ERECHIM/RS
4390202276-3	AVENIDA DAVID JOSE MARTINS 897 SALA 03 - BAIRRO CENTRO CEP 98700-000 - IJUI/RS
4390202277-1	RODOVIA BR-116 16976 SALA 03 KM 148 - BAIRRO SAGRADA FAMILIA CEP 95054-780 - CAXIAS DO SUL/RS
4390202278-0	AVENIDA MARCELO GAMA 2833 SALA 03 - BAIRRO TIBIRICA CEP 96503-689 - CACHOEIRA DO SUL/RS

08/11/2019





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, de nire 4330006336-4 e protocolado sob o número 19/450.100-1 em 08/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5195211, em 08/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO
514.407.410-34	ALCEU PEREIRA

Porto Alegre. Sexta-feira, 08 de Novembro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Página 1 de 1



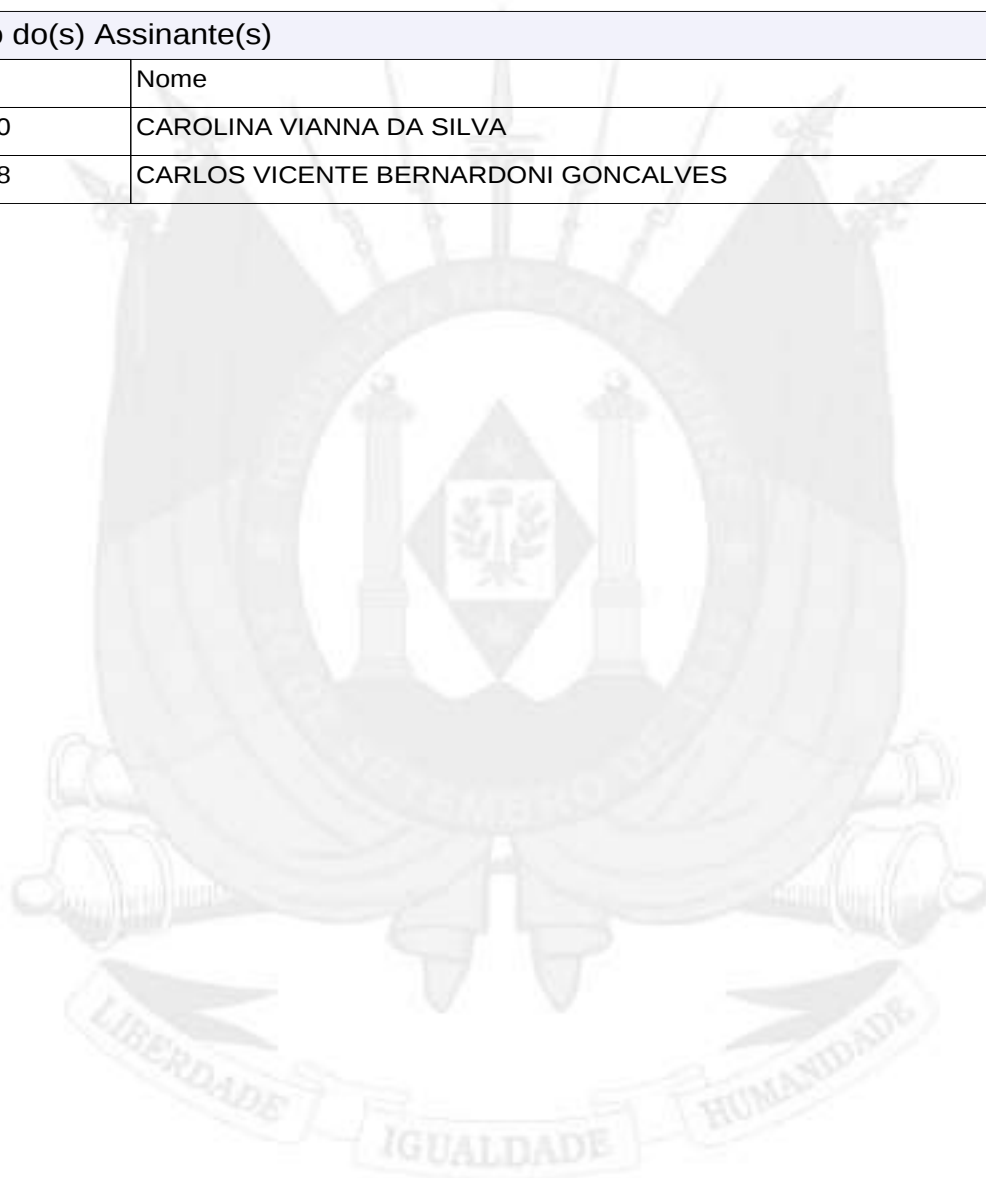


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
996.832.700-00	CAROLINA VIANNA DA SILVA
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Sexta-feira, 08 de Novembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195211 em 08/11/2019 da Empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, Nire 43300063364 e protocolo 194501001 - 08/11/2019. Autenticação: D70A2B0ADB064465EFCE522B9EC2BED77926094. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/450.100-1 e o código de segurança A1L5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43300063364		Código da Natureza Jurídica 2054		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 RSP2000042252

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	016			ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

SANTA CRUZ DO SUL
Local

5 Fevereiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____ _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____ _____
Data Responsável

Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/051.758-9	RSP2000042252	05/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER



LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S.A.

Companhia Fechada

CNPJ 68.765.049/0001-79 NIRE 43300063364

Ata de Reunião da Diretoria de 04 de fevereiro de 2.020.

1. DATA, HORA e LOCAL: Realizada aos 04 dias do mês de fevereiro de 2020, às 10 horas, na sede social, localizada na Rua 28 de Setembro, 1119, Bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-234.
2. CONVOCAÇÃO e PRESENCAS: A Reunião foi convocada nos moldes do artigo 12 do Estatuto da Companhia e contou com a presença de todos os membros da Diretoria, a saber, Sr. Jair Aloísio Limberger, Diretor Presidente Comercial, e Sr. Carlos Alberto Sponchiado, Diretor Presidente Financeiro.
3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Diretor Presidente Comercial, Jair Aloísio Limberger, e secretariado pelo Sr. Alceu Pereira.
4. ORDEM DO DIA: (i) Abertura de Filial no Estado do Rio Grande do Sul.
5. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição aprovou-se a abertura da filial de nº 7 na cidade de Bento Gonçalves no Estado do Rio Grande do Sul, no seguinte endereço, ficando estabelecido que deverão ser tomadas todas as providências necessárias para tanto.

5.1. Filial 7, localizada na Av. São Roque, 410, andar 2 Sala 03, Bairro Universitário, Bento Gonçalves/RS, CEP 95.705-218.

6. Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada reunião, determinando a lavratura, desta ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada a seguir por todos os presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Santa Cruz do Sul, RS, 04 de fevereiro de 2.020.

Jair Aloísio Limberger,
Presidente

Alceu Pereira
Secretário

Carlos Alberto Sponchiado,
Diretor Presidente Financeiro.

Jair Aloísio Limberger
Diretor Presidente Comercial





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/051.758-9	RSP2000042252	05/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
514.407.410-34	ALCEU PEREIRA
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5310621 em 12/02/2020 da Empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, Nire 43300063364 e protocolo 200517589 - 05/02/2020. Autenticação: 86EA7282133C265C0594625204A7731D76022D5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/051.758-9 e o código de segurança oXVP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
Secretário-Geral

pág. 4/7



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 20/051.758-9 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 5310621 em 12/02/2020 da empresa 4330006336-4 LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390203484-2	AVENIDA SAO ROQUE 410 ANDAR 2 SALA 03 - BAIRRO UNIVERSITARIO CEP 95705-218 - BENTO GONCALVES/RS

12 de fev de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5310621 em 12/02/2020 da Empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, Nire 43300063364 e protocolo 200517589 - 05/02/2020. Autenticação: 86EA7282133C265C0594625204A7731D76022D5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/051.758-9 e o código de segurança oXVP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, de NIRE 4330006336-4 e protocolado sob o número 20/051.758-9 em 05/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5310621, em 12/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandra Rosa Moreira Arrieche.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO
514.407.410-34	ALCEU PEREIRA

Porto Alegre, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Sandra Rosa Moreira Arrieche, Servidor(a) Público(a), em 12/02/2020, às 18:14 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/051.758-9.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

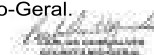


Porto Alegre. quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5310621 em 12/02/2020 da Empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, Nire 43300063364 e protocolo 200517589 - 05/02/2020. Autenticação: 86EA7282133C265C0594625204A7731D76022D5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/051.758-9 e o código de segurança oXVP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43300063364		Código da Natureza Jurídica 2054		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2000123096

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

SANTA CRUZ DO SUL
Local

30 Abril 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / /
Data Responsável

☐ NÃO / / /
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

/ / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ / /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ / /
Data

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7173137 em 06/05/2020 da Empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, Nire 43300063364 e protocolo 205056784 - 30/04/2020. Autenticação: 6A74D3F4126316CED6E7ED51C8DCB44362F42366. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/505.678-4 e o código de segurança bJjs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/505.678-4	RSP2000123096	30/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER



LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S.A.
Companhia Fechada
CNPJ 68.765.049/0001-79 NIRE 43300063364
Ata da Assembleia-Geral Extraordinária de 28 de abril de 2020

1. **Data, hora e local:** Realizada aos vinte e oito dias do mês de abril de 2020, às 10 horas, na sede social, localizada na Rua 28 de Setembro, 1119, Bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-234, em primeira convocação.
2. **Convocação/Aviso:** dispensada a convocação, pois se fizeram presentes à Assembleia-Geral acionistas representando a totalidade do capital social, cientes previamente de sua realização.
3. **Presença:** Presentes acionistas que representam a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro Próprio.
4. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Carlos Alberto Sponchiado, e secretariados pelo Diretor Comercial Jair Aloísio Limberger.
5. **Ordem do dia:** (i) alteração objeto social da Companhia; (ii) reforma e consolidação do estatuto social da Companhia; e, (iii) autorização aos diretores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das matérias deliberadas nesta assembleia.
6. **Deliberações:** Os acionistas analisaram, discutiram, votaram, e aprovaram, por unanimidade de votos:
 - 6.1. O objeto social da Companhia passará a ser a locação de veículos automotores e equipamentos e outros meios de transporte, sem condutor.
 - 6.2. Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das matérias deliberadas nesta Assembleia.
7. Todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor.
8. Aprovar o estatuto social da Companhia, que passa a reger a sociedade mediante o seguinte teor:

ESTATUTO SOCIAL
LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S.A.
Companhia Fechada
CNPJ 68.765.049/0001-79 NIRE 43300063364

Capítulo I
Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

Art. 1º Sob a denominação de **LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S.A.**, fica constituída uma sociedade anônima, que se regerá por este estatuto e pela legislação em vigor, com prazo de duração indeterminado.

Art. 2º A sociedade tem sua sede na Rua 28 de Setembro, 1119, Bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.810-234, onde tem foro, podendo, entretanto, abrir filiais,



agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, e a juízo exclusivo da Diretoria.

Art. 3º Constitui objeto da sociedade a locação de veículos automotores e equipamentos e outros meios de transporte, sem condutor.

Capítulo II **Do capital e das ações**

Art. 4º O capital social, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), está representado por 5.000.000,00 (cinco milhões), ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente integralizado.

§ 1º O capital social poderá ser aumentado sempre que a assembleia-geral o julgue conveniente, e da seguinte forma: a) pela emissão de novas ações, subscritas mediante pagamento; e, b) pelo aumento do valor nominal das ações existentes, resultante quer da incorporação de bens, quer pela aplicação das reservas, quer ainda por quaisquer outros meios, a juízo da assembleia-geral.

Art. 2º Na hipótese de aumento de capital, os acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da assembleia que deliberou o aumento, para o exercício de seu direito de preferência para subscrição de ações.

Art. 3º Na hipótese de desistência expressa desse direito, ou após a decorrência do prazo previsto no § 2º, a preferência para subscrição das ações correspondentes será transferida aos demais acionistas, observada a proporcionalidade do capital subscrito.

Art. 4º As ações, ou eventualmente suas cautelas representativas, serão assinadas pelos diretores.

Art. 5º Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Art. 6º As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes reconhecerá mais que um proprietário para cada unidade.

Capítulo III **Da administração da sociedade**

Art. 7º A sociedade será administrada por uma Diretoria, composta de dois membros, acionistas ou não, denominando-se um deles Diretor Administrativo e Financeiro e, o outro, Diretor Comercial, e serão eleitos por maioria de votos em assembleia-geral, com o exercício por quatro anos, podendo ser reeleitos, e investidos mediante termo de posse lavrado no livro de atas e reuniões da diretoria.

Art. 8º Os diretores, individualmente, ou em conjunto, poderão praticar todos e quaisquer atos, por mais importantes que sejam, ainda que envolvam responsabilidade direta ou indireta da sociedade, representando-a sempre, em juízo ou fora dele, com a máxima autonomia e independência.

Parágrafo primeiro. Será necessária a assinatura conjunta do Diretor Administrativo e Financeiro ou a prévia e expressa aprovação de todos os acionistas para a prática dos seguintes atos: (a) alienação ou oneração, sob qualquer título, de bens imóveis e participações societárias de propriedade da sociedade; (b) a tomada de empréstimos bancários ou de terceiros, assim como a realização de mútuos; (c) a participação da sociedade em acordos de acionistas; e, (d) a nomeação de procuradores com poderes de gestão, devendo, nos instrumentos de mandato, especificar os poderes outorgados e o prazo de validade.



Parágrafo segundo. É vedado aos Diretores conceder avais, prestar fianças ou quaisquer outras garantias em nome da sociedade.

Art. 9º A diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer dos diretores, e suas resoluções constarão do Livro de Atas das Reuniões da Diretoria.

Art. 10. Os diretores perceberão honorários de conformidade com as normas fixadas na legislação vigente.

Capítulo IV Do conselho fiscal

Art. 11. O Conselho Fiscal compor-se-á de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, residentes no país, acionistas ou não, funcionará em caráter não permanente, e será instalado a requerimento de acionistas, na forma do disposto no art. 161, da Lei n. 6.404/76, e terá as atribuições e poderes que a lei lhe confere.

Capítulo V Da assembléia-geral

Art. 12. Nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, reunir-se-á a Assembléia-Geral Ordinária; as extraordinárias realizar-se-ão nas épocas e datas julgadas convenientes aos interesses da sociedade e sempre que convocadas na forma da lei.

Art. 13. As assembleias os acionistas serão convocadas por anúncio publicado na forma da Lei e nele constarão a Ordem do Dia, ainda que sumariamente, a data, a hora e o local de sua realização, sendo que fica dispensada a convocação desde que se façam presente à Assembléia-Geral acionistas representando a totalidade do capital social, cientes da previamente de sua realização.

Art. 14. O acionista poderá fazer representar-se na Assembléia-Geral por procurador, constituído na forma prevista no artigo 126, da Lei n. 6.404/76.

Art. 15. Ressalvadas as exceções previstas em lei, a assembleia-geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas que representem a totalidade do capital social com direito a voto; em segunda convocação, instalar-se-á com, no mínimo, dois terços do capital social com direito a voto.

Capítulo VI Dos fundos sociais e dos dividendos

Art. 16. O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando a 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço geral e o inventário, com observância das prescrições legais.

Art. 17. O lucro líquido apurado, após amortizações e depreciações usuais, permitidas em lei, terá a seguinte aplicação: a) 5% (cinco por cento) para constituição do fundo de reserva legal, destinado a assegurar a integridade do capital social, até o limite de 20% (vinte por cento) do mesmo, quando deixará de ser obrigatório; e, b) o restante será distribuído como dividendo aos acionistas; todavia, a assembleia-geral poderá destinar parte desse restante a outras



reservas, gratificações, aquisições de móveis, imóveis, ou qualquer outra finalidade julgada de interesse para a sociedade.

Art. 18. Os dividendos poderão ser distribuídos, a critério da diretoria, em duas ou mais prestações, dentro, porém, do exercício em que for aprovado o balanço geral, pela assembleia-geral.

Art. 19. Os dividendos não vencerão juros e se não reclamados após 5 (cinco) anos, prescreverão em benefício da sociedade.

Capítulo VII

Das disposições gerais e transitórias

Art. 20. O primeiro ano social começará na data do arquivamento destes estatutos na Junta Comercial deste Estado, retroagindo à data da realização desta assembleia, continuando sua escrituração nos mesmos livros, abrangendo o primeiro exercício as operações realizadas no corrente exercício até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

Art. 21. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76.

Finda a leitura dos estatutos, disse o Sr. Presidente que devido às alterações procedidas nesta assembleia, a sociedade anônima, LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S.A., resta com a seguinte listagem de acionistas ordinários:

LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S.A.

CNPJ Nº 68.765.049/0001-79

RELAÇÃO DE ACIONISTAS

Nome, Qualificação e Domicílio	Número de Ações	Valor Total da Subscrição R\$	Importância Realizada
Jair Aloísio Limberger , brasileiro, divorciado, nascido em 28/08/1973, na cidade de Rio Pardo, RS, inscrito no CPF sob o nº 720.676.670-68 e portador da carteira de identidade nº 9048198387 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Alameda das Hortênsias, 625, Condomínio Residencial Costa Norte, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.810-972.	2.500.000	R\$2.500.000,00	R\$2.500.000,00
Sponchiado Participações S.A. , pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua J.B. Cabral, 299, Bairro Centro em Erechim/RS, CEP 99700-420, inscrita no CNPJ sob o nº 02.179.255/0001-99, com registro de arquivamento de Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº	2.500.000	R\$ 2.500.000,00	R\$2.500.000,00



43.203.414.221, em 06 de Fevereiro de 1997, e última consolidação de Estatuto. Social, arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.300.043.754 sob nº 3167227 em 06/08/2009.			
TOTAL	5.000.000	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00

Cumpridas, como tinham sido, todas as formalidades da lei, declarou o Sr. Presidente definitivamente alterado o objeto social da empresa **LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S.A.**, conforme discriminação anterior. Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a assembleia-geral, determinando a lavratura, em três (3) vias, desta ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas, pelos membros da mesa e assinada a seguir por todos os presentes.

Santa Cruz do Sul, RS, 28 de abril de 2020.

Carlos Alberto Sponchiado,
Presidente,

Jair Aloísio Limberger,
Secretário.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/505.678-4	RSP2000123096	30/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7173137 em 06/05/2020 da Empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, Nire 43300063364 e protocolo 205056784 - 30/04/2020. Autenticação: 6A74D3F4126316CED6E7ED51C8DCB44362F42366. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/505.678-4 e o código de segurança bJjs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, de NIRE 4330006336-4 e protocolado sob o número 20/505.678-4 em 30/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7173137, em 06/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Dulce Aparecida Dias.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO

Porto Alegre, quarta-feira, 06 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Dulce Aparecida Dias, Servidor(a) Público(a), em 06/05/2020, às 10:06 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 20/505.678-4.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quarta-feira, 06 de maio de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7173137 em 06/05/2020 da Empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, Nire 43300063364 e protocolo 205056784 - 30/04/2020. Autenticação: 6A74D3F4126316CED6E7ED51C8DCB44362F42366. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/505.678-4 e o código de segurança bJJs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43300063364		Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 SPP2030794866

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	016			ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

SANTA CRUZ DO SUL
Local

5 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

_____ / / _____
Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

_____ / / _____
Data

_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

_____ / / _____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/613.013-9	SPP2030794866	05/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7291044 em 10/08/2020 da Empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, Nire 43300063364 e protocolo 206130139 - 05/08/2020. Autenticação: 88C8386EF274366AC0FE44F9FAE31EF2F66EC2B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/613.013-9 e o código de segurança RRHm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/6

LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S.A.

Companhia Fechada

CNPJ 68.765.049/0001-79 NIRE 43300063364

Ata de Reunião da Diretoria de 03 de agosto de 2.020.

1. DATA, HORA e LOCAL: Realizada aos 03 dias do mês de agosto de 2020, às 10 horas, na sede social, localizada na Rua 28 de Setembro, 1119, Bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-234.
2. CONVOCAÇÃO e PRESENÇAS: A Reunião foi convocada nos moldes do artigo 12 do Estatuto da Companhia e contou com a presença de todos os membros da Diretoria, a saber, Sr. Jair Aloísio Limberger, Diretor Presidente Comercial, e Sr. Carlos Alberto Sponchiado, Diretor Presidente Financeiro.
3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Diretor Presidente Comercial, Jair Aloísio Limberger, e secretariado pelo Sr. Alceu Pereira.
4. ORDEM DO DIA: (i) Abertura de Filial no Estado de São Paulo - SP.
5. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição aprovou-se a abertura da filial de nº 8 na cidade de São Paulo no Estado do São Paulo, no seguinte endereço, ficando estabelecido que deverão ser tomadas todas as providências necessárias para tanto.
 - 5.1. Filial 8, localizada na Av. Paulista, 1079, 7º e 8º andar, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.311-200.
6. Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada reunião, determinando a lavratura, desta ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada a seguir por todos os presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Santa Cruz do Sul, RS, 03 de agosto de 2.020.

Jair Aloísio Limberger,
Presidente

Alceu Pereira
Secretário

Carlos Alberto Sponchiado,
Diretor Presidente Financeiro.

Jair Aloísio Limberger
Diretor Presidente Comercial





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/613.013-9	SPP2030794866	05/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
514.407.410-34	ALCEU PEREIRA
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7291044 em 10/08/2020 da Empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, Nire 43300063364 e protocolo 206130139 - 05/08/2020. Autenticação: 88C8386EF274366AC0FE44F9FAE31EF2F66EC2B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/613.013-9 e o código de segurança RRHm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/6



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, de NIRE 4330006336-4 e protocolado sob o número 20/613.013-9 em 05/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7291044, em 10/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO
514.407.410-34	ALCEU PEREIRA

Porto Alegre, segunda-feira, 10 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 10/08/2020, às 18:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/613.013-9.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. segunda-feira, 10 de agosto de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7291044 em 10/08/2020 da Empresa LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A, Nire 43300063364 e protocolo 206130139 - 05/08/2020. Autenticação: 88C8386EF274366AC0FE44F9FAE31EF2F66EC2B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/613.013-9 e o código de segurança RRHm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43300063364		2054			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 RSP2000232974

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

SANTA CRUZ DO SUL
Local

6 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
_____/____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/614.512-8	RSP2000232974	06/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER



LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S.A.
Companhia Fechada
CNPJ 68.765.049/0001-79 NIRE 43300063364
Ata da Assembleia-Geral Extraordinária de 4 de agosto de 2020

1. **Data, hora e local:** Realizada aos quatro dias do mês de agosto de 2020, às 10 horas, na sede social, localizada na Rua 28 de Setembro, 1119, Bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-234, em primeira convocação.
2. **Convocação/Aviso:** dispensada a convocação, pois se fizeram presentes à Assembleia-Geral acionistas representando a totalidade do capital social, cientes previamente de sua realização.
3. **Presença:** Presentes acionistas que representam a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro Próprio.
4. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Carlos Alberto Sponchiado, e secretariados pelo Diretor Comercial Jair Aloísio Limberger.
5. **Ordem do dia:** (i) alteração da denominação social da Companhia; (ii) reforma e consolidação do estatuto social da Companhia; e, (iii) autorização aos diretores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das matérias deliberadas nesta assembleia.
6. **Deliberações:** Os acionistas analisaram, discutiram, votaram, e aprovaram, por unanimidade de votos:
 - 6.1. Alterar a denominação social da Companhia para CITYCAR Aluguel de Veículos S.A.
 - 6.2. Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das matérias deliberadas nesta Assembleia.
7. Todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor.
8. Aprovar o estatuto social da Companhia, que passa a reger a sociedade mediante o seguinte teor:

ESTATUTO SOCIAL
CITYCAR Aluguel de Veículos S.A.
Companhia Fechada
CNPJ 68.765.049/0001-79 NIRE 43300063364

Capítulo I
Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

Art. 1º Sob a denominação de **CITYCAR Aluguel de Veículos S.A.**, fica constituída uma sociedade anônima, que se regerá por este estatuto e pela legislação em vigor, com prazo de duração indeterminado.

Art. 2º A sociedade tem sua sede na Rua 28 de Setembro, 1119, Sala 02, Bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.810-234, onde tem foro, podendo, entretanto, abrir



filiais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, e a juízo exclusivo da Diretoria.

Art. 3º Constitui objeto da sociedade a locação de veículos automotores e equipamentos e outros meios de transporte, sem condutor.

Capítulo II

Do capital e das ações

Art. 4º O capital social, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), está representado por 5.000.000,00 (cinco milhões), ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente integralizado.

§ 1º O capital social poderá ser aumentado sempre que a assembleia-geral o julgue conveniente, e da seguinte forma: a) pela emissão de novas ações, subscritas mediante pagamento; e, b) pelo aumento do valor nominal das ações existentes, resultante quer da incorporação de bens, quer pela aplicação das reservas, quer ainda por quaisquer outros meios, a juízo da assembleia-geral.

Art. 2º Na hipótese de aumento de capital, os acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da assembleia que deliberou o aumento, para o exercício de seu direito de preferência para subscrição de ações.

Art. 3º Na hipótese de desistência expressa desse direito, ou após a decorrência do prazo previsto no § 2º, a preferência para subscrição das ações correspondentes será transferida aos demais acionistas, observada a proporcionalidade do capital subscrito.

Art. 4º As ações, ou eventualmente suas cautelas representativas, serão assinadas pelos diretores.

Art. 5º Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Art. 6º As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes reconhecerá mais que um proprietário para cada unidade.

Capítulo III

Da administração da sociedade

Art. 7º A sociedade será administrada por uma Diretoria, composta de dois membros, acionistas ou não, denominando-se um deles Diretor Administrativo e Financeiro e, o outro, Diretor Comercial, e serão eleitos por maioria de votos em assembleia-geral, com o exercício por quatro anos, podendo ser reeleitos, e investidos mediante termo de posse lavrado no livro de atas e reuniões da diretoria.

Art. 8º Os diretores, individualmente, ou em conjunto, poderão praticar todos e quaisquer atos, por mais importantes que sejam, ainda que envolvam responsabilidade direta ou indireta da sociedade, representando-a sempre, em juízo ou fora dele, com a máxima autonomia e independência.

Parágrafo primeiro. Será necessária a assinatura conjunta do Diretor Administrativo e Financeiro ou a prévia e expressa aprovação de todos os acionistas para a prática dos seguintes atos: (a) alienação ou oneração, sob qualquer título, de bens imóveis e participações societárias de propriedade da sociedade; (b) a tomada de empréstimos bancários ou de terceiros, assim como a realização de mútuos; (c) a participação da sociedade em acordos de acionistas; e, (d) a nomeação de procuradores com poderes de gestão, devendo, nos instrumentos de mandato, especificar os poderes outorgados e o prazo de validade.



Parágrafo segundo. É vedado aos Diretores conceder avais, prestar fianças ou quaisquer outras garantias em nome da sociedade.

Art. 9º A diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer dos diretores, e suas resoluções constarão do Livro de Atas das Reuniões da Diretoria.

Art. 10. Os diretores perceberão honorários de conformidade com as normas fixadas na legislação vigente.

Capítulo IV Do conselho fiscal

Art. 11. O Conselho Fiscal compor-se-á de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, residentes no país, acionistas ou não, funcionará em caráter não permanente, e será instalado a requerimento de acionistas, na forma do disposto no art. 161, da Lei n. 6.404/76, e terá as atribuições e poderes que a lei lhe confere.

Capítulo V Da assembleia-geral

Art. 12. Nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, reunir-se-á a Assembleia-Geral Ordinária; as extraordinárias realizar-se-ão nas épocas e datas julgadas convenientes aos interesses da sociedade e sempre que convocadas na forma da lei.

Art. 13. As assembleias os acionistas serão convocadas por anúncio publicado na forma da Lei e nele constarão a Ordem do Dia, ainda que sumariamente, a data, a hora e o local de sua realização, sendo que fica dispensada a convocação desde que se façam presente à Assembleia-Geral acionistas representando a totalidade do capital social, cientes da previamente de sua realização.

Art. 14. O acionista poderá fazer representar-se na Assembleia-Geral por procurador, constituído na forma prevista no artigo 126, da Lei n. 6.404/76.

Art. 15. Ressalvadas as exceções previstas em lei, a assembleia-geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas que representem a totalidade do capital social com direito a voto; em segunda convocação, instalar-se-á com, no mínimo, dois terços do capital social com direito a voto.

Capítulo VI Dos fundos sociais e dos dividendos

Art. 16. O exercício social coincidirá com o ano civil, terminando a 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço geral e o inventário, com observância das prescrições legais.

Art. 17. O lucro líquido apurado, após amortizações e depreciações usuais, permitidas em lei, terá a seguinte aplicação: a) 5% (cinco por cento) para constituição do fundo de reserva legal, destinado a assegurar a integridade do capital social, até o limite de 20% (vinte por cento) do mesmo, quando deixará de ser obrigatório; e, b) o restante será distribuído como dividendo aos acionistas; todavia, a assembleia-geral poderá destinar parte desse restante a outras



reservas, gratificações, aquisições de móveis, imóveis, ou qualquer outra finalidade julgada de interesse para a sociedade.

Art. 18. Os dividendos poderão ser distribuídos, a critério da diretoria, em duas ou mais prestações, dentro, porém, do exercício em que for aprovado o balanço geral, pela assembleia-geral.

Art. 19. Os dividendos não vencerão juros e se não reclamados após 5 (cinco) anos, prescreverão em benefício da sociedade.

Capítulo VII

Das disposições gerais e transitórias

Art. 20. O primeiro ano social começará na data do arquivamento destes estatutos na Junta Comercial deste Estado, retroagindo à data da realização desta assembleia, continuando sua escrituração nos mesmos livros, abrangendo o primeiro exercício as operações realizadas no corrente exercício até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.

Art. 21. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia-Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76.

Finda a leitura dos estatutos, disse o Sr. Presidente que devido às alterações procedidas nesta assembleia, a sociedade anônima, CITYCAR Aluguel de Veículos S.A., resta com a seguinte listagem de acionistas ordinários:

CITYCAR Aluguel de Veículos S.A.

CNPJ Nº 68.765.049/0001-79

RELAÇÃO DE ACIONISTAS

Nome, Qualificação e Domicílio	Número de Ações	Valor Total da Subscrição R\$	Importância Realizada
Jair Aloísio Limberger , brasileiro, divorciado, nascido em 28/08/1973, na cidade de Rio Pardo, RS, inscrito no CPF sob o nº 720.676.670-68 e portador da carteira de identidade nº 9048198387 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Alameda das Hortênsias, 625, Condomínio Residencial Costa Norte, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.810-972.	2.500.000	R\$2.500.000,00	R\$2.500.000,00
Sponchiado Participações S.A. , pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua J.B. Cabral, 299, Bairro Centro em Erechim/RS, CEP 99700-420, inscrita no CNPJ sob o nº 02.179.255/0001-99, com registro de arquivamento de Junta Comercial do	2.500.000	R\$ 2.500.000,00	R\$2.500.000,00



Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.414.221, em 06 de Fevereiro de 1997, e última consolidação de Estatuto. Social, arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.300.043.754 sob nº 3167227 em 06/08/2009.			
TOTAL	5.000.000	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00

Cumpridas, como tinham sido, todas as formalidades da lei, declarou o Sr. Presidente definitivamente alterada a denominação social da empresa **CITYCAR Aluguel de Veículos S.A.**, conforme discriminação anterior. Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a assembleia-geral, determinando a lavratura, em três (3) vias, desta ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas, pelos membros da mesa e assinada a seguir por todos os presentes.

Santa Cruz do Sul, RS, 04 de agosto de 2020.

Carlos Alberto Sponchiado,
Presidente,

Jair Aloísio Limberger,
Secretário.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/614.512-8	RSP2000232974	06/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7292899 em 11/08/2020 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., Nire 43300063364 e protocolo 206145128 - 06/08/2020. Autenticação: A409315EC6573374D861B2A55036D5B7168E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/614.512-8 e o código de segurança yUry Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.



pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., de NIRE 4330006336-4 e protocolado sob o número 20/614.512-8 em 06/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7292899, em 11/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO

Porto Alegre, terça-feira, 11 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 11/08/2020, às 18:55 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/614.512-8.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. terça-feira, 11 de agosto de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7292899 em 11/08/2020 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., Nire 43300063364 e protocolo 206145128 - 06/08/2020. Autenticação: A409315EC6573374D861B2A55036D5B7168E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/614.512-8 e o código de segurança yUry Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43300063364	Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 RSE2100077664

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		223	1	BALANÇO

SANTA CRUZ DO SUL

Local

9 Abril 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____

Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data

☐ NÃO ____/____/____
Data

☐ NÃO ____/____/____
Data

Responsável

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

□

□

□

□

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

□

□

□

□

____/____/____
Data

Vogel

Vogel

Vogel

Presidente da ____ Turno

OBSERVAÇÕES





LEI IN E CO

RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa do Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/098.635-2	RSE2100077664	26/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.980.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	09/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7645623 em 13/04/2021 da Empresa C TYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 210986352 - 30/03/2021. Autenticação: B57C8E8B01312BC449B9FC56C4167FEE64BDEC63. Carlos Vicente Bernardini Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://ajudera.jrs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/098.635-2 e o código de segurança 2cFR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Carlos Vicente Bernardini Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardini Gonçalves
Secretário-Geral

CITYCAR Aluguel de Veículos S.A.

Companhia Fechada

CNPJ 68.765.049/0001-79 NIRE 43300063364

Ata da Assembleia-Geral Ordinária de 07 de novembro de 2020.

1. **Data, hora e local:** Realizada aos 07 dias do mês de novembro de 2020, às 10 horas, na sede social, localizada na Rua 28 de Setembro, 1119, Bairro Guaiás, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-234, em primeira convocação.
2. **Convocação/Aviso:** dispensada a convocação, pois se fizeram presentes à Assembleia-Geral acionistas representando a totalidade do capital social, cientes previamente de sua realização.
3. **Presença:** Presentes acionistas que representam a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro Próprio.
4. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Carlos Alberto Sponchiado, e secretariados pelo Diretor Comercial, Jair Aloísio Linberger.
5. **Ordem do dia:** (i) Aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019; (ii) Aprovação da distribuição de dividendos, de juros sobre capital próprio e a destinação do Prejuízo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (iii) Fixação do montante da remuneração global a ser paga aos administradores, no exercício social de 2020, constante da proposta da administração; e, (iv) autorização aos diretores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das matérias deliberadas nesta assembleia.
6. **Deliberações:** Os acionistas analisaram, discutiram, votaram, e aprovaram, por unanimidade de votos:
 - 6.1. As contas dos administradores e as Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas ao exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019, publicados na fl. 15, do Diário Oficial do Estado - RS, na edição de 9 de julho de 2020, e na edição de 16 de julho de 2020, do jornal Gazeta do Sul de Santa Cruz do Sul - RS.
 - 6.2. A distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio por conta dos resultados de Exercícios de Anos anteriores no montante de R\$ 775.387,21 (setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte um centavos), assim como a destinação do Prejuízo do Exercício de 2019 no montante de R\$ 715.512,21 (setecentos e quinze mil, quinhentos e doze reais e vinte e um centavos), na conta Lucros/Prejuízos Acumulados. Após a dedução dos dividendos e dos juros sobre capital pagos aos acionistas, e a destinação do resultado remanescente, há dividendos adicionais a serem pagos aos acionistas, na conta reserva de lucros.
 - 6.3. Fixar o montante da remuneração global a ser paga aos administradores, no exercício social de 2020, no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), aos membros da Administração constante da proposta da administração;
 - 6.4. Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das matérias deliberadas nesta Assembleia.

Cumpridas, como tinham sido, todas as formalidades da lei, declarou o Sr. Presidente aprovadas essas deliberações da empresa, razão pela qual nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a assembleia-geral, determinando a lavratura, em via única, desta ata que,



depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas, pelos membros da mesa e assinada a seguir por todos os presentes.

Santa Cruz da Sul, 07 de novembro de 2020.

Carlos Alberto Spunchiado,
Presidente,

Jair Aloísio Limberger,
Secretário.





RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/098.635-2	RSE2100077664	26/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	09/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	09/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Aos Administradores e Acolhidos
BEBIDAS FRUKI S.A.

Lajeado – RS

Examinamos as demonstrações contábeis de BEBIDAS FRUKI S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BEBIDAS FRUKI S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nessas responsabilidades, em conformidade com as descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à administração da Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria é apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão sobre o conteúdo do relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, constatar se há alguma informação relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, devemos comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas, pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção material, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, a aplicação dos assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A administração pretende liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento, os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante material, seja causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não é uma garantia. A auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes, mas não podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, de forma material, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de detecção de distorção relevante resultante de fraude ou erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representação enganosa.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias da Companhia, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se a base contábil é apropriada para a preparação das demonstrações contábeis, com base nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais ser viável.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam adequadamente as transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria, das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificados.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2020. Baker Tilly Brasil RS Auditores Independentes S/S - CRCRS nº 006706/O - CVM 12.360 - Sérgio Sécio - Contador - CRCRS nº 48.601

Aline Eggers Bagalini - Diretora Presidente Nelson Eggers - Diretor Julio Eggers - Diretor Ana Julia Scheibler - Contadora CRP

LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS S A

Prof. Carlos

LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS SA - CNPJ: 68.785.049/0001-79 - NIRE: 4330063384

Rua 28 de setembro, nº 115 - sala 2 - Bairro Deus - CEP 96.818-234 - Santa Cruz do Sul-RS

Srs. Sócios, Diretores e demais interessados, Abaixo seguem as demonstrações contábeis referentes ao período de 01/01/2019 a 31/12/2019, que o objetivo das demonstrações contábeis de uso geral é fornecer informações sobre a posição patrimonial e financeira, o resultado e a liquidez, que são extremamente úteis para os usuários na tomada de decisões.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019 (Em Reais)



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_1e9593bc-79f9-4b0b-b7e1-b2ca87dd1558.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VER
PROCESO CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	09/07/2020 07:14:50 GMT-03:00	67.24582000-04 84028337749	Ad

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Descrição	2019	2018	Descrição
ATIVO	68.388.743	18.818.065	PASSIVO
ATIVO CIRCULANTE	25.266.823	11.489.450	PASSIVO CIRCULANTE
DISPONÍVEL	1.828.482	187.831	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
CAIXA	598.628	50.297	FORNECEDORES
BANCOS CONTA MOVIMENTO	52.446	126.360	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.177.409	11.174	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	23.438.140	11.301.618	ADIANTAMENTO DE CLIENTES
CLIENTES	2.808.883	3.079.935	OUTRAS OBRIGAÇÕES
OUTROS CRÉDITOS	20.629.257	8.221.684	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE
CHEQUES A COMPENSAR - CLIENTES	898.542	494.300	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	8.636	-	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	241.086	21.861	IMPOSTOS DIFERIDOS
CONTAS ATIVAS DIVERSAS	11.735.623	7.085.821	JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO
DESPESAS A APROPRIAR	63.751	41.131	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
ENCARGOS A APROPRIAR	2.422.920	578.472	CAPITAL SOCIAL
OUTROS CRÉDITOS	5.290.698	-	RESERVA DE LUCROS PARA AUMENTO DE CAPITAL
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	43.120.120	7.328.616	ÁGIO
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.415.798	239.850	AJUSTE A VALOR JUSTO
ENCARGOS A APROPRIAR	2.382.442	204.662	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS
INVESTIMENTOS	33.355	17.688	
OUTRAS CONTAS ATIVAS	-	17.500	
IMOBILIZADO	40.704.323	7.088.765	
CUSTO DO IMOBILIZADO	40.398.490	9.347.457	
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	5.694.167	2.258.691	

Histórico	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Reais)					Ágio/ Deságio
	Capital Social	Res. Lucros	Lucros Acumulados	Ajuste a Valor Justo		
Saldo em 31/12/2017	2.500.000	841.699	789.277	-	-	
Ajuste a Valor Justo				2.550.397		
Resultado do Período			564.987			
Aumento de Capital						
Distribuição de Lucros Acumulados						
Dividendos Propostos						
Saldo em 31/12/2018	2.500.000	841.699	1.345.264	2.550.397	-	
Ajustes do Exercício Anteriores						
Ajuste a Valor Justo				(1.663.087)		
Resultado do Período			(715.512)		-	
Aumento de Capital	2.500.000					
Ágio					3.743.812	
Distribuição de Lucros Acumulados			(775.387)			
Saldo em 31/12/2019	5.000.000	841.699	(145.635)	887.310	3.743.812	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019 (Em Reais)			DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO M	
Descrição	2019	2018	31/12/2019 (Em Reais)	
RECEITA BRUTA	7.389.647	3.325.459	LUCRO LÍQUIDO	
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	7.389.647	3.325.459	1 - FLUXO DE CAIXAS ATIV. OPERACIONAIS	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(683.548)	(307.849)	ITENS QUE NÃO AFETAM O CAIXA	
(-) CONTR. COFINS S/FATURAMENTO	(561.679)	(252.945)	Depreciações e Amortizações	
(-) CONTR. PIS S/FATURAMENTO	(121.870)	(54.904)	VARIACÃO NOS ATIVOS E PASSIVOS	
RECEITA LÍQUIDA	6.706.099	3.017.610	Variações no contas a receber	
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(754.409)	(187.398)	Tributos a Recuperar	
DESPESAS OPERACIONAIS	(7.068.569)	(2.724.817)	Fornecedores e Credores	
DESPESAS COM PESSOAL	(592.813)	(311.624)	Outras Contas Ativas	
DEPRECIACÃO	(4.408.384)	(1.884.408)	Despesas A Apropriar	
DESPESAS GERAIS	(972.443)	(241.878)	Obrigações Trabalhistas e Sociais	
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(509.288)	(204.219)	Impostos	
DESPESAS DE VIAGENS	(160.801)	(70.727)	Outras Contas Passivas	
DESPESAS INDEDEBÍVEIS	(24.640)	(11.960)	Dividendos	
RECEITAS OPERACIONAIS	1.681.230	1.588.634	DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS	
RESULTADO C/VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO	1.487.410	1.502.891	GERADAS/APLICADAS NAS ATIV. OPERAC.	
DESPESAS RECUPERADAS	194.129	85.743	2 - FLUXOS DE CAIXAS ATIV. DE INVEST.	
RECEITAS DIVERSAS	4.500	-	Variação no custo do Imobilizado	
DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADO S/ INVESTIMENTO	15.190	-	Investimentos	
RESULTADO OPERACIONAL	564.351	1.604.041	DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS	
RESULTADO FINANCEIRO	(1.262.860)	(874.963)	GERADAS/APLICADAS EM ATIV. DE INVEST.	
RECEITAS FINANCEIRAS	31.057	11.044	3 - FLUXOS DE CAIXAS ATIV. DE FINANC.	
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.293.917)	(886.008)	Aumento de capital	
RESULT. DO EXERC. ANTES DOS IMPOSTOS	(698.509)	819.078	Ajuste Avaliação Patrimonial	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA	(17.003)	(254.091)	Ágio	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(715.512)	564.987	Variação de Financiamentos	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019: NOTA 1 — INFORMAÇÕES GERAIS: A empresa **LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS SA** é uma sociedade anônima, com sede em Santa Cruz do Sul, RS, e tem como atividade preponderante a locação de veículos automotores. **NOTA 2 — APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** As presentes Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requeridas para o exercício findo em 2019 as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei nº 6.404/76 e alterações das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e os Pronunciamentos e das Orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis — CPC, homologados pelos órgãos reguladores. A Administração entende que as Demonstrações Financeiras representam adequadamente a situação patrimonial e financeira, do desempenho e dos fluxos de caixa da Empresa. a) Base da Elaboração: As Demonstrações Financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor (exceto quando a rubrica exigir um critério diferente) e foram ajustadas para refletir a avaliação dos ativos e passivos mensurados a valor justo, quando assim determinado pelas normas contábeis. b) Estimativas Contábeis: A preparação das Demonstrações Financeiras, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, exige que a Empresa utilize estimativas e premissas que afetam os valores ativos e passivos, de receitas e despesas e de suas divulgações. Para a



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_45236a10-bf73-43d9-a59f-2b0021a65a96.pdf

Autenticidade: Documento Integro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VI
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	09/07/2020 07:15:30 GMT-03:00	87.24582000-04 84048337740	AS

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

elaboração das informações das Demonstrações Financeiras, a Empresa utilizou as melhores informações disponíveis na data da preparação das Demonstrações Financeiras bem como variáveis e premissas derivadas da experiência de eventos passados e/ou correntes e outros fatores considerados razoáveis e pertinentes. Devido a isso o resultado das transações envolvendo esses estimativos contábeis poderá resultar em valores diferentes daqueles estimados. Os itens sujeitos a estimativas contábeis incluem principalmente o valor residual dos componentes do Ativo Imobilizado, provisão para o valor recuperável de ativos, perda estimada com créditos de liquidação duvidosa, passivos contingentes e mensuração dos instrumentos financeiros. **NOTA 3 — PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS:** As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas Demonstrações Financeiras estão descritas a seguir e foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados exceto quando diferentemente demonstrado. a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa, os depósitos bancários e os investimentos financeiros de curto prazo e de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de dinheiro para os quais inexiste multa ou quaisquer outras restrições de resgate imediato e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. b) Ativos Financeiros: A Empresa classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: (1) mensurados ao valor justo por meio do resultado, (2) mantidos até o vencimento e (3) empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os referidos instrumentos foram adquiridos. A Empresa determina sua classificação no seu reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos de transação para todos os ativos financeiros, exceto aqueles mensurados ao valor justo por meio do resultado, para os quais os custos de transação são reconhecidos inicialmente no resultado do exercício. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados conforme descrito abaixo: b.1) Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo por meio do Resultado: Tratam-se de ativos financeiros mensurados ao valor justo, mantidos para negociação ativa e frequente, classificados no Ativo Circulante, utilizados de acordo com a estratégia de investimentos e gerenciamento de riscos da Empresa. Tais ativos compreendem as aplicações financeiras da Empresa. Os ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo de tais ativos financeiros, bem como os custos de transação incorridos após o reconhecimento inicial, são apresentados na Demonstração do Resultado do Exercício, em Receitas (Despesas) financeiras no exercício em que ocorrem. b.2) Ativos mantidos até o Vencimento: Tratam-se de investimentos financeiros não derivativos, os quais a Empresa tem a habilidade e a intenção de manter até a data do vencimento. São registrados inicialmente pelo seu valor justo incluindo os custos de transação. Posteriormente ao registro inicial são mensurados pelo custo amortizado. A contrapartida da valorização de tais ativos financeiros bem como os custos de transação incorridos após o reconhecimento inicial, é reconhecida na Demonstração do Resultado do Exercício, em Receitas (Despesas) financeiras no exercício em que ocorrem. b.3) Empréstimos e Recebíveis: Tratam-se de ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Compreendem contas a receber de clientes e demais contas a receber. São mensurados pelo custo amortizado, com utilização do método da taxa de juros efetiva, e classificados no Ativo Circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do Balanço Patrimonial. A contrapartida da valorização de tais ativos financeiros bem como os custos de transação incorridos após o reconhecimento inicial, é reconhecida na Demonstração do Resultado do Exercício, em Receitas (Despesas) financeiras no exercício em que ocorrem. c) Contas a Receber de Clientes: As contas a receber de clientes são sujeitas ao ajuste a valor presente, caso este seja considerado relevante. No presente exercício os ajustes a valor presente foram considerados não relevantes. A perda estimada de créditos com liquidação duvidosa é constituída caso haja evidência objetiva de que a Empresa não será capaz de cobrar todos os valores devidos por seus clientes. O valor da perda estimada é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. d) Imobilizado: Os bens do ativo imobilizado são avaliados pelo seu custo de aquisição, formação ou construção, adicionado de juros e demais encargos financeiros atribuíveis à aquisição de ativos qualificados, deduzido da depreciação acumulada e das perdas do valor recuperável. As depreciações são calculadas pelo método linear, de acordo com as taxas constantes na Nota 6. e) Intangíveis: Os ativos intangíveis compreendem gastos com registro de franquias adquiridas separadamente e são mensurados custo de aquisição, deduzido de amortização acumulada e das perdas do valor recuperável. Os contratos de concessão de franquias possuem prazo indefinido de vigência. Devido às características do direito de exploração das franquias, inclusive seu prazo indefinido de vigência a Administração entende que tais franquias compõem um ativo não amortizável. Entretanto, o valor recuperável das franquias constantes no ativo intangível é revisado no mínimo anualmente. Os valores da movimentação do ativo intangível estão constantes na Nota 7. f) Demais Ativos Circulantes e Não Circulantes: São demonstrados aos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos. g) Empréstimos e Financiamentos: Os empréstimos obtidos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação incorridos. Em seguida, os empréstimos são apresentados pelo custo amortizado, com utilização do método da taxa de juros efetiva. Os empréstimos e financiamentos são classificados no Passivo Circulante, a menos que a Empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

eventuais contestações judiciais sobre sua legalidade e imposto de Renda e Contribuição Social. As despesas contribuinte social no resultado do exercício compreendem diferidos. São apurados com base nas suas aliquotas no para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social a contribuição social diferidos são reconhecidos com base de cálculo negativa de CSLL quando apurados e temporárias decorrentes das diferenças entre as baixas passivos e seus valores contábeis nas Demonstrações diferidos são reconhecidos na extensão em que seja tributável o seja suficiente para absorver tais créditos tributários. As receitas de vendas compreendem o valor recebido ou a receber pelo serviço de locação dos veículos da Empresa. A Empresa reconhece a receita valor pode ser mensurado com confiabilidade, a proeminência futura serão recebíveis pela Empresa, o serviço ao término do período pode ser mensurado com e despesas incorridas com a venda dos veículos e podem ser mensuradas com confiabilidade.

NOTA 4 — CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: Valores de caixa são os demonstrados a seguir:

Descrição	
CAIXA	598
BANCOS CONTA MOVIMENTO	52
APLIC. FINANC. LIQ. IMEDIATA	1.177
Total Caixa e Equiv. de Caixa	1.828

(i) Fundos de investimentos de renda fixa com nota de Crédito de Depósitos Interfinanceiros — CDI e liquidez

NOTA 5 — CLIENTES: Em 31 de dezembro de 2019 a BCB recebeu de clientes, considerados adimplentes, que são 2.808.863,41 (o montante adimplente em 31 de dez

3.079.934,87) **NOTA 6 — IMOBILIZADO:** O valor residual estimado considerando o valor a ser recebido pela venda útil. As taxas de depreciação utilizadas são as em vigor. Para mensuração de seu ativo, em conformidade com o Valor justo, que é o preço que seria recebido pela venda pago pela transferência de um passivo em uma transação entre participantes do mercado na data de mensuração. Os ativos são classificados no ativo imobilizado, enquanto os carros e demais atividades, são apresentados como "carros renovados da frota" no ativo circulante. São classificados como renovados para renovação da frota os carros cujos recuperados por meio da venda, em vez de uso, são considerados atendidos quando: (i) os carros estão disponíveis em suas condições atuais, sendo sua venda pela Administração está comprometida com a venda dos imobilizados; (ii) os carros são efetivamente colocados à venda em relação ao seu valor justo corrente; e (iv) espera-se que a venda ocorra em até um ano a partir da data da classificação.

Descrição	
INSTALAÇÕES	6.30
INSTAL. EM PRÉDIOS DE TERC.	174.88
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	32.5
CENTRAL TELEFONICA	7.60
EQUIP. DE INFORMÁTICA	14.4
VEÍCULOS	40.730.8
VEÍCULOS ADQ. POR LEASING	5.117.05
(-) DEPREC. DE CENTRAL TELEF.	(4.45)
(-) DEPREC. DE EQUIP. DE INF.	(14.18)
(-) DEPREC. DE INSTALAÇÕES	(18.30)
(-) DEPREC. DE INSTALAÇÕES EM	
PRÉDIOS DE TERCEIROS	(92.81)
(-) DEPREC. DE MÓV. E UTENS.	(18.82)
(-) DEPREC. DE VEÍCULOS	(5.234.99)
(-) DEPREC. DE VEÍCULOS	
ADQUIRIDOS POR LEASING	(312.82)
TOTAL	40.389.45

Descrição	
CARROS EM DESATIVAÇÃO PI	
RENOVAÇÃO DA FROTA	6.858,84
CONTRATOS A RECEBER	4.876,71
TOTAL	11.735,55

NOTA 7 — SALDOS E TRANSAÇÕES COM SÓCIO

NOTA 8 — OUTROS CRÉDITOS-OUTRAS OBRIGAÇÕES
transações entre matriz e filiais no valor de R\$ 5.290,65

PATRIMÔNIO LÍQUIDO: a) Capital Social: O capital é de 5.000.000, cotações com valor nominal de R\$ 1,00 cada.

5.000.000 quotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada, 5.000.000,00 totalmente integralizado e pertence a domiciliados no País. B) Reservas de Lucros: O saldo é

de dezembro de 2019 é de R\$ 841.698,99. Santa Cruz do Sul, 30/10/2019. LAUR ALONSO LEMBERSKY, DIRETOR.

de 2019. JAIRO ALOISIO LIMBERGER - DIRETOR
LAÉRCIO ROGÉRIO FRIEDRICH - CONTADOR C
898.138.710-91

898,138,710-81

2020-07-15 10:40



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_17a32b12-c838-4919-b0b4-6d203a011ap4.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CNPJ/CPF	VER
PROCESO CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	2007-2020-07-15 15:03:03	67.24582000-04 84028337749	Ad

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/098.635-2	RSE2100077664	26/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	09/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	09/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Rua 28 de setembro nº 1119 - sala 2 - Bairro Coats - CEP 96210-212 - Santa Cruz do Sul-RS

S-5. *Sócios, Diretores e demais interessados.* Abaixo seguem as demonstrações contábeis referentes ao período de 01/01/2018 à 31/12/2019. Ingerente sabido de uso geral é fornecer informações sobre a posição patrimonial e financeira, o resultado e o fluxo financeiro de uma entidade, que são extremamente úteis

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019 (Em Reais)

Descrição
PASSIVO
PASSIVO CIRCULANTE
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
FORNECEDORES
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA
ADIANTAMENTO DE CLIENTES
OUTRAS OBRIGAÇÕES
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP
IMPOSTOS DIFERIDOS
JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO
CAPITAL SOCIAL
RESERVA DE LUCROS PARA AUMENTO DE CAPITAL
ÁGIO
AJUSTE A VALOR JUSTO
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Reais)

Histórico	Capital Social	Res. Lucros	Lucros Acumulados	Ajusto a Valor Justo
Saldo em 31/12/2017	2.500.000	841.699	780.277	-
Ajusto a Valor Justo				2.550.397
Resultado do Período			964.987	
Aumento de Capital				
Distribuição de Lucros Acumulados				
Dividendos Propostos			-	-
Saldo em 31/12/2018	2.500.000	841.699	1.345.264	2.550.397
Ajustes de Exercícios Anteriores				
Ajusto a Valor Justo				11.653.087
Resultado do Período			(715.312)	
Aumento de Capital	2.500.000			
Agio				-
Distribuição de Lucros Acumulados			1775.367	
Saldo em 31/12/2019	5.000.000	841.699	1145.635	887.310

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019 (Em Reais)

Descrição	2019	2018
RECEITA BRUTA	7.389.647	3.325.459
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	7.389.647	3.325.459
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(595.546)	(307.849)
(-) CONTR. COFINS SFATURAMENTO	(551.675)	(252.945)
(-) CONTR. PIS SFATURAMENTO	(121.870)	(54.904)
RECEITA LÍQUIDA	6.798.099	3.017.610
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(754.403)	(187.386)
DESPESAS OPERACIONAIS	(7.068.588)	(2.724.817)
DESPESAS COM PESSOAL	(592.613)	(311.524)
DEPRECIAÇÃO	(4.408.384)	(1.894.408)
DESPESAS GERAIS	(372.443)	(241.878)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(609.259)	(204.319)
DESPESAS DE VAGENS	(150.801)	(79.727)
DESPESAS INDEBITÁVEIS	(24.840)	(11.350)
RECEITAS OPERACIONAIS	1.681.230	1.588.634
RESULTADO OPERANDO DE ATIVO IMOBILIZADO	1.467.410	1.002.991
DESPESAS RECUPERADAS	194.129	55.743
RECEITAS DIVERSAS	4.560	-
CONTRIBUIÇÃO DE RESULTADO SF INVESTIMENTO	15.190	-
RESULTADO OPERACIONAL	564.351	1.694.041
RESULTADO FINANCEIRO	(1.262.600)	(874.963)
RECEITAS FINANCEIRAS	31.057	11.044
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.293.657)	(886.008)
RESULT. DO EXERC. ANTES DOS IMPOSTOS	(598.509)	819.078
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA	(117.093)	(254.391)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(715.602)	564.687

resultar em valores diferentes daqueles estimados. Os itens a) e o valor residual dos componentes do Ativo Imobilizado, provêm com créditos de liquidação com essas passivas contingentes — **PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS**. As principais Demonstrações Financeiras estão descritas a seguir e foram apresentadas exaustivamente quando diferentemente demonstrado, a) e c) caso incluem o dinheiro em caixa, as depósitos bancários e liquidez, com vencimentos originais de três meses ou menos, conhecido o dinheiro para os quais houveram mutas ou quasi mutas a um insignificante risco de mudança de valor. b) Ativos e passivos são as seguintes categorias: 1) mensurados ao valor justo e (2) empresariais e recebíveis. A classificação dependente foram adotados. A Empresa determina sua classificação no inicialmente, ecorbetidos pelo valor justo, acrescentados dos custos a aqueles mensurados ao valor justo por meio do resultado, e inicialmente na resultado da exercício. Posteriormente ao reconhecimento conforme descrito abaixo. b) Ativos Financeiros Mensurados ao Valor Justo. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo, mantidos para Circulante, utilizados de acordo com a estratégia de investimento compreendem as aplicações financeiras da Empresa. Os passivos financeiros mensurados ao valor justo, os custos de transação reconhecidos na Demonstração do Resultado do Exercício, em Receitas (ou em Custos de Transação). Tratam-se de investimentos habilitados e a intenção de mantê-los a data de reconhecimento. São os custos de transação reconhecidos ao registro inicial são o valor justo de tais ativos financeiros bem como os custos de reconhecimento na Demonstração do Resultado do Exercício, em Receitas (ou em Custos de Transação). b.3) Empresariais e Recebíveis. Tratam-se de ativos e passivos não cotados em um mercado ativo. Compreendem Receitas e São mensurados pelo custo amortizado com utilização Ativo Circulante, e o custo de liquidação com prazo de vencimento de 12 meses. A contrapartida do valor justo de tais ativos financeiros bem como o custo inicial é reconhecida na Demonstração do Resultado do Exercício, em Receitas (ou em Custos de Transação).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019. NOTA 1 — INFORMAÇÕES GERAIS: A empresa **LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS SA**, é uma sociedade anônima, com sede em Santa Cruz do Sul, RS, e tem como atividade preponderante a locação de veículos automotores. **NOTA 2 — APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** As presentes Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requeridas para o exercício findo em 2019 as

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31/12/2019 (Em Reais)		
	2019	2018
LUCRO LÍQUIDO	(715.512)	554.987
1 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. OPERACIONAIS		
ITENS QUE NÃO AFETAM O CAIXA		
Depreciações e Amortizações	3.435.476	453.404
VARIAÇÃO NOS ATIVOS E PASSIVOS		
Variações no contas a receber	271.851	(741.580)
Tributos a Recuperar	(213.226)	13.722
Fornecedores e Credores	902.499	(23.935)
Outras Contas Ativas	(10.303.779)	(6.593.236)
Despesas A Apropriar	(4.044.849)	(1.35.587)
Obrigações Trabalhistas e Sociais	67.884	47.723
Impostos	(94.968)	41.548
Outras Contas Passivas	8.270.008	1.253.354
Dividendos	-	(94.930)
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERAADAS/APLICADAS NAS ATIV. OPERAC.	(2.428.436)	(5.181.086)
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIV. DE INVEST.		
Variação no custo do imobilizado	-3705.1023	-1243271
Investimentos	-15687	-114957
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERAADAS/APLICADAS EM ATIV. DE INVEST.	-37066700	-1348228
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIV. DE FINANC.		
Aumento de capital	2.300.000	-
Aquisição Avaliação Patrimonial	(1.663.087)	2.927.253
Agio	3.743.812	-
Variação de Financiamentos	37.495.199	2.671.394
Distribuição de Lucros	(552.137)	-
DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERAADAS/APLICADAS EM ATIV. DE FINANC.	41.127.787	6.598.629
SALDO MOVIMENTAÇÃO PERÍODO	1.640.651	59.316
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	197831	148533
DISPONIBILIDADES - NO FIM DO PERÍODO	1925482	207849
VARIAÇÕES NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1640651	69316

h) Provisões, Passivos Contingentes e Obrigações Legais: Os passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis, ocasionando uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos sejam mensurados com suficiente segurança. Os valores provisionados refletem a melhor estimativa que a Empresa possui para mensurar a saída de recursos que se espera que ocorra. Os passivos contingentes cujas perdas sejam avaliadas como possíveis não são reconhecidas contabilmente, mas apenas divulgadas nas Demonstrações Financeiras por meio de Notas. Os passivos contingentes cujas perdas sejam avaliadas como remotas não são provisionados nem divulgados, a não ser que a Empresa considere que sua divulgação seja relevante. As obrigações legais decorrem de obrigações tributárias e são integralmente reconhecidas nas Demonstrações Financeiras. Independentemente da avaliação sobre a probabilidade do êxito em relação a eventuais contestações judiciais sobre sua legalidade ou constitucionalidade. i) Imposto de Renda e Contribuição Social: As despesas do imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício compreendem os valores correntes e diferidos. São apuradas com base nas suas alíquotas nominais de 15% mais 16% para o imposto do renda e de 9% para a contribuição social. O imposto do renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos com base nas prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas do G.L., quando apurados e com base nas diferenças temporárias decorrentes das diferenças entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis nas Demonstrações Financeiras. Os tributos diferidos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro líquido tributável seja suficiente para absorver tais créditos tributários. j) Reconhecimento de Receita: As receitas de vendas compreendem o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pelo serviço de locação dos veículos, na curso normal das atividades da Empresa. A Empresa reconhece a receita de vendas quando o seu valor pode ser mensurado com confiabilidade e provável que os benefícios econômicos futuros serão recebidos pela Empresa, e estágio de execução do serviço ao término do período pode ser mensurado com confiabilidade e os custos e despesas incorridas com a venda dos veículos e com a prestação do serviço podem ser mensuradas com confiabilidade.

NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: Valores de a seguir:

Descrição
CAIXA
BANCOS CONTA MOVIMENTO
APLIC. FINANC. LIQ. MEDIATA
Total Caixa e Equiv. de Caixa

i) Fundos de investimentos de renda fixa com rentabilidade bruta CDI e liquidez de B+.

NOTA 5 - CLIENTES: Em 31 de dezembro de 2019 a Empresa não possui clientes com o montante de R\$ 2.905.883,41 (o do R\$ 3.070.934,87). **NOTA 6 - IMOBILIZADO:** O valor neto a ser recebido pela venda do bem no final de sua vida útil, de acordo com a legislação fiscal. Para mensuração do seu ativo, em sua vida útil, o preço que será recebido pela venda do um ativo ou que transação não forçada entre participantes do mercado na data, dados no ativo imobilizado, enquanto os custos em desativação, custos em desativação para renovação da frota" no ativo e para renovação da frota" os custos cujos valores contábeis a contínuo. Essa condição e com certeza atendida quando, (i) suas condições atuais, sendo sua venda altamente provável, (ii) os custos desativados de imobilização, (iii) os custos são elevados de seu valor justo corrente e (iv) espera-se que a venda se qual a classificação.

Descrição
INSTALAÇÕES
INSTAL. EM PRÉDIOS DE TERC.
MÓVEIS E UTENSÍLIOS
CENTRAL TELEFONICA
EQUIP. DE INFORMÁTICA
VEÍCULOS
VEICULOS ADQ. POR LEASING
() DEPREC. DE CENTRAL TELEF
() DEPREC. DE EQUIP. DE INF
() DEPREC. DE INSTALAÇÕES
() DEPREC. DE INSTALAÇÕES EM
PRÉDIOS DE TERCEIROS
() DEPREC. DE MÓV. E UTENS
() DEPREC. DE VEÍCULOS
() DEPREC. DE VEÍCULOS
ADQUIRIDOS POR LEASING
TOTAL
Descrição
CARROS EM DESATIVAÇÃO P/
RENOVAÇÃO DA FROTA
CONTRATOS A RECEBER
TOTAL

NOTA 7 - SALDOS E TRANSAÇÕES COM SÓCIOS: A empresa possui saldo de R\$ 775.557,21 em 2019. **NOTA 8 - OUTROS:** Efeitos de transações entre matriz e filiais no valor de R\$ 5.200,60. Capital Social: O capital social e dividendos em 5.200.600 quotas de R\$ 5.000.000,00 (valor em R\$ 5.000.000,00) e pertencente ao grupo de Lucros. O saldo de Reservas de Lucros 31 de dezembro de 2019. JA R. ALDISIO LIEBERGER - C.F. FRIEDRICH - CONTADOR CRC/RS 67.493 - CPF. 836.138.7

SANEAMENTO

Sancionada a lei do novo Marco Legal

O presidente Jair Bolsonaro sancionou ontem a lei do novo Marco Legal do Saneamento Básico, que prevê a universalização dos serviços de água e esgoto no Brasil até 2033. O texto, aprovado no Congresso no mês passado após muita discussão, viabiliza a injeção de mais investimentos privados nos serviços de saneamento.

Atualmente, em 94% das cidades brasileiras o serviço de saneamento é prestado por estatais. As empresas privadas

TRATAMENTO

Bolsonaro diz que segue com coronavírus

No dia em que o Brasil ultrapassou 75 mil mortes por coronavírus, o presidente Jair Bolsonaro afirmou que, mesmo sem comprovação científica, existem medicamentos que podem tratar a doença e que "a história vai dizer" quem estava certo sobre a aplicação ou não dos fármacos. Bolsonaro citou nominalmente ao menos três remédios, ontem. Em seguida, disse que não cabe a ele orientar ninguém e as pessoas devem procurar os médicos para decidir o melhor tratamento.

Em transmissão ao vivo no Facebook, o presidente disse que



Presidente citou nomes de três remédios

por causa disso tem muita coisa contra. E outras, parecem questão ideológica. Parece o que na verdade está ocorrendo. Está dando certo."

Ele também afirmou que está aconselhando o uso de cloroquina e pediu para que passem a seguir as orientações de seus médicos. "Então, eu não recomendo. Eu recomendo que vocês ou o seu médico e conversem com ele. Pelo meu, no caso, médico, foi recomendado a hidrocloroquina e funcionou. Tô graças a Deus."

Ele citou a hidrocloroquina



RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/098.635-2	RSE2100077664	26/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	09/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	09/04/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



REGISTRO DIGITAL

Eu, CARLOS ALBERTO SPONCHIADO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 19/02/1959, RG Nº 1007964206 SSP-RS, CPF 339.986 800-63, RUA SANTA ROSA, Nº 327, BAIRRO VALE DOURADO, CEP 99700-565, ERECHIM - RS. DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Erechim, 09 de abril de 2021.

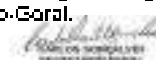
CARLOS ALBERTO SPONCHIADO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial Indústria e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7645623 em 13/04/2021 da Empresa C TYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68766049000179 e protocolo 210986352 - 30/03/2021. Autenticação: B57C8E8B01312BC449B9FC56C4167FEE64BDEC63. Carlos Vicente Bernardini Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucersa.juiz.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/098 635-2 e o código de segurança 2cFR. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/04/2021 por Carlos Vicente Bernardini Gonçalves - Secretário-Geral.


Carlos Vicente Bernardini Gonçalves
Secretário-Geral



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., de CNPJ 68.765.049/0001-79 e protocolado sob o número 21/098.635-2 em 10/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7645623, em 13/04/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Dichi.

Certifico o registro, o Secretário Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portal.servicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcessoViaUnica.jspx>) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

Capa do Processo

Assinante(s)		
CNPJ	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	09/04/2021
Assinado utilizando um(s) seguinte(s) selo(s) de		
Selo Chum - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CNPJ	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	09/04/2021
Assinado utilizando um(s) seguinte(s) selo(s) de		
Selo Chum - Certificado Digital		
720.676.670-68	JAIR ALCIDES LIMBERGER	09/04/2021
Assinado utilizando um(s) seguinte(s) selo(s) de		
Selo Chum - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CNPJ	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	09/04/2021
Assinado utilizando um(s) seguinte(s) selo(s) de		
Selo Chum - Certificado Digital		
720.676.670-68	JAIR ALCIDES LIMBERGER	09/04/2021
Assinado utilizando um(s) seguinte(s) selo(s) de		
Selo Chum - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.servicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcessoViaUnica.jspx) informando o número do protocolo 21/098.635-2.





Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO STONCHIADO	09/04/2021
Assinado utilizando um(s) seguinte(s) selo(s) de 		
Selo Chumbo - Certificado Digital		
320.676.670-68	JAIR ALONSO LIMBERGER	09/04/2021
Assinado utilizando um(s) seguinte(s) selo(s) de 		
Selo Chumbo - Certificado Digital		

Declaração Documental(s) Anexa(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO STONCHIADO

Porto Alegre, terça-feira, 11 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por Jorge Otaviano Neves Diehl, Servidor(a) Público(a), em 13/04/2021, às 12:14 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da justiça](http://portal.servicos-da-justica.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/098.635-2.





O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 13 de abril de 2021



Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43300063364		Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 RSN2122120020

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		223	1	BALANÇO
		219	1	ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES

SANTA CRUZ DO SUL

Local

24 Junho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____

Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

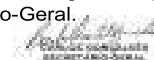
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/213.757-3	RSN2122120020	24/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7760522 em 02/07/2021 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 212137573 - 25/06/2021. Autenticação: FDF291C3EDE8319673F2B620FFF5C3C0D3BBFD37. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/213.757-3 e o código de segurança STiK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



CITYCAR Aluguel de Veículos S.A.
Companhia Fechada
CNPJ 68.765.049/0001-79 NIRE 43300063364
Ata da Assembleia-Geral Ordinária de 23 de junho de 2021.

1. **Data, hora e local:** Realizada aos 23 dias do mês de junho de 2021, às 10 horas, na sede social, localizada na Rua 28 de Setembro, 1119, Bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-234, em primeira convocação.
2. **Convocação/Aviso:** dispensada a convocação, pois se fizeram presentes à Assembleia-Geral acionistas representando a totalidade do capital social, cientes previamente de sua realização.
3. **Presença:** Presentes acionistas que representam a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro Próprio.
4. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Carlos Alberto Sponchiado, e secretariados pelo Diretor Comercial, Jair Aloísio Limberger.
5. **Ordem do dia:** (i) Aprovação das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020; (ii) Aprovação da distribuição de dividendos, e a destinação do saldo do Lucro Líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (iii) Fixação do montante da remuneração global a ser paga aos administradores, no exercício social de 2021, constante da proposta da administração; (iv) Eleição da nova Diretoria e, (v) autorização aos diretores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das matérias deliberadas nesta assembleia.
6. **Deliberações:** Os acionistas analisaram, discutiram, votaram, e aprovaram, por unanimidade de votos:
 - 6.1. As contas dos administradores e as Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas ao exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020, publicados na fl. 17, do Diário Oficial do Estado - RS, na edição de 18 de junho de 2021, e na fl. 9 da edição de 21 de junho de 2021, do jornal Gazeta do Sul de Santa Cruz do Sul – RS.
 - 6.2. Aprovar a distribuição de dividendos por conta dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 175.045,08 (Cento e setenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e oito centavos), assim como a destinação do saldo do lucro líquido, no montante de R\$ 113.490,92 (cento e treze mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e dois centavos), para conta Reserva Legal e R\$ 1.981.282,35 (Um milhão, novecentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), para Conta Reservas de Lucros. Após a dedução dos dividendos pagos aos acionistas, e a destinação do resultado remanescente, há dividendos adicionais a serem pagos aos acionistas, na conta Reserva de Lucros;
 - 6.3 Fixar o montante da remuneração global a ser paga aos administradores, no exercício social de 2021, no valor de R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e quatro mil reais), aos membros da Administração constante da proposta da administração;
 - 6.4. A eleição de Carlos Alberto Sponchiado, brasileiro, solteiro, natural de Erechim/RS, nascido em 19/02/1959, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Santa Rosa, 327, Bairro Centro em Erechim/RS, CEP 99700-565, portador da Carteira de Identidade nº 1007964206, emitida pela SSP/RS e CPF nº 339.986.800/63, para o cargo de Diretor Presidente Financeiro, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleito, e investido no



cargo para o qual foi eleito mediante assinatura do respectivo termo de posse no livro próprio, oportunidade em que fará a declaração de desimpedimento prevista em lei.

6.5 A eleição de Jair Aloísio Limberger, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 28/08/1973, na cidade de Rio Pardo, RS, residente e domiciliado na Avenida João Pessoa, 1800, Condomínio Costa Norte, Alameda das Hortênsias, 625, Bairro Santo Inácio, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.820-066, inscrito no CPF sob o nº 720.676.670-68 e portador da Carteira de Identidade nº 9048198387 SSP/RS, para o cargo de Diretor Presidente Comercial, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleito, e investido no cargo para o qual foi eleito mediante assinatura do respectivo termo de posse no livro próprio, oportunidade em que fará a declaração de desimpedimento prevista em lei.

6.5.1 – Em Razão disso, a Diretoria da Companhia terá a seguinte composição: Carlos Alberto Sponchiado, no cargo de Diretor Presidente Financeiro, e Jair Aloísio Limberger, no cargo de Diretor Presidente Comercial para o mandato de 23 de junho de 2021 à 23 de junho de 2024.

6.6 Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das matérias deliberadas nesta Assembleia.

Cumpridas, como tinham sido, todas as formalidades da lei, declarou o Sr. Presidente aprovadas essas deliberações da empresa, e, estando os eleitos presentes, deu-lhes posse para administrar a sociedade, durante o período de 23 de junho de 2021 à 23 de junho de 2024, os quais passam a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades estabelecidas no estatuto, assim como nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a assembleia-geral, determinando a lavratura, em via única, desta ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos e assinada e rubricada em todas as suas folhas, pelos membros da mesa e pelos eleitos presentes, assim como levasse a presente ata a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Santa Cruz do Sul, 23 de junho de 2021.

Carlos Alberto Sponchiado,
Presidente,

Jair Aloísio Limberger
Secretário.

Carlos Alberto Sponchiado
Representado Sponchiado Participações S/A
Acionista



Nadyr Luiza Troglio Sponchiado
Representado Sponchiado Participações S/A
Acionista

Carlos Alberto Sponchiado
Diretor Presidente Financeiro

Jair Aloísio Limberger
Diretor Presidente Comercial





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/213.757-3	RSN2122120020	24/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

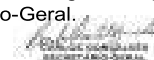
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

173.389.050-53	NADYR LUIZA TROGLIO SPONCHIADO	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7760522 em 02/07/2021 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 212137573 - 25/06/2021. Autenticação: FDF291C3EDE8319673F2B620FFF5C3C0D3BBFD37. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/213.757-3 e o código de segurança STiK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



Página 1 de 2

pág. 7/15



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_927458c5-8625-4cd8-95a0-22865292b3bf..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	18/06/2021 07:56:19 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Verificado em 18/06/2021 07:56:19

Página 2 de 2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7760522 em 02/07/2021 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 212137573 - 25/06/2021. Autenticação: FDF291C3EDE8319673F2B620FFF5C3C0D3BBFD37. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/213.757-3 e o código de segurança STiK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

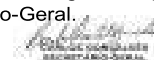
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/213.757-3	RSN2122120020	24/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7760522 em 02/07/2021 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 212137573 - 25/06/2021. Autenticação: FDF291C3EDE8319673F2B620FFF5C3C0D3BBFD37. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/213.757-3 e o código de segurança STiK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
Secretário-Geral


 Faculdade de Ciências, Universidade de Coimbra
 Instituto de Física de Coimbra
 pag. 10/15



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

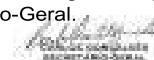
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/213.757-3	RSN2122120020	24/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7760522 em 02/07/2021 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 212137573 - 25/06/2021. Autenticação: FDF291C3EDE8319673F2B620FFF5C3C0D3BBFD37. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/213.757-3 e o código de segurança STiK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, CARLOS ALBERTO SPONCHIADO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 19/02/1959, RG Nº 1007964206 SSP-RS, CPF 339.986.800-63, RUA SANTA ROSA, Nº 327, BAIRRO VALE DOURADO, CEP 99700-565, ERECHIM - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 24 de junho de 2021.

CARLOS ALBERTO SPONCHIADO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7760522 em 02/07/2021 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 212137573 - 25/06/2021. Autenticação: FDF291C3EDE8319673F2B620FFF5C3C0D3BBFD37. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/213.757-3 e o código de segurança STiK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., de CNPJ 68.765.049/0001-79 e protocolado sob o número 21/213.757-3 em 25/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7760522, em 02/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
173.389.050-53	NADYR LUIZA TROGLIO SPONCHIADO	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/213.757-3.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	25/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 02/07/2021, às 13:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/213.757-3.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. sexta-feira, 02 de julho de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7760522 em 02/07/2021 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 212137573 - 25/06/2021. Autenticação: FDF291C3EDE8319673F2B620FFF5C3C0D3BBFD37. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/213.757-3 e o código de segurança STiK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
43300063364	2054				
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: <u>CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A.</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  SCP2101596879		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	016			ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA	
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	
<u>SANTA CRUZ DO SUL</u> Local <u>21 Outubro 2021</u> Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável				Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ ____/____/____ Data _____ Responsável					
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ ____/____/____ Data _____ Vogal _____ Vogal Presidente da ____ Turma					
OBSERVAÇÕES					





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

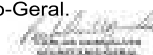
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/369.046-2	SCP2101596879	21/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	21/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7946746 em 29/10/2021 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 213690462 - 21/10/2021. Autenticação: 1021AF1D3B3AC8220E072FF9E1B0E1FC537BC8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/369.046-2 e o código de segurança fgzG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
Secretário-Geral

CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A.
Companhia Fechada
CNPJ 68.765.049/0001-79 NIRE 43300063364
Ata de Reunião da Diretoria de 07 de Outubro de 2.021.

1. DATA, HORA e LOCAL: Realizada aos 07 dias do mês de Outubro de 2021, às 10 horas, na sede social, localizada na Rua 28 de Setembro, 1119, Bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-234.
2. CONVOCAÇÃO e PRESENÇAS: A Reunião foi convocada nos moldes do artigo 12 do Estatuto da Companhia e contou com a presença de todos os membros da Diretoria, a saber, Sr. Jair Aloísio Limberger, Diretor Presidente Comercial, e Sr. Carlos Alberto Sponchiado, Diretor Presidente Financeiro.
3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Diretor Presidente Comercial, Jair Aloísio Limberger, e secretariado pelo Diretor Presidente Financeiro, Carlos Alberto Sponchiado.
4. ORDEM DO DIA: (i) Abertura de Filial no Estado de Santa Catarina.
5. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição aprovou-se a abertura da filial de nº 9 na cidade de Bento Gonçalves no Estado de Santa Catarina, no seguinte endereço, ficando estabelecido que deverão ser tomadas todas as providências necessárias para tanto.
 - 5.1. Filial 9, localizada na Rua Itajai, 869, Bairro Vorstadt, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89015-200.
6. Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a reunião, determinando a lavratura, desta ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada a seguir por todos os presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Santa Cruz do Sul, RS, 07 de Outubro de 2.021.

Jair Aloísio Limberger,
Presidente

Carlos Alberto Sponchiado,
Secretário

Carlos Alberto Sponchiado,
Diretor Presidente Financeiro.

Jair Aloísio Limberger
Diretor Presidente Comercial





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/369.046-2	SCP2101596879	21/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	21/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	21/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7946746 em 29/10/2021 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 213690462 - 21/10/2021. Autenticação: 1021AF1D3B3AC8220E072FF9E1B0E1FC537BC8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/369.046-2 e o código de segurança fgzG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
Secretário-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., de CNPJ 68.765.049/0001-79 e protocolado sob o número 21/369.046-2 em 21/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7946746, em 29/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	21/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	21/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	21/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/10/2021



Documento assinado eletronicamente por Jorge Otacilio Neves Diehl, Servidor(a) Público(a), em 29/10/2021, às 14:17.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/369.046-2.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

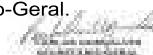


Porto Alegre. sexta-feira, 29 de outubro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7946746 em 29/10/2021 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 213690462 - 21/10/2021. Autenticação: 1021AF1D3B3AC8220E072FF9E1B0E1FC537BC8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/369.046-2 e o código de segurança fgzG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
43300063364	2054				
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Nome: <u>CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A.</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  RSP2100500035		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	016			ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA	
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	
<u>SANTA CRUZ DO SUL</u> Local <u>11 Novembro 2021</u> Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR			☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável				Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				____/____/____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
____/____/____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

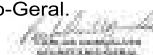
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/398.388-5	RSP2100500035	11/11/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	11/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7980164 em 24/11/2021 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 213983885 - 11/11/2021. Autenticação: 5E43BD48E1E551DD79B728D3DE766BFB4CC9BD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/398.388-5 e o código de segurança mhhx. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A.
Companhia Fechada
CNPJ 68.765.049/0001-79 NIRE 43300063364
Ata de Reunião da Diretoria de 08 de Novembro de 2.021.

1. DATA, HORA e LOCAL: Realizada aos 08 dias do mês de Novembro de 2021, às 10 horas, na sede social, localizada na Rua 28 de Setembro, 1119, Bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-234.
2. CONVOCAÇÃO e PRESENCAS: A Reunião foi convocada nos moldes do artigo 12 do Estatuto da Companhia e contou com a presença de todos os membros da Diretoria, a saber, Sr. Jair Aloísio Limberger, Diretor Presidente Comercial, e Sr. Carlos Alberto Sponchiado, Diretor Presidente Financeiro.
3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Diretor Presidente Comercial, Jair Aloísio Limberger, e secretariado pelo Diretor Presidente Financeiro, Carlos Alberto Sponchiado.
4. ORDEM DO DIA: (i) Abertura de Filial no Estado do Rio Grande do Sul.
5. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição aprovou-se a abertura da filial de nº 10 na cidade de Porto Alegre no Estado do Rio Grande do Sul, no seguinte endereço, ficando estabelecido que deverão ser tomadas todas as providências necessárias para tanto.

5.1. Filial 10, localizada na Avenida Severo Dullius, 1.535, Lote: 02 Quadra A, Bairro Anchieta, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90200-310.

6. Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a reunião, determinando a lavratura, desta ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada a seguir por todos os presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Santa Cruz do Sul, RS, 08 de Novembro de 2.021.

Jair Aloísio Limberger,
Presidente

Carlos Alberto Sponchiado,
Secretário

Carlos Alberto Sponchiado,
Diretor Presidente Financeiro.

Jair Aloísio Limberger
Diretor Presidente Comercial

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7980164 em 24/11/2021 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 213983885 - 11/11/2021. Autenticação: 5E43BD48E1E551DD79B728D3DE766BFB4CC9BD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/398.388-5 e o código de segurança mhhx. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

pág. 3/7



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/398.388-5	RSP2100500035	11/11/2021

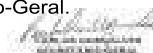
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	11/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	11/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7980164 em 24/11/2021 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 213983885 - 11/11/2021. Autenticação: 5E43BD48E1E551DD79B728D3DE766BFB4CC9BD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/398.388-5 e o código de segurança mhhx. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
Secretário-Geral



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 21/398.388-5 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 7980164 em 24/11/2021 da empresa 4330006336-4 CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390212580-5	AVENIDA SEVERO DULLIUS 1535 LOTE 02 QUADRA A - BAIRRO ANCHIETA CEP 90200-310 - PORTO ALEGRE/RS

24/11/2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7980164 em 24/11/2021 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 213983885 - 11/11/2021. Autenticação: 5E43BD48E1E551DD79B728D3DE766BFB4CC9BD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/398.388-5 e o código de segurança mhhx. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., de CNPJ 68.765.049/0001-79 e protocolado sob o número 21/398.388-5 em 11/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7980164, em 24/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	11/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	11/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	11/11/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/11/2021



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) Público(a), em 24/11/2021, às 13:50.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 21/398.388-5.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quarta-feira, 24 de novembro de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7980164 em 24/11/2021 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 213983885 - 11/11/2021. Autenticação: 5E43BD48E1E551DD79B728D3DE766BFB4CC9BD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/398.388-5 e o código de segurança mhhx. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43300063364		Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 RSN2182849345

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		053	1	BOLETIM DE SUBSCRICAO
		042	1	INCORPORACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

SANTA CRUZ DO SUL

Local

10 Janeiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data

Responsável

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/379.649-0	RSN2182849345	28/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8076147 em 12/01/2022 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 213796490 - 28/10/2021. Autenticação: 557ED5892396CA59D6E877526222B33CF7D538. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/379.649-0 e o código de segurança pGBb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



CITYCAR Aluguel de Veículos S.A.
Companhia Fechada
CNPJ 68.765.049/0001-79 NIRE 43300063364
Ata da Assembleia-Geral Extraordinária de 30 de setembro de 2021

1. **Data, hora e local:** Realizada aos trinta dias do mês de setembro de 2021, às 10 horas, na sede social, localizada na Rua 28 de Setembro, 1119, Bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-234, em primeira convocação.
2. **Convocação/Aviso:** dispensada a convocação, pois se fizeram presentes à Assembleia-Geral acionistas representando a totalidade do capital social, cientes previamente de sua realização.
3. **Presença:** Presentes acionistas que representam a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro Próprio.
4. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Carlos Alberto Sponchiado, e secretariados pelo Diretor Comercial Jair Aloísio Limberger.
5. **Ordem do dia:** (i) análise e aprovação da proposta de incorporação do patrimônio líquido da Sociedade **Locadora de Veículos Centro Serra S.A.**; (ii) nomeação da empresa de auditoria independente responsável pela avaliação do patrimônio a ser incorporado; (iii) análise e aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação da Sociedade Locadora de Veículos Centro Serra S.A.; (iv) deliberar sobre demais assuntos de interesse geral.
6. **Deliberações:** Os acionistas analisaram, discutiram, votaram, e aprovaram, por unanimidade de votos:
 - 6.1. Autorizar a Companhia, por meio de seus Diretores, a adotar todos os atos necessários para promover a incorporação do patrimônio líquido da **Locadora de Veículos Centro Serra S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.972.832/0001-68 e NIRE 43300063429, com sede na Rua Vinte e Oito de Setembro, 1119, sala 01, Bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-234, representada, no ato, por seu Diretor Presidente, Jair Aloísio Limberger.
 - 6.2. Nomear, para elaboração do laudo de avaliação ao valor contábil, a empresa **Müller & Prei Auditores Independentes S/S**, com sede e foro no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, nº 1.200, Sala 01, Bairro Ahú, CEP 80.540-280, inscrita no CNPJ sob o nº 12.018.605/0001-99, e com Contrato Social registrado no 2º Ofício de Pessoas Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos de Curitiba/PR sob o nº 10.593, do Livro “A”, em data 19/05/2011.
 - 6.3. Aprovar, de forma unânime, o laudo de avaliação apresentado, elaborado pela empresa supramencionada no item anterior, bem como o disposto no Protocolo de Justificação de Incorporação da Sociedade incorporada.



6.4. Por força da incorporação ora praticada, a Sociedade **Locadora de Veículos Centro Serra S.A.**, é declarada extinta a partir da presente data, nos termos de sua respectiva assembleia, celebrada concomitantemente à presente, restando a Sociedade Citycar Aluguel de Veículos S.A., na condição de incorporadora, responsável por todos os seus direitos, obrigações, ativos, passivos e livros.

6.5. O patrimônio líquido da Sociedade Incorporada será integralmente vertido para a incorporadora, considerando o disposto no Protocolo de Justificação de Incorporação, razão pela qual as parcelas do capital social, reserva de capital e reserva de lucros, detidos pela Incorporada serão transferidos para as respectivas contas patrimoniais da sociedade Incorporadora.

6.6. Assim, faz-se necessário proceder ao aumento de capital da sociedade, incorporando-se o capital social detido pela Sociedade Incorporada, no valor de R\$ 5.000.000 (cinco milhões de reais), ao capital social da presente sociedade, passando a artigo quarto do Estatuto Social a ter a seguinte redação:

Art. 4º O capital social, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), está representado por 10.000.000,00 (dez milhões), ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente integralizado.

§ 1º O capital social poderá ser aumentado sempre que a assembleia-geral o julgue conveniente, e da seguinte forma: a) pela emissão de novas ações, subscritas mediante pagamento; e, b) pelo aumento do valor nominal das ações existentes, resultante quer da incorporação de bens, quer pela aplicação das reservas, quer ainda por quaisquer outros meios, a juízo da assembleia-geral.

6.7. Considerando que os acionistas da Sociedade Incorporada terão suas ações canceladas, a Sociedade Incorporadora emitirá o correspondente a tais ações, mediante boletim de subscrição que acompanha a presente ata, na forma do Anexo I.

6.8. Com base nas deliberações, os acionistas autorizam os diretores da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das matérias deliberadas nesta Assembleia.

Findas as deliberações, disse o Sr. Presidente que devido às alterações procedidas nesta assembleia, a sociedade anônima, CITYCAR Aluguel de Veículos S.A., resta com a seguinte listagem de acionistas ordinários:



CITYCAR Aluguel de Veículos S.A.
CNPJ Nº 68.765.049/0001-79
RELAÇÃO DE ACIONISTAS

Nome, Qualificação e Domicílio	Número de Ações	Valor Total da Subscrição R\$	Importância Realizada
Jair Aloísio Limberger , brasileiro, divorciado, nascido em 28/08/1973, na cidade de Rio Pardo, RS, inscrito no CPF sob o nº 720.676.670-68 e portador da carteira de identidade nº 9048198387 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Alameda das Hortênsias, 625, Condomínio Residencial Costa Norte, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.810-972.	5.000.000	R\$5.000.000,00	R\$5.000.000,00
Sponchiado Participações S.A. , pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua J.B. Cabral, 299, Bairro Centro em Erechim/RS, CEP 99700-420, inscrita no CNPJ sob o nº 02.179.255/0001-99, com registro de arquivamento de Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.414.221, em 06 de Fevereiro de 1997, e última consolidação de Estatuto. Social, arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.300.043.754 sob nº 3167227 em 06/08/2009.	5.000.000	R\$5.000.000,00	R\$5.000.000,00
TOTAL	10.000.000	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00

Cumpridas, como tinham sido, todas as formalidades da lei, declarou o Sr. Presidente definitivamente incorporado o patrimônio líquido da empresa **Locadora de Veículos Centro Serra S.A.**, conforme deliberação anterior. Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a assembleia-geral, determinando a lavratura, em três (3) vias, desta ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas, pelos membros da mesa e assinada a seguir por todos os presentes.

Santa Cruz do Sul, RS, 30 de setembro de 2021.

Carlos Alberto Sponchiado,
Presidente

Jair Aloísio Limberger,
Secretário





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/379.649-0	RSN2182849345	28/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8076147 em 12/01/2022 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 213796490 - 28/10/2021. Autenticação: 557ED5892396CA59D6E877526222B33CF7D538. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/379.649-0 e o código de segurança pGBb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



ANEXO I – BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

Boletim de subscrição da CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S.A., relativo a emissão e a subscrição de 5.000.000 (cinco milhões) de novas ações ordinárias, emitidas em consequência do aumento de capital aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 (trinta) de setembro de 2021, perfazendo o total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

O aumento de capital social subscrito é totalmente integralizado, neste ato, através da Incorporação da parcela relativa ao capital social da Sociedade Incorporada **Locadora de Veículos Centro Serra S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.972.832/0001-68 e NIRE 43300063429, com sede na Rua Vinte e Oito de Setembro, 1119, sala 01, Bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-234, em substituição às ações canceladas, em tal sociedade.

As ações serão distribuídas entre os seguintes acionistas, abaixo qualificados, na forma do quadro a seguir:

Jair Aloísio Limberger, brasileiro, divorciado, nascido em 28/08/1973, na cidade de Rio Pardo, RS, inscrito no CPF sob o nº 720.676.670-68 e portador da carteira de identidade nº 9048198387 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Alameda das Hortênsias, 625, Condomínio Residencial Costa Norte, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.810-972;

Sponchiado Participações S.A., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua J.B. Cabral, 299, Bairro Centro em Erechim/RS, CEP 99700-420, inscrita no CNPJ sob o nº 02.179.255/0001-99, com registro de arquivamento de Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.414.221, em 06 de Fevereiro de 1997, e última consolidação de Estatuto. Social, arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.300.043.754 sob nº 3167227 em 06/08/2009;



CITYCAR Aluguel de Veículos S.A.
Companhia Fechada
CNPJ 68.765.049/0001-79 NIRE 43300063364
Ata da Assembleia-Geral Extraordinária de 30 de setembro de 2021

Acionista	Ações Anteriormente Detidas	Ações Subscritas	Total de Ações
Jair Aloísio Limberger	2.500.000	2.500.000	5.000.000
Sponchiado Participações S.A.	2.500.000	2.500.000	5.000.000
TOTAL	5.000.000	5.000.000	10.000.000

Santa Cruz do Sul-RS, 30 de setembro de 2021.

JAIR ALOÍSIO LIMBERGER
Acionista

SPONCHIADO PARTICIPAÇÕES S.A.
Carlos Alberto Sponchiado Nadyr Luiza Tróglia Sponchiado





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/379.649-0	RSN2182849345	28/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

173.389.050-53	NADYR LUIZA TROGLIO SPONCHIADO	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8076147 em 12/01/2022 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 213796490 - 28/10/2021. Autenticação: 557ED5892396CA59D6E877526222B33CF7D538. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/379.649-0 e o código de segurança pGBb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE INCORPORAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO

Visando atender os pressupostos contidos na **JUSTIFICATIVA DA INCORPORAÇÃO**, de um lado **CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 68.765.049/0001-79 e NIRE 43300063364, com sede na Rua Vinte e Oito de Setembro, 1119, sala 01, Bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-234, neste ato simplesmente denominada **INCOPORADORA**, representada por todos os seus acionistas, assim identificados:

JAIR ALOÍSIO LIMBERGER, brasileiro, divorciado, nascido em 28/08/1973, na cidade de Rio Pardo, RS, inscrito no CPF sob o nº 720.676.670-68 e portador da carteira de identidade nº 9048198387 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Alameda das Hortênsias, 625, Condomínio Residencial Costa Norte, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.810-972; e

SPONCHIADO PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua J.B. Cabral, 299, Bairro Centro em Erechim/RS, CEP 99700-420, inscrita no CNPJ sob o nº 02.179.255/0001-99, com registro de arquivamento de Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.203.414.221, em 06 de Fevereiro de 1997, e última consolidação de Estatuto. Social, arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.300.043.754 sob nº 3167227 em 06/08/2009, neste ato representada por seu Diretor, Carlos Alberto Sponchiado, brasileiro, solteiro, natural de Erechim/RS, nascido em 19/02/1959, maior, empresário, residente e domiciliado à Rua Santa Rosa, 327, Bairro Centro, em Erechim/RS, CEP 99700-565, portador da Carteira de Identidade nº 1007964206, emitida pela SSP/RS e CPF nº 339.986.800/63, e pela Diretora-Presidente Nadyr Luiza Tróglia Sponchiado, brasileira, viúva, natural de Getúlio Vargas (RS), nascida em 24/06/1931, aposentada, residente e domiciliada na Rua Cel. Lucas de Oliveira, 415, Apto. 501, Bairro Auxiliadora, em Porto Alegre/RS, CEP 90440-011, portadora da Carteira de Identidade nº 7008092971, expedida pela SSP/RS e CPF nº 173.389.050/53.

de outro lado, **LOCADORA DE VEÍCULOS CENTRO SERRA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.972.832/0001-68 e NIRE 43300063429, com sede na Rua Vinte e Oito de Setembro, 1119, sala 01, Bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-234, doravante denominada por **INCORPORADA**, representada por todos os seus acionistas, assim identificados:



PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE INCORPORAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO

JAIR ALOÍSIO LIMBERGER, anteriormente qualificado; e

SPONCHIADO PARTICIPAÇÕES S.A., também anteriormente qualificada.

Ajustam na forma dos artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404/76, o seguinte protocolo estabelecendo as condições das operações de incorporação da totalidade dos ativos e passivos na sociedade **CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S.A.**, antes, porém, justificam as operações:

I - JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

Após minuciosos estudos os sócios-quotistas submetem a exame e deliberação, a incorporação total do patrimônio da **INCORPORADA** com versão de elementos patrimoniais discriminados no protocolo de intenções à sociedade já existente **INCORPORADORA**, ambas identificadas no preâmbulo deste documento, razão pela qual, apresentam a justificação da operação prevista no artigo 225, da Lei nº 6.404/76:

- a) A Sociedade **INCORPORADA** existe com o propósito de exercer atividades de locação de automóveis, mesmo objeto social da Sociedade **INCORPORADORA**;
- b) Com a configuração da Sociedade **INCORPORADA**, tendo os mesmos sócios da **INCORPORADORA** e pelo fato de a Sociedade **INCORPORADA** exercer funções idênticas em seu objeto social, não mantendo participação em qualquer outra sociedade, a razão de subsistência da **INCORPORADA** deixou de existir, acarretando a perda do propósito negocial desta última;
- c) Nestes termos, a Sociedade **INCORPORADORA**, irá absorver a totalidade do acervo líquido a ser vertido da Sociedade **INCORPORADA**, passando a administrar o recebimento dos ativos e quitação dos passivos, vertidos por incorporação total, de conformidade com o planejamento operacional, administrativo e financeiro, previamente submetido à apreciação e deliberação favorável dos acionistas;
- d) Ao absorver o patrimônio líquido da **INCORPORADA**, as parcelas do capital social, reserva de capital e reserva de lucros, existentes serão transferidos para as respectivas contas patrimoniais da **INCORPORADORA**.
- e) Considerando as conclusões dos itens precedentes, os acionistas signatários do presente instrumento deliberaram pelo aumento de capital social na **INCORPORADORA**. que



PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE INCORPORAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO

passará dos atuais R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), então divididos em 5.000.000 (cinco milhões de ações), aumentando para R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), divididos em 10.000.000 (dez milhões) de ações.

- f) Além dos fatos descritos no item anterior, a operação apresenta vantagens tanto para a Sociedade **INCORPORADORA** que absorve a totalidade do patrimônio, como para a Sociedade **INCORPORADA**, tendo em vista que proporcionará uma melhor organização da atual estrutura societária, administrativa, tributária e operacional;
- g) A incorporação da Sociedade **INCORPORADA** pela Sociedade **INCORPORADORA** será realizada de acordo com as cláusulas e condições expostas neste Protocolo, que deverá ser submetido à aprovação dos sócios de ambas as sociedades. A incorporação será realizada preservando-se o valor das participações de cada quotista, sem que haja ganho de algum quotista em detrimento dos demais;
- h) Não haverá dissidência de sócios, conforme manifestação previamente anunciada por eles;
e
- i) Os demais procedimentos operacionais e administrativos foram anteriormente aprovados pelos sócios de todas as sociedades.

II - PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE INCORPORAÇÃO

É ajustado nos termos do artigo 224, da Lei nº 6.404/76, o seguinte protocolo estabelecendo as condições da operação de incorporação total:

a) DATA-BASE DO LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Incorporação tem como data-base para fins de elaboração do laudo de avaliação ao valor contábil em 31 de agosto de 2021.

b) CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Os elementos patrimoniais a serem vertidos por incorporação à **INCORPORADORA**, serão avaliados pelo valor contábil conforme figuram no Balanço Patrimonial de 31 de agosto de 2021, observados os critérios contidos nos artigos 183 e 184, da Lei nº 6.404/76, coerentes com a continuidade das operações, e devidamente submetidos à exame de Peritos que elaborarão laudo técnico correspondente.



PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE INCORPORAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO

As variações patrimoniais da **INCORPORADA**, relativas aos elementos patrimoniais e respectivos direitos e obrigações vertidos, ocorridas posteriormente a data do evento da incorporação (30/set./21) até a formalização da incorporação serão apropriadas nos livros da **INCORPORADORA**.

c) ELEMENTOS PATRIMONIAIS A SEREM VERTIDOS

A incorporação, ora encaminhada, compreenderá a versão total do acervo líquido de elementos patrimoniais, que representam **R\$ 9.138.825,46** (nove milhões, cento e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), do Patrimônio Líquido da Sociedade **INCORPORADA** para a Sociedade **INCORPORADORA**, como adiante fica demonstrado:

d) DIREITOS E OBRIGAÇÕES

A Sociedade **INCORPORADORA** que absorverá o acervo líquido do patrimônio da Sociedade **INCORPORADA** sucederá a esta nos direitos e obrigações relativos aos bens recebidos mediante versão patrimonial, respondendo pela liquidez e cumprimento de todos os compromissos quer comerciais, civis, fiscais, previdenciários e trabalhistas na proporção da parcela absorvida, relativamente a sua posição na data-base da incorporação.

e) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POSTERIORES

Todas as variações patrimoniais posteriores a 30 de setembro de 2021, data do evento, relativas aos elementos patrimoniais vertidos, bem como qualquer ato ou fato a eles relacionados e que porventura não tenham sido reconhecidos na escrituração, e que posteriormente venham a ser identificados, serão de responsabilidade da Sociedade **INCORPORADORA** que os absorverão.

f) EXTINÇÃO DO CAPITAL DA INCORPORADA

A versão total do acervo líquido dos elementos patrimoniais da Sociedade **INCORPORADA**, com a consequente versão dos elementos patrimoniais desta para a **INCORPORADORA**, implicará na extinção do capital social da **INCORPORADA**, mediante a extinção das ações então detidas pelos respectivos acionistas.



PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE INCORPORAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO

g) COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE QUE ABSORVERÁ O PATRIMÔNIO VERTIDO

O acervo líquido no montante de **R\$ 9.138.825,46** (nove milhões, cento e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), vertido para a Sociedade **INCORPORADORA**, produzirá aumento de capital na mesma. Os acionistas da Sociedade **INCORPORADA** concordam em não receber ações da Sociedade **INCORPORADORA** em retribuição das suas quotas canceladas na Sociedade **INCORPORADA**. Desta forma, o capital social da Sociedade **INCORPORADORA** passa a ser de **R\$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais), divididos em **10.000.000** (dez milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente integralizadas.

O quadro acionário passa a ter a seguinte descrição:

Acionista	Número de Ações	Valor Total da Subscrição R\$	Importância Realizada
Jair Aloísio Limberger	5.000.000	R\$5.000.000,00	R\$5.000.000,00
Sponchiado Participações S.A.	5.000.000	R\$5.000.000,00	R\$5.000.000,00
TOTAL	10.000.000	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00

h) NOMEAÇÃO DE PERITOS

Para efetuar a necessária avaliação do patrimônio líquido contábil da sociedade **INCORPORADA** e, conseqüentemente, dos bens a serem vertidos na operação de incorporação, os sócios da Sociedade designam pelo consenso unânime a empresa **MÜLLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, com sede e foro no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, nº 1.200, Sala 01, Bairro Ahú, CEP 80.540-280, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.018.605/0001-99, e com Contrato Social registrado no 2º Ofício de Pessoas Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos de Curitiba/PR sob o nº 10.593, do Livro “A”, em 19/05/2011, neste ato representada neste ato por seu sócio **GEORGE ANGNES**, brasileiro, casado, contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná sob nº 042.667/O-1/PR, residente e domiciliado no Município de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.194.234/7-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 680.977.609-59.



PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE INCORPORAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO

i) ASSEMBLEIAS DE DELIBERAÇÃO

Faz parte integrante deste Protocolo de Intenções de Incorporação e Justificação, Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade **INCORPORADA** e Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade **INCORPORADORA**, cujos atas deverão conter, obrigatoriamente, a deliberação favorável dos sócios pela operação e a demonstração de inalteração do capital social de cada uma das Sociedades.

O Foro da Comarca do Município de Santa Cruz do Sul, no Rio Grande do Sul, será o competente para dirimir litígios relacionados ao presente protocolo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As partes firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para bem e fielmente cumpri-lo por si, seus herdeiros ou sucessores.

Santa Cruz do Sul-RS, 30 de setembro de 2021.

Pela Incorporadora **CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S.A.:**

JAIR ALOÍSIO LIMBERGER
Acionista

SPONCHIADO PARTICIPAÇÕES S.A.
Carlos Alberto Sponchiado Nadyr Luiza Tróglia Sponchiado

Pela Incorporada **LOCADORA DE VEÍCULOS CENTRO SERRA S.A.:**

JAIR ALOÍSIO LIMBERGER
Acionista

SPONCHIADO PARTICIPAÇÕES S.A.
Carlos Alberto Sponchiado Nadyr Luiza Tróglia Sponchiado





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/379.649-0	RSN2182849345	28/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

173.389.050-53	NADYR LUIZA TROGLIO SPONCHIADO	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8076147 em 12/01/2022 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 213796490 - 28/10/2021. Autenticação: 557ED5892396CA59D6E877526222B33CF7D538. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/379.649-0 e o código de segurança pGBb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

Locadora de Veículos Centro Serra S.A.

Laudo Data-base: 31 de agosto de 2021



Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis

Aos

Senhores Quotistas e Diretores da

Locadora de Veículos Centro Serra S.A.

Santa Cruz do Sul - RS

Dados da Firma de Auditoria

1 - **Muller & Prei Auditores Independentes S/S**, pessoa jurídica de direito privado, Companhia estabelecida na cidade de Curitiba (PR), na Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, nº 1.200, CEP 80.540-280, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 12.018.605/0001-69, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná sob o nº 6.472/O-1, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. **George Angnes**, brasileiro, casado, contador, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.194.234/7, SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 680.977.609-59 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná sob o nº 42.667/O-1, residente e domiciliado na cidade de Curitiba (PR), com escritório no mesmo endereço da representada, nomeado pela administração da **Locadora de Veículos Centro Serra S.A.**, ("Companhia") para proceder à avaliação do Patrimônio Líquido contábil em 31 de agosto de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da Avaliação

Avaliação do Patrimônio Líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis em 31 de agosto de 2021 da Companhia (**Anexo I**) tem por objetivo suportar a versão, por incorporação, deste Patrimônio Líquido contábil para sua incorporação pela companhia **CityCar Aluguel de Veículos S.A.**, conforme definido no Protocolo de Intenção de Incorporação e Justificação.

Responsabilidade da Administração sobre as Informações Contábeis

3 - A administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e preparação de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no **Anexo II** deste laudo avaliação.



Alcance dos Trabalhos e Responsabilidade do Auditor Independente

4 - Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre valor Patrimônio Líquido contábil da Companhia **Locadora de Veículos Centro Serra S.A.** em 30 de setembro de 2021, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico IBRACON 03/14 (R1), aprovado pelo CFC por meio da NBC – CTA 20 de 11 de abril de 2014, que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria aplicados sobre as contas que registram os determinados ativos e passivos que constam do **Anexo I** a esse relatório e que naquela data estavam registrados no balanço patrimonial da Companhia. Assim, efetuamos o exame do referido acervo líquido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo líquido objeto de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

5 - Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes em relação ao acervo líquido para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

6 - Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de representa **R\$ 9.138.825,46** (nove milhões, cento e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos) resumidos no **Anexo I**, conforme constam no balanço patrimonial em 31 de agosto de 2021, registrado nos livros contábeis, representa, em todos os aspectos relevantes, o Patrimônio Líquido da Companhia **Locadora de Veículos Centro Serra S.A.**, avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Curitiba, 30 de setembro de 2021.

GEORGE ANGNES:68097760959

Assinado de forma digital por GEORGE ANGNES:68097760959
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010120309, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA RFB v5, ou=36096383000190, ou=PRESENCIAL, cn=GEORGE ANGNES:68097760959
Dados: 2021.10.26 15:20:05 -03'00'

MÜLLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC-PR Nº 005694/O-5

George Angnes

Contador CRC-PR 42.667/O-1



Anexo I

Foram examinados os livros da contabilidade da Companhia **Locadora de Veículos Centro Serra S.A.**, em 31 de agosto de 2021 e todos os demais documentos necessários à elaboração do presente laudo. Apuramos que o valor do Patrimônio Líquido contábil determinado por meio de livros contábeis a ser absorvido por incorporação representa **R\$ 9.138.825,46** (nove milhões, cento e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), conforme Balanço Patrimonial abaixo:

Locadora de Veículos Centro Serra S.A. Balanço Patrimonial em 31 de agosto de 2021

Ativo Circulante	<u>704.828,45</u>	Passivo Circulante	<u>3.226.682,55</u>
Caixa e equivalentes de caixa	47.513,02	Fornecedores	2.006,90
Contas a receber de clientes	457.631,95	Adiantamentos de clientes	2.823,72
Adiantamentos a fornecedores/empregados	8.144,72	Instituições financeiras	2.810.131,32
Tributos a recuperar	70.122,40	Obrigações tributárias	196.032,37
Outros Créditos	121.416,36	Obrigações previdenciárias	192.688,24
		Outras obrigações	23.000,00
Ativo Não Circulante	<u>18.502.912,80</u>		
Adiantamento p/ futuro aumento de capital	15.187.953,02	Passivo Não Circulante	<u>6.842.233,24</u>
Investimentos	32.324,77	Instituições financeiras	6.842.233,24
Imobilizado	3.282.635,01		
		Patrimônio Líquido	<u>9.138.825,46</u>
		Capital social	5.000.000,00
		Reservas de capital	1.756.188,00
		Reservas de lucros	2.382.637,46
Ativo Total	<u><u>19.207.741,25</u></u>	Passivo Total	<u><u>19.207.741,25</u></u>



Anexo II

As principais políticas contábeis, aplicadas na preparação das informações contábeis, estão definidas abaixo.

1. Base de Preparação

As informações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem os Pronunciamentos, as Interpretações e Orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, que foram aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Receitas, despesas e obrigações vêm sendo reconhecidos segundo o regime de competência.

O Adiantamento para futuro aumento de capital está mensurado ao valor de custo, e foi pago para a incorporadora CityCar.

Os veículos da operação foram imobilizados e sujeitam-se aos encargos de depreciação segundo a taxa fiscal.

As obrigações junto às instituições financeiras referem-se ao financiamento dos veículos utilizados na operação de locação da Companhia.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

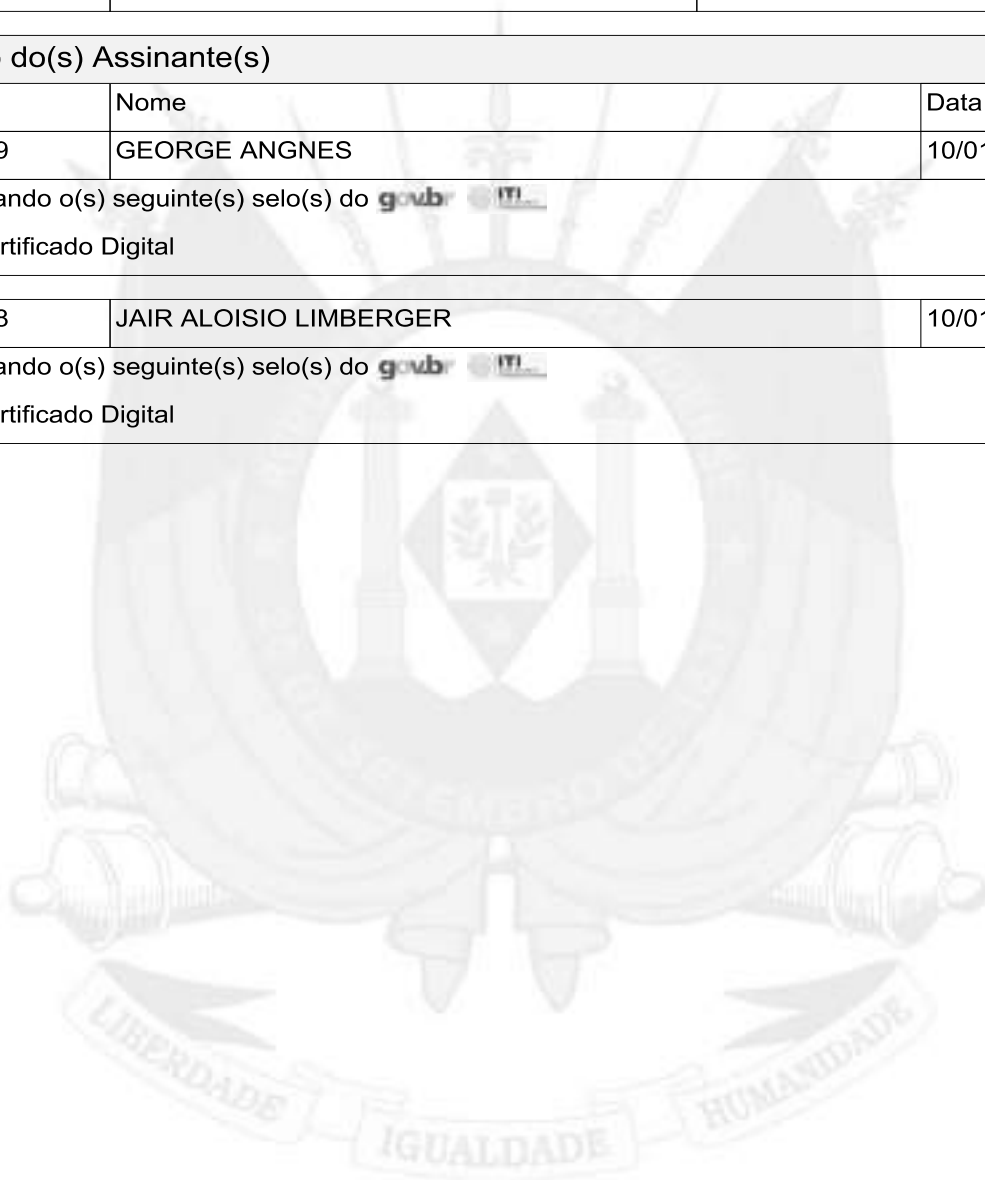
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/379.649-0	RSN2182849345	28/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
680.977.609-59	GEORGE ANGNES	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br e ITL		
Selo Ouro - Certificado Digital		

720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br e ITL		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8076147 em 12/01/2022 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 213796490 - 28/10/2021. Autenticação: 557ED5892396CA59D6E877526222B33CF7D538. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/379.649-0 e o código de segurança pGBb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



LOCADORA DE VEÍCULOS CENTRO SERRA S.A.

Companhia Fechada

CNPJ 03.972.832/0001-68 NIRE 43 3 0006342-9

Ata da Assembleia-Geral Extraordinária de 30 de setembro de 2021

1. **Data, hora e local:** Realizada aos trinta dias do mês de setembro de 2021, às 10:30 horas, na sede social, localizada na Rua Vinte e Oito de Setembro, 1119, Bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-234, em primeira convocação.
2. **Convocação/Aviso:** dispensada a convocação, pois se fizeram presentes à Assembleia-Geral acionistas representando a totalidade do capital social, cientes previamente de sua realização.
3. **Presença:** Presentes acionistas que representam a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro Próprio.
4. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Diretor Presidente Comercial, Jair Aloísio Limberger, e secretariado por Carlos Alberto Sponchiado.
5. **Ordem do dia:** (i) análise e aprovação da proposta de incorporação do patrimônio líquido desta Empresa, pela Sociedade **Citycar Aluguel de Veículos S.A.**; (ii) nomeação da empresa de auditoria independente responsável pela avaliação do patrimônio a ser incorporado; (iii) análise e aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação da Sociedade Locadora de Veículos Centro Serra S.A.; (iv) deliberar sobre demais assuntos de interesse geral.
6. **Deliberações:** Os acionistas analisaram, discutiram, votaram, e aprovaram, por unanimidade de votos:
 - 6.1. Autorizar a Companhia, por meio de seus Diretores, a adotar todos os atos necessários para promover a incorporação do patrimônio líquido da presente, pela Sociedade incorporadora **Citycar Aluguel de Veículos S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 68.765.049/0001-79 e NIRE 43300063364, com sede na Rua Vinte e Oito de Setembro, 1119, sala 01, Bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-234, representada, no ato, por seu Diretor Presidente, Carlos Alberto Sponchiado.
 - 6.2. Nomear, para elaboração do laudo de avaliação ao valor contábil, a empresa **Müller & Prei Auditores Independentes S/S**, com sede e foro no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, nº 1.200, Sala 01, Bairro Ahú, CEP 80.540-280, inscrita no CNPJ sob o nº 12.018.605/0001-99, e com Contrato Social registrado no 2º Ofício de Pessoas Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos de Curitiba/PR sob o nº 10.593, do Livro “A”, em data 19/05/2011.
 - 6.3. Aprovar, de forma unânime, o laudo de avaliação apresentado, elaborado pela empresa supramencionada no item anterior, bem como o disposto no Protocolo de Justificação de Incorporação da Sociedade incorporada.



6.4. Por força da incorporação ora praticada, a presente Sociedade é declarada extinta a partir da presente data, nos termos de sua respectiva assembleia, celebrada concomitantemente à presente, restando a Sociedade Citycar Aluguel de Veículos S.A., na condição de incorporadora, responsável por todos os seus direitos, obrigações, ativos, passivos e livros.

6.5. O patrimônio líquido da Sociedade incorporada será integralmente vertido para a incorporadora, considerando o disposto no Protocolo de Justificação de Incorporação, razão pela qual as parcelas do capital social, reserva de capital e reserva de lucros, detidos pela Incorporada serão transferidos para as respectivas contas patrimoniais da sociedade Incorporadora.

6.6. Em razão da transferência da parcela de capital social e das ações a elas correspondentes, as ações detidas serão integralmente canceladas.

6.7. Com base nas deliberações, os acionistas autorizam os diretores da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das matérias deliberadas nesta Assembleia.

Cumpridas, como tinham sido, todas as formalidades da lei, declarou o Sr. Presidente definitivamente incorporado o patrimônio líquido da presente Sociedade, conforme deliberação anterior. Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a assembleia-geral, determinando a lavratura, em três (3) vias, desta ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas, pelos membros da mesa e assinada a seguir por todos os presentes.

Santa Cruz do Sul, RS, 30 de setembro de 2021.

Jair Aloísio Limberger,
Presidente

Carlos Alberto Sponchiado
Secretário





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/379.649-0	RSN2182849345	28/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8076147 em 12/01/2022 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 213796490 - 28/10/2021. Autenticação: 557ED5892396CA59D6E877526222B33CF7D538. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/379.649-0 e o código de segurança pGBb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, JAIR ALOISIO LIMBERGER, BRASILEIRA, DIVORCIADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 28/08/1973, RG Nº 9048198387 SSP-RS, CPF 720.676.670-68, AVENIDA JOAO PESSOA, Nº 1800, BAIRRO SANTO INACIO, CEP 96820-066, SANTA CRUZ DO SUL - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Santa Cruz Do Sul, 10 de janeiro de 2022.

JAIR ALOISIO LIMBERGER

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8076147 em 12/01/2022 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 213796490 - 28/10/2021. Autenticação: 557ED5892396CA59D6E877526222B33CF7D538. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/379.649-0 e o código de segurança pGBb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., de CNPJ 68.765.049/0001-79 e protocolado sob o número 21/379.649-0 em 28/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8076147, em 12/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 5 DE VOGAIS. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

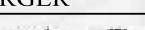
Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
173.389.050-53	NADYR LUIZA TROGLIO SPONCHIADO	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/379.649-0.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
173.389.050-53	NADYR LUIZA TROGLIO SPONCHIADO	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
680.977.609-59	GEORGE ANGNES	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/379.649-0.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	10/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
316.205.820-15	Paulo Ricardo Maia
424.114.590-68	Valter Costa Poetsch
157.202.250-72	Julio Cezar Steffen

Porto Alegre, quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/09/2021



Documento assinado eletronicamente por Paulo Ricardo Maia em 13/01/2022, às 09:22.



Documento assinado eletronicamente por Julio Cezar Steffen em 13/01/2022, às 09:22.



Documento assinado eletronicamente por Valter Costa Poetsch em 13/01/2022, às 09:22.



Documento assinado eletronicamente por 5ª Turma em 13/01/2022, às 09:22.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/379.649-0.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. quinta-feira, 13 de janeiro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8076147 em 12/01/2022 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 213796490 - 28/10/2021. Autenticação: 557ED5892396CA59D6E877526222B33CF7D538. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/379.649-0 e o código de segurança pGBb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43300063364		2054			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	016			ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA
		026	2	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

Nº FCN/REMP

RSE2200629040

SANTA CRUZ DO SUL

Local

8 Agosto 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____

Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/270.593-1	RSE2200629040	08/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	08/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8390141 em 11/08/2022 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 222705931 - 08/08/2022. Autenticação: 111014FF3BBCBC2EBED0AFD062E9EDF70D32A74. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/270.593-1 e o código de segurança o8Ib Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A.
Companhia Fechada
CNPJ 68.765.049/0001-79 NIRE 43300063364
Ata de Reunião da Diretoria de 01 de Agosto de 2022.

1. DATA, HORA e LOCAL: Realizada no primeiro dia do mês de Agosto de 2022, às 10 horas, na sede social, localizada na Rua 28 de Setembro, 1119, Bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-234.
2. CONVOCAÇÃO e PRESENCAS: A Reunião foi convocada nos moldes do artigo 12 do Estatuto da Companhia e contou com a presença de todos os membros da Diretoria, a saber, Sr. Jair Aloísio Limberger, Diretor Presidente Comercial, e Sr. Carlos Alberto Sponchiado, Diretor Presidente Financeiro.
3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Diretor Presidente Comercial, Jair Aloísio Limberger, e secretariado pelo Diretor Presidente Financeiro, Carlos Alberto Sponchiado.
4. ORDEM DO DIA: (i) Abertura de Filiais nos Estado do Paraná e Santa Catarina.
5. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição aprovou-se a abertura da filial de nº 11 na cidade de São José dos Pinhais no Estado do Paraná e abertura da filial de nº 12 na cidade de Joinville no Estado de Santa Catarina, no seguinte endereços, ficando estabelecidos que deverão ser tomadas todas as providências necessárias para tanto.
 - 5.1. Filial 11, localizada na Rua Comandante Aviador José Paulo Lepinski, 1281, Loja 01 Hangar Vip, Bairro Cruzeiro, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83010-710.
 - 5.2. Filial 12, localizada na Rua Padre Antônio Vieira, 377, Sala 03, Bairro América, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89204-150.
6. Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a reunião, determinando a lavratura, desta ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada a seguir por todos os presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Santa Cruz do Sul, RS, 01 de Agosto de 2022.

Jair Aloísio Limberger,
Presidente

Carlos Alberto Sponchiado,
Secretário

Carlos Alberto Sponchiado,
Diretor Presidente Financeiro.

Jair Aloísio Limberger
Diretor Presidente Comercial





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/270.593-1	RSE2200629040	08/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	08/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	08/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8390141 em 11/08/2022 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 222705931 - 08/08/2022. Autenticação: 111014FF3BBCBC2EBED0AFD062E9EDF70D32A74. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/270.593-1 e o código de segurança o8Ib Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/270.593-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8390141 em 11/08/2022 da empresa 4330006336-4 CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
xxxxxxx	RUA COMANDANTE AVIADOR JOSE P. LEPINSKI 1281 LOJA 01 HANGAR VIP - BAIRRO CRUZEIRO CEP 83010-710 - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR
xxxxxxx	RUA PADRE ANTONIO VIEIRA 377 SALA 03 - BAIRRO AMERICA CEP 89204-150 - JOINVILLE/SC

11 de ago de 2022





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., de CNPJ 68.765.049/0001-79 e protocolado sob o número 22/270.593-1 em 08/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8390141, em 11/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	08/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	08/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	08/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/08/2022



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 11/08/2022, às 18:42.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 22/270.593-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 11 de agosto de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8390141 em 11/08/2022 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 222705931 - 08/08/2022. Autenticação: 111014FF3BBCBC2EBED0AFD062E9EDF70D32A74. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/270.593-1 e o código de segurança o8lb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/343.174-5	RSE2200706783	07/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8462173 em 14/10/2022 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 223431745 - 07/10/2022. Autenticação: F66E0C5C6054C8544E6435F5E58EE79F474B21. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/343.174-5 e o código de segurança N2wK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A.
Companhia Fechada
CNPJ 68.765.049/0001-79 NIRE 43300063364
Ata de Reunião da Diretoria de 03 de Outubro de 2022.

1. DATA, HORA e LOCAL: Realizada no dia três do mês de Outubro de 2022, às 10 horas, na sede social, localizada na Rua 28 de Setembro, 1119, Bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-234.
2. CONVOCAÇÃO e PRESENCAS: A Reunião foi convocada nos moldes do artigo 12 do Estatuto da Companhia e contou com a presença de todos os membros da Diretoria, a saber, Sr. Jair Aloísio Limberger, Diretor Presidente Comercial, e Sr. Carlos Alberto Sponchiado, Diretor Presidente Financeiro.
3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Diretor Presidente Comercial, Jair Aloísio Limberger, e secretariado pelo Diretor Presidente Financeiro, Carlos Alberto Sponchiado.
4. ORDEM DO DIA: (i) Abertura de Filial no Estado do Rio Grande do Sul.
5. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição aprovou-se a abertura da filial de nº 13 na cidade de Vacaria no Estado do Rio Grande do Sul, no seguinte endereço, ficando estabelecidos que deverão ser tomadas todas as providências necessárias para tanto.

5.1. Filial 13, localizada na Rua Ramiro Barcelos, 241, Bairro Centro, na cidade de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95200-175.

6. Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a reunião, determinando a lavratura, desta ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada a seguir por todos os presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Santa Cruz do Sul, RS, 03 de Outubro de 2022.

Jair Aloísio Limberger,
Presidente

Carlos Alberto Sponchiado,
Secretário

Carlos Alberto Sponchiado,
Diretor Presidente Financeiro.

Jair Aloísio Limberger
Diretor Presidente Comercial





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/343.174-5	RSE2200706783	07/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8462173 em 14/10/2022 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 223431745 - 07/10/2022. Autenticação: F66E0C5C6054C8544E6435F5E58EE79F474B21. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/343.174-5 e o código de segurança N2wK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/343.174-5 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8462173 em 14/10/2022 da empresa 4330006336-4 CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
4390217067-3	RUA RAMIRO BARCELOS 241 - BAIRRO CENTRO CEP 95200-175 - VACARIA/RS

14 de out de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8462173 em 14/10/2022 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 223431745 - 07/10/2022. Autenticação: F66E0C5C6054C8544E6435F5E58EE79F474B21. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/343.174-5 e o código de segurança N2wK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., de CNPJ 68.765.049/0001-79 e protocolado sob o número 22/343.174-5 em 07/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8462173, em 14/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Angelo Santos Coelho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	07/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/10/2022



Documento assinado eletronicamente por Angelo Santos Coelho, Servidor(a) Público(a), em 14/10/2022, às 16:11.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 22/343.174-5.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 14 de outubro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8462173 em 14/10/2022 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 223431745 - 07/10/2022. Autenticação: F66E0C5C6054C8544E6435F5E58EE79F474B21. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/343.174-5 e o código de segurança N2wK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



CITYCAR Aluguel de Veículos S.A.

Companhia Fechada

CNPJ 68.765.049/0001-79 NIRE 43300063364

Ata da Assembleia-Geral Ordinária de 12 de dezembro de 2022.

1. **Data, hora e local:** Realizada aos 12 dias do mês de dezembro de 2022, às 10 horas, na sede social, localizada na Rua 28 de Setembro, 1119, Sala 2, Bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-234, em primeira convocação.
2. **Convocação/Aviso:** dispensada a convocação, pois se fizeram presentes à Assembleia-Geral acionistas representando a totalidade do capital social, cientes previamente de sua realização.
3. **Presença:** Presentes acionistas que representam a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro Próprio.
4. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Carlos Alberto Sponchiado, e secretariados pelo Diretor Comercial, Jair Aloísio Limberger.
5. **Ordem do dia:** (i) Aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021; (ii) Aprovação da distribuição de dividendos, e a destinação do Lucro Líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) Fixação do montante da remuneração global a ser paga aos administradores, no exercício social de 2022, constante da proposta da administração; e, (iv) autorização aos diretores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das matérias deliberadas nesta assembleia.
6. **Deliberações:** Os acionistas analisaram, discutiram, votaram, e aprovaram, por unanimidade de votos:
 - 6.1. As contas dos administradores e as Demonstrações Contábeis e Financeiras relativas ao exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021, divulgadas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme Portaria ME nº 12071 de 07/10/2021.
 - 6.2. A distribuição de dividendos por conta dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 2.301.665,30 (Dois milhões, trezentos e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), assim como a destinação do saldo do lucro líquido, no montante de R\$ 2.768.747,24 (Dois milhões, setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), na Conta Reservas de Lucros e na Conta Reserva Legal. Após a dedução dos dividendos pagos aos acionistas, e a destinação do resultado remanescente, há dividendos adicionais a serem pagos aos acionistas, na conta Reserva de Lucros.
 - 6.3. Fixar o montante da remuneração global a ser paga aos administradores, no exercício social de 2022, no valor de R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais), aos membros da Administração constante da proposta da administração;
 - 6.4. Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à efetivação das matérias deliberadas nesta Assembleia.

Cumpridas, como tinham sido, todas as formalidades da lei, declarou o Sr. Presidente aprovadas essas deliberações da empresa, razão pela qual nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a assembleia-geral, determinando a lavratura, em via única, desta ata que,



depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas, pelos membros da mesa e assinada a seguir por todos os presentes.

Santa Cruz do Sul, 12 de dezembro de 2022.

Carlos Alberto Sponchiado,
Presidente,

Jair Aloísio Limberger,
Secretário.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/065.383-9	RSE2300075087	01/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	01/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro Presencial gov.br, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8816412 em 22/03/2023 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 230653839 - 01/03/2023. Autenticação: 171FC33ACD9F2E3D1989FF86AB459689BEE480BD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/065.383-9 e o código de segurança pwFy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A.
Companhia Fechada
CNPJ 68.765.049/0001-79 NIRE 43300063364
Ata de Reunião da Diretoria de 14 de Fevereiro de 2023.

1. DATA, HORA e LOCAL: Realizada no dia quatorze do mês de Fevereiro de 2023, às 14 horas, na sede social, localizada na Rua 28 de Setembro, 1119, Bairro Goiás, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-234.
2. CONVOCAÇÃO e PRESENCAS: A Reunião foi convocada nos moldes do artigo 12 do Estatuto da Companhia e contou com a presença de todos os membros da Diretoria, a saber, Sr. Jair Aloísio Limberger, Diretor Presidente Comercial, e Sr. Carlos Alberto Sponchiado, Diretor Presidente Financeiro.
3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Diretor Presidente Comercial, Jair Aloísio Limberger, e secretariado pelo Diretor Presidente Financeiro, Carlos Alberto Sponchiado.
4. ORDEM DO DIA: (i) Fluxo de Caixa; (ii) Novas Captações Financeiras.

O sr. Carlos Alberto Sponchiado, representando a acionista Sponchiado Participações S/A, informa que, considerando o atual endividamento da companhia, em torno de R\$ 380 milhões, não será mais concedido pelos acionistas da Sponchiado Participações S/A, momentaneamente, nenhuma forma de aval e/ou garantia para novas captações de recursos em instituições financeiras.

Também foi informado pelo Diretor Sr. Carlos Alberto Sponchiado, a preocupação da acionista Sponchiado Participações S/A, com o fluxo de caixa projetado para o ano-calendário de 2023, o qual resultado numa falta de caixa aproximada de R\$ 9 milhões, sendo reforçado aos diretores que, se for necessário, serão aportados recursos financeiros suficientes para manter o fluxo de caixa positivo, na forma de integralização de novas ações.

5. DELIBERAÇÕES:

Após exame e discussão das matérias em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, os diretores decidiram pela elaboração de um plano de ação para manter o fluxo de caixa da companhia positivo e para manter suas atividades sem a necessidade de novas captações de recursos financeiros de terceiros.

6. Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a reunião, determinando a lavratura, desta ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada a seguir por todos os presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio. Santa Cruz do Sul, RS, 14 de fevereiro de 2023.

Jair Aloísio Limberger,
Presidente

Carlos Alberto Sponchiado,
Secretário

Carlos Alberto Sponchiado,
Diretor Presidente Financeiro

Jair Aloísio Limberger
Diretor Presidente Comercial





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/065.383-9	RSE2300075087	01/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	01/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking

720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	01/03/2023
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro Presencial gov.br, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8816412 em 22/03/2023 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 230653839 - 01/03/2023. Autenticação: 171FC33ACD9F2E3D1989FF86AB459689BEE480BD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/065.383-9 e o código de segurança pwFy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., de CNPJ 68.765.049/0001-79 e protocolado sob o número 23/065.383-9 em 01/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8816412, em 22/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	01/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro Presencial gov.br, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	01/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro Presencial gov.br, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicredi - Internet Banking		
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	01/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Itaú - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/02/2023



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 22/03/2023, às 18:24.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/validacao) informando o número do protocolo 23/065.383-9.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quarta-feira, 22 de março de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8816412 em 22/03/2023 da Empresa CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A., CNPJ 68765049000179 e protocolo 230653839 - 01/03/2023. Autenticação: 171FC33ACD9F2E3D1989FF86AB459689BEE480BD. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/065.383-9 e o código de segurança pwFy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A.		
Natureza Jurídica:		SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
4330006336-4	68.765.049/0001-79	10/02/1993	01/02/1993	
Endereço Completo:				
RUA VINTE E OITO DE SETEMBRO 1119 SALA 02 - BAIRRO GOIAS CEP 96810-234 - SANTA CRUZ DO SUL/RS				
Objeto Social:				
LOCACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS E OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR.				
Capital:	R\$ 10.000.000,00	Prazo de Duração		
DEZ MILHÕES DE REAIS		INDETERMINADO		
Capital Integralizado:	R\$ 10.000.000,00			
DEZ MILHÕES DE REAIS				
Diretoria				
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Cargo	
339.986.800-63	CARLOS ALBERTO SPONCHIADO	23/06/2024	DIRETOR PRESIDENTE FINANCEIRO	
720.676.670-68	JAIR ALOISIO LIMBERGER	23/06/2024	DIRETOR PRESIDENTE COMERCIAL	
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 14/12/2023		Número: 9486587		
Ato	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA			
Evento(s)	223 - BALANCO			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS S/A	xxxxxxx	7292899	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
LOCADORA DE VEICULOS MULTIMARCAS LTDA	4320254304-3	43300063364	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001778880 e visualize a certidão)



24/158.812-0



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
4390203484-2	68.765.049/0008-45	AVENIDA SAO ROQUE, 410, ANDAR 2 95705-218, BENTO GONCALVES/RS
4290207104-6	68.765.049/0010-60	RUA ITAJAI, 869, BAIRRO VORSTADT, 89015-200, BLUMENAU/SC
4390202278-0	68.765.049/0007-64	AVENIDA MARCELO GAMA, 2833, SALA 03, BAIRRO TIBIRICA, 96503-689, CACHOEIRA DO SUL/RS
4390202277-1	68.765.049/0006-83	RODOVIA BR-116, 16976, SALA 03 95054-780, CAXIAS DO SUL/RS
4390202275-5	68.765.049/0004-11	RUA JOAQUIM BRASIL CABRAL, 299, SALA 03, BAIRRO CENTRO, 99700-420, ERECHIM/RS
4390202276-3	68.765.049/0005-00	AVENIDA DAVID JOSE MARTINS, 897, SALA 03, BAIRRO CENTRO, 98700-000, IJUI/RS
4290209483-6	68.765.049/0013-02	RUA PADRE ANTONIO VIEIRA, 377, SALA 03, BAIRRO AMERICA, 89204-150, JOINVILLE/SC
4390202273-9	68.765.049/0002-50	AVENIDA BRASIL OESTE, 3555, SALA 03, BAIRRO BOQUEIRAO, 99025-533, PASSO FUNDO/RS
4390202274-7	68.765.049/0003-30	AVENIDA DOUTOR NILO PECANHA, 3000, SALA 03, BAIRRO CHACARA DAS PEDRAS, 91330-001, PORTO ALEGRE/RS
4390212580-5	68.765.049/0011-40	AVENIDA SEVERO DULLIUS, 1535, LOTE 02 QUADRA A, BAIRRO ANCHIETA, 90200-310, PORTO ALEGRE/RS
4190198219-2	68.765.049/0012-21	RUA COMANDANTE AVIADOR JOSE P. LEPINSKI, 1281, LOJA 01 HANGAR VIP, BAIRRO CRUZEIRO, 83010-710, SAO JOSE DOS PINHAIS/PR
3592006102-7	68.765.049/0009-26	AVENIDA PAULISTA, 1079, ANDAR 7 E 8, BAIRRO BELA VISTA, 01311-200, SAO PAULO/SP
4390217067-3	68.765.049/0014-93	RUA RAMIRO BARCELOS, 241, BAIRRO CENTRO, 95200-175, VACARIA/RS

NADA MAIS#

Porto Alegre, 10 de Maio de 2024 09:32

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001778880 e visualize a certidão)



24/158.812-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2345015613



NOME
JAIR ALOISIO LIMBERGER

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
9048198387 SSP/PC RS

CPF
720.676.670-68

DATA NASCIMENTO
28/08/1973

FILIAÇÃO
MARCOS ALOISIO LIMBERGER
ILSE LORI LIMBERGER

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02147214689

VALIDADE
24/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
27/12/1991

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO
24/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

10558482800
RS253535476

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A.
CNPJ: 68.765.049/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:46:23 do dia 27/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2025.

Código de controle da certidão: **8173.49CB.F582.91DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS SA**

CNPJ base: **68.765.049/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **06 dias do mês de MARÇO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/5/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33628416**
Autenticação: **43963238**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MUSEU MONSENHOR
ESTANISLAU WOLSKI

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO N° 168/2025

VISTO

TESOUREIRO

CERTIFICO, em razão do meu cargo e em obediência ao despacho do Sr. Prefeito, que **CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A** CNPJ: 68.765.049/0001-79 acha-se quites com a Fazenda Municipal de toda e qualquer espécie de impostos até presente data.

E, para constar, eu Gederson Luis Ortiz Ribeiro, passo a presente certidão aos 11 dias do mês de Março do ano de 2025.

GEDERSON LUIS ORTIZ RIBEIRO

SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA

OBS: Esta Certidão tem Validade por 90 dias.

EMOLUMENTOS:

Certidão.....R\$ 52,87

Busca.....R\$

Expediente.....R\$

CONFERE: Em 11/03/2025.

Setor Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL
COBRANÇA DO EXERCÍCIO

Emissão: 11/03/2025

CNPJ: 87.612.974/0001-04

Contribuinte: 13934 - CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A

CPF/CNPJ: 68.765.049/0001-79

DAM: 154747

Vencimento: 15/03/2025

Endereço: SELECIONE UM LOGRADOURO, 1119 RUA 28 DE SETEMBRO SALA 2
- 96810234 - RS

Tipo/Tributo	Qdr/Lote	Inscrição	Doc	Exercicio	Parcela	Vencimento	Valor	Correção	Multa	Juros	Total
95 - CERTIDAO	/	0000000000	001906	2025	000/000	15/03/2025	35,25	0,00	0,00	0,00	35,25
87 - PROTOCOLO	/	0000000000	001907	2025	000/000	15/03/2025	17,62	0,00	0,00	0,00	17,62
Totais							52,87	0,00	0,00	0,00	52,87

Especificações da Receita

Descrição	Valor	Desconto	Descrição	Valor	Desconto	Juros + Multa	
095 - CERTIDAO	35,25	0,00	087 - PROTOCOLO	17,62	0,00		0,00
						Total de Desconto	0,00
						Taxa/Honorários	0,00
						Total a Pagar	52,87

Observações

****ATENÇÃO*** ESSA GUIA SÓ É PAGA NA TESOURARIA DA PREFEITURA! ref. CND 168/2025.

Usuário/Matricula: MATHEUS ACOSTA PEREIRA/3558

81760000000528700002025031501393499999154747

0146 12/03/25 REQ-CITYCAR ALUGUEL DE VEI

52,87

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome : CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A.

CNPJ : 68.765.049/0001-79

Endereço : RUA 28 DE SETEMBRO, 1119

Certificamos, a requerimento da parte interessada e para fins de direito, que em nome do contribuinte acima identificado NÃO CONSTAM DÉBITOS/PENDÊNCIAS MUNICIPAIS lançados ou inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida não impede o direito de a Fazenda Municipal de Santa Cruz do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, débitos não registrados ou que venham a ser apurados.

A certidão emitida em nome da pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Santa Cruz do Sul, incluindo matriz e filiais.

Esta certidão possui prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.

Santa Cruz do Sul, 06 de Março de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal na Internet, no endereço <http://www.santacruz.rs.gov.br>.

Chancela: MEB6.UNKL.2ND9.H3SJ



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A. *****
CNPJ 68.765.049/0001-79*****

Santa Cruz do Sul, 06 de março de 2025, às 16h16min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

06/03/2025 16h16min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001556368066



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 68.765.049/0001-79
Razão Social: CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S/A
Endereço: R VINTE E OITO DE SETEMBRO 1119 / GOIAS / SANTA CRUZ DO SUL / RS / 96810-234

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2025 a 20/03/2025

Certificação Número: 2025021907190480661003

Informação obtida em 06/03/2025 15:23:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 68.765.049/0001-79

Certidão nº: 11591001/2025

Expedição: 27/02/2025, às 08:48:31

Validade: 26/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **68.765.049/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio das Missões-RS.

Referente Pregão 21/2025.

DECLARAÇÃO

CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S.A., devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 68.765.049/0001-79, sediada na Rua 28 de setembro nº 1119, sala 02, Bairro Goiás, município de Santa Cruz do Sul/RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)Jair Aloisio Limberger, portador(a) do CPF nº 720.676.670-68, DECLARA QUE:

TEM a disponibilidade de veículos nos quantitativos, características e prazos exigidos no Termo de Referência, sendo que os documentos serão encaminhados na habilitação após vencer a licitação, conforme normas da LGPD.

Santa Cruz do Sul, 11 de março de 2025.

JAIR ALOISIO
LIMBERGER:72067667068

Assinado de forma digital por JAIR
ALOISIO LIMBERGER:72067667068
Dados: 2025.03.11 08:25:02 -03'00'

Citycar Aluguel de Veículos S.A.

Jair Aloisio Limberger

do CPF nº 720.676.670-68

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio das Missões-RS.

Referente Pregão 21/2025.

DECLARAÇÃO

CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S.A., devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 68.765.049/0001-79, sediada na Rua 28 de setembro nº 1119, sala 02, Bairro Goiás, município de Santa Cruz do Sul/RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)Jair Aloisio Limberger, portador(a) do CPF nº 720.676.670-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Santa Cruz do Sul, 11 de março de 2025.

JAIR ALOISIO
LIMBERGER:72067667068

Assinado de forma digital por JAIR
ALOISIO LIMBERGER:72067667068
Dados: 2025.03.11 08:11:36 -03'00'

Citycar Aluguel de Veículos S.A.

Jair Aloisio Limberger

do CPF nº 720.676.670-68

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio das Missões-RS.

Referente Pregão 21/2025.

DECLARAÇÃO

CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S.A., devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 68.765.049/0001-79, sediada na Rua 28 de setembro nº 1119, sala 02, Bairro Goiás, município de Santa Cruz do Sul/RS, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)Jair Aloisio Limberger, portador(a) do CPF nº 720.676.670-68, DECLARA QUE:

a) que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

b) sua empresa não está enquadrada em nenhum dos incisos previstos no artigo 14 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Declaro também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do procedimento licitatório em epígrafe;

c) não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, pertencente ao quadro do Município de Vale do Sol e/ou Santo Antônio das Missões.

Santa Cruz do Sul, 11 de março de 2025.

JAIR ALOISIO

LIMBERGER:720676670

68

Assinado de forma digital por JAIR

ALOISIO LIMBERGER:72067667068

Dados: 2025.03.11 08:11:54 -03'00'

Citycar Aluguel de Veículos S.A.

Jair Aloisio Limberger

do CPF nº 720.676.670-68

CityCar Aluguel de Veículos S.A. – CNPJ 68.765.049/0001-79
Rua 28 de Setembro, 1119 – Bairro Goiás
Santa Cruz do Sul – RS – 96810-234
licitacoes@citycaraluguel.com.br – www.citycaraluguel.com.br
(51) 3056 4043





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CITYCAR ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 68.765.049/0001-79, com sede à Rua 28 de Setembro, nº 1119, sala 2, Santa Cruz do Sul, RS, mantém com este Poder, **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ 59.952.259/0001-85, contrato de prestação de serviços de locação de até 60 veículos da marca GM, tipo Cruze, Sedan, nos termos do contrato firmado em 16/10/2020, com vigência até 17/11/2022, em conformidade com a respectiva Proposta Comercial, Termo de Referência e Memorial Descritivo, constantes do Processo Digital nº 624/2019, executando os serviços, objeto do Contrato, até a presente data, dentro das condições e prazos contratuais previstos, não tendo ocorrido nenhum fato que possa desabonar sua conduta.

São Paulo, 18 de outubro de 2022.

**JACKSON DE
OLIVEIRA:028914918
58**

Assinado de forma digital por
JACKSON DE
OLIVEIRA:02891491858
Dados: 2022.10.18 12:45:57 -03'00'

JACKSON DE OLIVEIRA
Técnico Legislativo - gestor
Divisão de Mobilidade e Serviços
CPF: 028914918-58

2ª SECRETARIA | DEPTO DE INFRAESTRUTURA | DIVISÃO DE MOBILIDADE E SERVIÇOS

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85

ATESTADO**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Atestamos para fins exclusivos de participação em licitação, que a empresa **CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S.A**, localizada à Rua Vinte E Oito De Setembro, Nº 1.119, Bairro Goiás, Santa Cruz Do Sul (RS), CEP 96810-234, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o número **68.765.049/0001-79**, presta/prestou os serviços relacionados abaixo ao Banco do Brasil S.A.

CONTRATO: 2022.7421.5160

SERVIÇO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos automotivos, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e conforme proposta comercial de 27/07/2022, para as dependências do Conglomerado Banco do Brasil (incluindo ELBB) localizadas nas regiões Sul (Lote 4) e Sudeste (Lote 5) ou em local a ser indicado por este, na forma constante do modelo do Documento nº 3 deste contrato, obrigando-se a CONTRATADA a realizar as tarefas constantes do Documento nº 1 deste contrato, disponibilizando pessoal necessário para atender a demanda de serviços indicada pelo CONTRATANTE.

Início do Contrato: 15/08/2022

Vigência: De 15/08/2022 a 15/04/2024

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**Lote 4 – Região Sul**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE PADRÃO (UP)	QUANTIDADE
1	VEÍCULO LEVE I	Unidade	86
2	VEÍCULO LEVE II	Unidade	16
3	VEÍCULO PICAPE LEVE	Unidade	12
			114

Lote 5 – Região Sudeste

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE PADRÃO (UP)	QUANTIDADE
1	VEÍCULO LEVE I	Unidade	97
2	VEÍCULO LEVE II	Unidade	21
3	VEÍCULO PICAPE LEVE	Unidade	8
			126





RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS ONDE OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS

LOTE 4 – REGIÃO SUL

INÍCIO DOS SERVIÇOS	PREFEIO	SB	DEPENDÊNCIA	ENDEREÇO	CIDADE	UF	CATEGORIA
25/01/2023	29	0	Empresa Litoral Sul	RUA FRANCISCO LOBO DA COSTA, 1315 - CENTRO	Pelotas	RS	Básico
25/01/2023	314	0	Novo Hamburgo	R. ENG. IGNÁCIO C. PLANGG, 20, 2º PISO - CENTRO	Novo Hamburgo	RS	Básico
15/08/2022	343	0	Canoinhas	RUA SENADOR FELIPE SCHMIDT, 312 - TERREO - CENTRO	Canoinhas	SC	Básico
15/08/2022	410	0	Concordia	RUA DO COMERCIO 63 - CENTRO	Concordia	SC	Básico
15/08/2022	599	0	São Miguel do Oeste	R. PE. AURELIO CANZI, 1616 - CENTRO	Sao Miguel Do Oeste	SC	Básico
15/08/2022	674	0	São Bento do Sul	R. FELIPE SCHMIDT, 132 - CENTRO	Sao Bento Do Sul	SC	Básico
15/08/2022	866	0	Pitanga	R. VISC. DE GUARAPUAVA, 310 - CENTRO	Pitanga	PR	Básico
25/01/2023	1487	0	Caxias do Sul	R. MOREIRA CESAR, 1395, 2º ANDAR - PLO X	Caxias do Sul	RS	Básico
15/08/2022	1915	0	Cenop Serv Jui Ciba	AV. SOUZA NAVES, 346, ZONA 01	Cianorte	PR	Picape leve
23/09/2022	1915	0	Cenop Serv Jui Ciba	AV. TUPI, 2581 - CENTRO	Pato Branco	PR	Picape leve
15/08/2022	1915	0	Cenop Serv Jui Ciba	AV. SETE DE SETEMBRO, 2775 - 5º ANDAR - REBOUÇAS	Curitiba	PR	Picape leve
22/09/2022	1915	0	Cenop Serv Jui Ciba	AV. BRASIL, 5746, CENTRO	Cascavel	PR	Picape leve
22/09/2022	1915	0	Cenop Serv Jui Ciba	AV. RIO BRANCO, 434, PREDIO, CENTRO	Santa Rosa	RS	Picape leve
22/09/2022	1915	0	Cenop Serv Jui Ciba	R. BENTO GONÇALVES, 516, 2º ANDAR, CENTRO	Passo Fundo	RS	Picape leve
15/08/2022	1915	0	Cenop Serv Jui Ciba	RUA TREZE DE JANEIRO, 853, CENTRO	São Francisco De Assis	RS	Picape leve
15/08/2022	1915	0	Cenop Serv Jui Ciba	AV. RIO BRANCO, 1002, CENTRO	Dom Pedrito	RS	Picape leve
25/01/2023	3168	0	Corp Bank	AVENIDA CARLOS GOMES, 222, 14º ANDAR B - AUXILIADORA ED. OPUS ONE - BOA VISTA	Porto Alegre	RS	Básico
15/08/2022	3174	0	Empresa Nereu Ramos	R. TEN. SILVEIRA, 225 - MEZANINO, CENTRO	Florianópolis	SC	Básico
15/08/2022	3226	0	Empresa Getúlio Vargas	AV. GETULIO VARGAS, 211 - 3 ANDAR - CENTRO	Criciúma	SC	Básico
25/01/2023	3252	0	Empresa Farrapos	AV. FARRAPOS, 2505 - SOBRELÓJA - FLORESTA	Porto Alegre	RS	Básico
15/08/2022	3402	0	Corp Bank Oeste PR	AV. BRASIL, 5621 - SALAS 6/7 - 2º ANDAR ED. EMPRESARIAL CENTAURO, CENTRO	Cascavel	PR	Intermediário
23/09/2022	3402	0	Plat Corp Bk Pato Branco	AV. BRASIL, 5621 - SALAS 6/7 - 2º ANDAR ED. EMPRESARIAL CENTAURO, CENTRO	Cascavel	PR	Intermediário
23/09/2022	3402	1	Plat Corp Bk Pato Branco	AV. TUPI, 2581 - CENTRO	Pato Branco	PR	Básico
15/08/2022	3406	0	Corp Bank Ciba Sul	R. VISC. DE NACAR, 1440, 24 ANDAR, CENTRO	Curitiba	PR	Intermediário
25/01/2023	3412	0	Corp Bank Serra Gaúcha	R. SINIMBU, 1601 - SALA 11, 1º ANDAR - CENTRO	Caxias do Sul	RS	Básico
25/01/2023	3414	0	Corp Bank Vale dos Sinos	RUA JULIO DE CASTILHOS, 679 - SALAS 91, 92, 93 E 94 - CENTRO	Novo Hamburgo	RS	Básico
25/01/2023	3415	0	Corp Bank Poa Norte	AV. CARLOS GOMES, 222, 14º ANDAR B. AUXILIADORA ED. OPUS ONE - AUXILIADORA	Porto Alegre	RS	Básico
25/01/2023	3418	0	Corp Bank Poa Sul	AV. CARLOS GOMES, 222, 14º ANDAR B. AUXILIADORA ED. OPUS ONE - AUXILIADORA	Porto Alegre	RS	Básico
25/01/2023	3418	1	Corp Bank Poa Sul/ PLT CORP BJ Pelotas	R. LOBO DA COSTA, 1315, 11º ANDAR - CENTRO	Pelotas	RS	Básico

INÍCIO DOS SERVIÇOS	PREFEIO	SB	DEPENDÊNCIA	ENDEREÇO	CIDADE	UF	CATEGORIA
15/08/2022	3420	2	Plat Corp Bank Lages	AVENIDA MAJOR AMARANTE, 2724 - CENTRO (S-01)	Lages	SC	Intermediário
15/08/2022	3422	0	Corp Bank Sul SC	AV. GETULIO VARGAS, 211 - 5 ANDAR, CENTRO	Criciúma	SC	Intermediário
15/08/2022	3425	0	Corp Bank Florianópolis	ROD. SC-401, KM 5,4756 - 1º ANDAR, BLOCO 2, SACO GRANDE	Florianópolis	SC	Intermediário
15/08/2022	3425	0	Corp Bank Florianópolis	ROD. SC-401, KM 5,4756 - 1º ANDAR, BLOCO 2, SACO GRANDE	Florianópolis	SC	Básico
15/08/2022	5865	4	Setor Público SC	R. SAUL BRANDALISE, 151, CENTRO	Videira	SC	Básico
25/01/2023	4044	0	Corp Bank Santa Cruz	R. MAL. DEODORO, 512, 4º ANDAR - CENTRO	Santa Cruz do Sul	RS	Básico
15/08/2022	4072	0	Corp Bank Oeste SC	R. MAL. DEODORO, 400-E - ED. EXECUTIVO PIEMONTE, 1 ANDAR, CENTRO	Chapeco	SC	Intermediário
15/08/2022	4072	1	Plat Corp Bank Caçador	AV. BARAO DO RIO BRANCO, 348 - CENTRO	Caçador	SC	Intermediário
25/01/2023	4090	0	Corp Bank Bento Gonçalves	R. MARECHAL FLORIANO, 85, 4º ANDAR - CENTRO	Bento Gonçalves	RS	Básico
15/08/2022	4121	0	Corp Bank Campos Gerais	R. JACOB HOLZMANN, 233 - 3 ANDAR, OLARIAS	Ponta Grossa	PR	Básico
15/08/2022	4121	0	Corp Bank Campos Gerais	R. JACOB HOLZMANN, 233 - 3 ANDAR, OLARIAS	Ponta Grossa	PR	Intermediário
15/08/2022	4121	5	Plat Corp Bank Guarapuava	R. SEN. PINHEIRO MACHADO - 2146, 4 ANDAR	Guarapuava	PR	Intermediário
25/01/2023	5122	0	Corp Bank Passo Fundo	R. BENTO GONÇALVES, 516, 6º ANDAR - CENTRO	Passo Fundo	RS	Básico
25/01/2023	5745	0	Empresa Assis Brasil	AV. ASSIS BRASIL, 2487, 2º ANDAR - C. REDENTOR	Porto Alegre	RS	Básico
25/01/2023	7641	0	Empresa Santa Maria	R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1217 - CENTRO	Santa Maria	RS	Básico
15/08/2022	8039	0	Gerag Curitiba	R. FELIPE SCHMIDT, 312, ESQ. R. MAJOR VIEIRA, CENTRO	Canoinhas	SC	Básico
15/08/2022	8039	0	Gerag Curitiba	R. LOBO DA COSTA, 1315, 5º ANDAR CENTRO	Pelotas	RS	Básico
15/08/2022	8039	0	Gerag Curitiba	R. GAL. SAMPAIO, 99, CENTRO	Bage	RS	Básico
15/08/2022	8039	0	Gerag Curitiba	R. GEN. BENTO MARTINS, 2609, CENTRO	Uruguaiana	RS	Básico
15/08/2022	8039	0	Gerag Curitiba	R. BENTO GONÇALVES, 516 - 4º E 5º ANDARES CENTRO	Passo Fundo	RS	Básico
15/08/2022	8039	0	Gerag Curitiba	AV. RIO BRANCO, 688, CENTRO	Santa Maria	RS	Básico
15/08/2022	8039	0	Gerag Curitiba	AV. RIO BRANCO, 688 AO LADO DO CARREFOUR, CENTRO	Santa Maria	RS	Básico
15/08/2022	8039	0	Gerag Curitiba	R. VALENTIM ZAMBONATTO, 464, CENTRO	Erechim	RS	Básico
15/08/2022	8039	0	Gerag Curitiba	AV. BRASIL, 946, CENTRO	Santo Angelo	RS	Básico
15/08/2022	8039	0	Gerag Curitiba	AV. MOREIRA PAZ, 350, CENTRO	Vacaria	RS	Básico
15/08/2022	8039	0	Gerag Curitiba	R. MAL. DEODORO, 512, 3º ANDAR, CENTRO	Santa Cruz Do Sul	RS	Básico
15/08/2022	8039	0	Gerag Curitiba	R. MAL. FLORIANO, 85, CENTRO	Bento Gonçalves	RS	Básico
15/08/2022	8039	0	Gerag Curitiba	R. SENADOR PINHEIRO MACHADO, 2146, CENTRO	Guarapuava	PR	Básico
15/08/2022	8039	0	Gerag Curitiba	R. PINHEIRO MACHADO, 2264, CENTRO	Santiago	RS	Básico
15/08/2022	8039	0	Gerag Curitiba	PÇA. RUI BARBOSA, 20, CENTRO	Apucarana	PR	Básico
15/08/2022	8039	0	Gerag Curitiba	R. QUINZE DE NOVEMBRO, 593, 2º ANDAR, CENTRO	Ijuí	RS	Básico
15/08/2022	8039	0	Gerag Curitiba	R. SÃO PAULO, 1015, CENTRO	Campo Mourao	PR	Básico
15/08/2022	8039	0	Gerag Curitiba	AV. TUPI, 2581, CENTRO	Pato Branco	PR	Básico
15/08/2022	8039	0	Gerag Curitiba	AV. TUPI, 2581, CENTRO	Pato Branco	PR	Básico
15/08/2022	8039	0	Gerag Curitiba	R. PE. CHAGAS, 79 L.J. 2	Porto Alegre	RS	Básico
15/08/2022	8039	0	Gerag Curitiba	AV. BRASIL, 4211, CENTRO	Umuarama	PR	Básico
15/08/2022	8039	0	Gerag Curitiba	R. BENTO GONÇALVES, 516 - 4º E 5º ANDARES CENTRO	Passo Fundo	RS	Básico
15/08/2022	8039	0	Gerag Curitiba	AV. BRASILIA, 1271, CENTRO	Medianeira	PR	Básico
15/08/2022	8039	0	Gerag Curitiba	R. AURELIO CARNEIRO, 28, CENTRO	Arapoti	PR	Básico
15/08/2022	8039	0	Gerag Curitiba	R. SÃO PAULO, 1015, CENTRO	Campo Mourao	PR	Básico
15/08/2022	8039	0	Gerag Curitiba	R. MOSTARDEIRO, 322, CJ. 1301 MOINHOS DE VENTO	Porto Alegre	RS	Básico

RUA DA BAHIA, 2500 – LOURDES – BELO HORIZONTE (MG) – CEP: 30160-019
cesup.gefor@bb.com.br



INICIO DOS SERVIÇOS	PREFIXO	SB	DEPENDÊNCIA	ENDEREÇO	CIDADE	UF	CATEGORIA
15/08/2022	8039	0	Gerag Curitiba	R.ENG.IGNACIO C.PLANGG, 20	Novo Hamburgo	RS	Básico
15/08/2022	8039	0	Gerag Curitiba	R. JACOB HOLZMANN, 233 3º ANDAR OLARIAS	Ponta Grossa	PR	Picape Leve
25/01/2023	8106	0	Empresa Sinimbu	R. SINIMBU, 176, 2º ANDAR - N SRA LOURDES	Caxias do Sul	RS	Básico
15/08/2022	8246	0	Empresa Floripa	R. DR. HEITOR BLUM, 372 - SALA 01, ESTREITO	Florianópolis	SC	Básico
15/08/2022	8279	0	Empresa Tubarão	AV.MARCOLINO MARTINS CABRAL, 1016 - CENTRO	Tubarão	SC	Básico
15/08/2022	8282	0	Empresa Meio Oeste	R.SETE DE SETEMBRO, 289 - CENTRO	Joacaba	SC	Básico
15/08/2022	8315	0	Empresa Brusque	AV.DAS COMUNIDADES, 70 - CENTRO	Brusque	SC	Básico
15/08/2022	8317	0	Empresa B. Camboriu	AV. BRASIL, 1670 - 1 ANDAR, CENTRO	Balneário Camboriu	SC	Básico
25/01/2023	8325	0	Empresa Santa Cruz Sul	RUA MARECHAL DEODORO, 512 - CENTRO	Santa Cruz do Sul	RS	Básico
15/08/2022	8326	0	Empresa Lajeado	R. JULIO DE CASTILHOS, 810 - CENTRO	Lajeado	RS	Básico
25/01/2023	8455	0	Empresa Canoas	R. QUINZE DE JANEIRO, 88 - CENTRO	Canoas	RS	Básico
25/01/2023	8459	0	Empresa Bento Gonçalves	R. MARECHAL FLORIANO, 85 - CENTRO	Bento Gonçalves	RS	Básico
15/08/2022	8488	0	Super Varejo PR	R. COMENDADOR ARAÚJO, 499 - 9º ANDAR, CENTRO	Curitiba	PR	Intermediário
15/08/2022	8490	0	Super Varejo RS	R. HONORIO SILVEIRA DIAS, 1830 - HIGIENOPOLIS	Porto Alegre	RS	Básico
15/08/2022	8496	0	Super Varejo SC	PCA.QUINZE DE NOVENBRO, 329 - 3º, 4º E 5º ANDARES - CENTRO	Florianópolis	SC	Básico
15/08/2022	8563	0	Empresa Sudoeste PR	AV. TUPI, 2581 - CENTRO	Pato Branco	PR	Básico
15/08/2022	8570	0	Empresa Campo Mourão	R.SAO PAULO, 1015 - CENTRO	Campo Mourão	PR	Básico
15/08/2022	8571	0	Empresa Apucarana	PCA. RUY BARBOSA, 20 - CENTRO	Apucarana	PR	Básico
15/08/2022	8651	0	Ajure Paraná	R. VISCONDE DE NACAR, 1440, 28 ANDAR, CENTRO	Curitiba	PR	Intermediário
23/09/2022	9231	2	GEPEs Sul SC	PCA.QUINZE DE NOVENBRO, 329 - 6º ANDAR, CENTRO	Florianópolis	SC	Intermediário
01/08/2023	9038	10	Escritório Comex Curitiba/PLT Joacaba	RUA SETE DE SETEMBRO, 289 - CENTRO - JOACABA - SC - CEP 89600000	JOACABA	SC	Básico
15/08/2022	9038	9	Escritório Comex Curitiba / Plat Ponta Grossa	R.AUGUSTO RIBAS, 555 - CENTRO	Ponta Grossa	PR	Básico
15/08/2022	9038	1	Escritório Comex Curitiba / Plat Cascavel	AV. BRASIL, 5621 - SALAS 6/7 - 2º ANDAR - ED. EMPRESARIAL CENTAURO, CENTRO	Cascavel	PR	Básico
15/08/2022	9038	2	Escritório Comex Curitiba / Plat Londrina	AV. TIRADENTES, 501 - 11/12 ANDAR - TORRE 2, JD SHANGRI-LA A	Londrina	PR	Básico
15/08/2022	9038	3	Escritório Comex Curitiba / Plat Maringá	R. SANTOS DUMONT, 2746 - ZONA 01	Maringá	PR	Básico
15/08/2022	9058	0	Nujur Joinville	RUA LUIZ NIEMEYER, 54, 7º ANDAR	Joinville	SC	Intermediário
15/08/2022	9093	0	Cesup Plat Curitiba	AV. SETE DE SETEMBRO, 2775 9º ANDAR - SHOPPING ESTAÇÃO, REBOUÇAS	Curitiba	PR	Intermediário
15/08/2022	9093	0	Cesup Plat Curitiba	AV. SETE DE SETEMBRO, 2775 9º ANDAR - SHOPPING ESTAÇÃO, REBOUÇAS	Curitiba	PR	Básico
25/01/2023	9093	0	Cesup Plat Curitiba	AV. DOS ESTADOS, 1515 - BAIRRO ANCHIETA	Porto Alegre	RS	Básico
15/08/2022	9314	7	Chapeco PVT	R. MARECHAL DEODORO DA FONSECA 400E - ED. EXECUTIVO PIEMONTE - CENTRO	Chapeco	SC	Picape leve
15/08/2022	9313	1	Cascavel PVT	AV. BRASIL, 5621 - SALAS 6/7 - 2º ANDAR - ED. EMPRESARIAL CENTAURO - CENTRO	Cascavel	PR	Picape leve
15/08/2022	9314	1	Private Rio Grande do Sul	R. BENTO GONCALVES 516 - 6 ANDAR - CENTRO	Passo Fundo	RS	Picape leve
15/08/2022	9314	3	Santa Maria PVT	AV. NOSSA SENHORA MEDIANEIRA, 1780 - CENTRO	Santa Maria	RS	Básico
04/04/2023	9512	9	Super Reg Corp Bank RS	AV. CARLOS GOMES, 222 - 14º ANDAR - AUXILIADORA - PORTO ALEGRE - RS - CEP 90480000	Porto Alegre	RS	Intermediário

LOTE 5 – SUDESTE

INICIO DOS SERVIÇOS	PREFIXO	SB	DEPENDÊNCIA	ENDEREÇO	CIDADE	UF	CATEGORIA
15/08/2022	1915	0	Cenop Serv Jud Ciba	R.MAJOR MATHEUS, 467 - V. DOS LAVRADORES	Botucatu	SP	Picape leve
03/11/2022	21	0	Empresa Vitória	PCA PIO DOZE, 30, 2º ANDAR - CENTRO	Vitória	ES	Básico
03/11/2022	24	0	Empresa Juiz de Fora	R.HALFELD, 770 - 3º ANDAR - CENTRO	Juiz De Fora	MG	Básico
03/11/2022	190	0	Patos de Minas	R.MAJ.GOTE, 1023 - 1,2,3 ANDARES, CENTRO	Patos De Minas	MG	Básico
03/11/2022	61	0	Teófilo Otoni	R. EPAMINONDAS OTONI, 655 - CENTRO	Teófilo Otoni	MG	Básico
22/08/2022	274	0	Patrocínio	AV. RUI BARBOSA, 361 - CENTRO	Patrocínio	MG	Básico
03/11/2022	292	0	Pará de Minas	R.BENEDITO VALADARES, 92 - CENTRO	Para De Minas	MG	Básico
22/08/2022	395	0	Sete Lagoas	TV. JUAREZ TANURE, 15 - CENTRO	Sete Lagoas	MG	Básico
03/11/2022	422	0	Frutal	PC. MATRIZ, 75 - QUADRA 35, LOTE 13 CENTRO	Frutal	MG	Básico
03/11/2022	503	0	Empresa Contagem	AV. JOÃO CESAR DE OLIVEIRA 2687 - 2 PAVIMENTO ELDOADO	Contagem	MG	Básico
22/08/2022	508	0	Unai	RUA. SÃO JOSE, 127 - CENTRO	Unai	MG	Básico
03/11/2022	1222	0	Empresa Pampulha	AV. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, 6386 - SUBSOLO INDAIA	Belo Horizonte	MG	Básico
22/08/2022	1229	0	Empresa Savassi	AV. JOÃO PINHEIRO, 584 - 3º ANDAR CENTRO	Belo Horizonte	MG	Básico
03/11/2022	1614	0	Empresa Praça Sete	R. RIO DE JANEIRO, 750 - 2 ANDAR CENTRO	Belo Horizonte	MG	Básico
22/08/2022	7626	1	Escritório Municípios MG Leste	PCA. BERNARDINO DE LIMA, 43, CENTRO	Nova Lima	MG	Básico
22/08/2022	7633	5	Escritório Municípios MG Oeste	AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3635	Uberaba	MG	Básico
03/11/2022	7633	4	Escritório Municípios MG Oeste	PCA. JOSE DE RESENDE PAIVA, 18 CENTRO	Varginha	MG	Básico
22/08/2022	7626	7	Escritório Municípios MG Leste	R. EPAMINONDAS OTONI, 655	Teófilo Otoni	MG	Básico
03/11/2022	7633	6	Escritório Municípios MG Oeste	AVENIDA MAJOR AMARANTE, 2724 - CENTRO (S-01)	Conselheiro Lafaiete	MG	Básico
03/11/2022	7626	5	Escritório Municípios MG Leste	PCA. VER. MARIO ROCHA, 73A	Governador Valadares	MG	Básico
03/11/2022	7633	8	Escritório Municípios MG Oeste	AV. RUI BARBOSA, 361 - CENTRO	Patrocínio	MG	Básico
22/08/2022	7633	0	Escritório Municípios MG Oeste	R. RIO DE JANEIRO, 750, CENTRO	Belo Horizonte	MG	Básico

RUA DA BAHIA, 2500 – LOURDES – BELO HORIZONTE (MG) – CEP: 30160-019
cesup.gefor@bb.com.br





INICIO DOS SERVIÇOS	PREFIXO	SB	DEPENDENCIA	ENDEREÇO	CIDADE	UF	CATEGORIA
22/08/2022	3398	0	Corp Bank MG	AV AFONSO PENA, 1964, 10. E 11 ANDARES, ED. TIRADENTES TOWER	Belo Horizonte	MG	Intermediário
03/11/2022	3359	1	Plat Corp Bank Santos	RUA XV DE NOVEMBRO, 195 - 4º ANDAR - CENTRO	Santos	SP	Intermediário
22/08/2022	3392	0	Corp Bank Tiradentes	AV AFONSO PENA, 1964 - 10º ANDAR - FUNCIONARIOS	Belo Horizonte	MG	Intermediário
22/08/2022	3392	0	Corp Bank Tiradentes	AV AFONSO PENA, 1964 - 10º ANDAR - FUNCIONARIOS	Belo Horizonte	MG	Básico
22/08/2022	3394	0	Corp Bank Vila Rica	AV AFONSO PENA, 1964 - 10º ANDAR - FUNCIONARIOS	Belo Horizonte	MG	Básico
22/08/2022	3394	0	Corp Bank Vila Rica	AV AFONSO PENA, 1964 - 10º ANDAR - FUNCIONARIOS	Belo Horizonte	MG	Intermediário
23/09/2022	3398	4	Plat Corp BK Gov. Valadares	PÇA VEREADOR MARIO ROCHA, 73, CENTRO	Governador Valadares	MG	Intermediário
23/09/2022	3398	5	PLT Corp BK Ipatinga	AV. CARLOS CHAGAS, 225, C NOBRE	Ipatinga	MG	Intermediário
03/11/2022	1769	0	Corp Bank Sedan	R. SEN. DANTAS, 105, 3º ANDAR, CENTRO	Rio De Janeiro	RJ	Básico
03/11/2022	3398	0	Corp Bank IV	AV AFONSO PENA, 1964 - 10º ANDAR - FUNCIONARIOS	Belo Horizonte	MG	Intermediário
03/11/2022	3431	0	Corp Bank ES	AV. N. SRA. DOS NAVEGANTES, 635 - 5º ANDAR ENSEADA DO SUA	Vitoria	ES	Básico
03/11/2022	3431	0	Corp Bank ES	AV. N. SRA. DOS NAVEGANTES, 635 - 5º ANDAR ENSEADA DO SUA	Vitoria	ES	Intermediário
03/11/2022	3431	1	Plat Corp Bank Cachoeiro Itapemirim	PÇA. JERONIMO MONTEIRO, 26, CENTRO	Cachoeiro De Itapemirim	ES	Básico
03/11/2022	3431	2	Plat Corp Bank Linhares	AV. GOVERNADOR JONES DOS SANTOS NEVES, 884 CENTRO	Linhares	ES	Básico
01/08/2023	3495	0	Empresa Contorno	AV DO CONTORNO, 1600 - FLORESTA - BELO HORIZONTE - MG - CEP 30110008	Belo Horizonte	MG	Básico
03/11/2022	3665	0	Setor Público ES	PCA.PIO DOZE,30 - 3 ANDAR, CENTRO	Vitoria	ES	Básico
03/11/2022	3665	2	Setor Público ES - Cachoeiro Itapemirim	PCA.JERONIMO MONTEIRO, 2 - CENTRO	Cachoeiro De Itapemirim	ES	Básico
03/11/2022	3665	5	Setor Público ES - Linhares	AV.JONES SANTOS NEVES,884 - CENTRO	Linhares	ES	Básico
22/08/2022	4202	0	Corp Bank Triângulo	AV. RONDON PACHECO, 3520 - SANTA MARIA SARAIVA	Uberlândia	MG	Intermediário
22/08/2022	4202	1	Plat Corp Bank Uberaba	AV. GUILHERME FERREIRA, 1046 - SAO BENEDITO	Uberaba	MG	Intermediário
22/08/2022	4202	2	Plat Corp Bank Patos MG	R. MAJOR GOTE, 1023 - 3º ANDAR - CENTRO	Patos De Minas	MG	Intermediário
03/11/2022	4292	0	Empresa Porto	PRACA PIO XII, 30 - 5 ANDAR - CENTRO	Vitoria	ES	Básico
03/11/2022	9322	2	Vitoria Private	AV NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES 635, SALA 502, ENS SUA	Vitoria	ES	Intermediário
03/11/2022	4478	2	Plat Corp BK Varginha	PCA JOSE DE REZENDE PAIVA, 18 - CENTRO	Varginha	MG	Básico
22/08/2022	4478	0	Corp Bank Juiz de Fora	R.HALFELD,770 - 4 ANDAR CENTRO	Juiz De Fora	MG	Intermediário
01/08/2023	4478	0	Corp Bank Juiz de Fora	R.HALFELD,770 - 4 ANDAR CENTRO, CEP 36010003	Juiz De Fora	MG	Básico
22/08/2022	4478	1	Plat Corp Bank Pouso Alegre	AV. PREF. OLAVO GOMES OLIVEIRA, 1845 - JD OLIMPICO	Pouso Alegre	MG	Intermediário
03/11/2022	9306	8	Belo Horizonte PVT	AV. DO CONTORNO, 6594, 18º ANDAR - ED. AMADEUS BUSINESS TOWER - LOURDES	Belo Horizonte	MG	Básico
03/11/2022	9306	8	Belo Horizonte PVT	AV. DO CONTORNO, 6594, 18º ANDAR - ED. AMADEUS BUSINESS TOWER - LOURDES	Belo Horizonte	MG	Picape leve
22/08/2022	5117	0	Corp Bank Centro Oeste MG	R SAO PAULO 151 - CENTRO	Divinópolis	MG	Básico
22/08/2022	5117	0	Corp Bank Centro Oeste MG	R SAO PAULO 151 - CENTRO	Divinópolis	MG	Intermediário
03/11/2022	3398	6	Plat Corp Bank Montes Claros	AV DEPUTADO ESTEVES RODRIGUES 737, 2º ANDAR	Montes Claros	MG	Básico
03/11/2022	5874	0	Empresa Triângulo	AV AFONSO PENA,745 - 4 ANDAR - CENTRO	Uberlândia	MG	Básico
01/08/2023	5905	0	Esc. Municípios SP Leste	RUA LIBERO BADARO, 568, 3º ANDAR - CENTRO - SAO PAULO - SP	Sao Paulo	SP	Básico
03/11/2022	8037	4	Gerag São Paulo - Plat. Uberlândia	AVENIDA CARLOS CHAGAS, 225 - CIDADE NOBRE	Ipatinga	MG	Básico
03/11/2022	8037	4	Gerag São Paulo - Plat. Uberlândia	AV. QUINZE DE OUTUBRO, 173	Boa Esperança	MG	Básico
03/11/2022	8037	4	Gerag São Paulo - Plat. Uberlândia	AV. CONDE RIBEIRO DO VALLE, 167	Guaxupe	MG	Básico
03/11/2022	8037	4	Gerag São Paulo - Plat. Uberlândia	AV.DEP.QUINTINO VARGAS,261	Paracatu	MG	Básico
03/11/2022	8037	4	Gerag São Paulo - Plat. Uberlândia	AV. AROUCA, 650	Passos	MG	Básico
03/11/2022	8037	4	Gerag São Paulo - Plat. Uberlândia	AV. AFONSO PENA, 745- 7º ANDAR	Uberlândia	MG	Básico
03/11/2022	8037	4	Gerag São Paulo - Plat. Uberlândia	PC VICENTINO RODRIGUES DA CUNHA, 110	Uberaba	MG	Básico
22/08/2022	8037	4	Gerag São Paulo - Plat. Uberlândia	AV. RONDON PACHECO, 3520	Uberlândia	MG	Básico
22/08/2022	8037	4	Gerag São Paulo - Plat. Uberlândia	R. MAJOR GOTE, 1023 - CENTRO	Patos De Minas	MG	Básico
22/08/2022	8037	4	Gerag São Paulo - Plat. Uberlândia	R. MAJOR GOTE, 1023 - CENTRO	Patos De Minas	MG	Básico

INICIO DOS SERVIÇOS	PREFIXO	SB	DEPENDENCIA	ENDEREÇO	CIDADE	UF	CATEGORIA
22/08/2022	8037	4	Gerag São Paulo - Plat. Uberlândia	R. SAO JOSE, 127 - CENTRO	Unai	MG	Básico
22/08/2022	8037	4	Gerag São Paulo - Plat. Uberlândia	PÇA JOSE DE REZENDE PAIVA, 18	Varginha	MG	Básico
03/11/2022	8037	5	Gerag São Paulo - Plat. Belo Horizonte	AV.ARISTIDES DE MELO,344 CENTRO	CARMO DO PARANAIBA	MG	Básico
03/11/2022	8037	5	Gerag São Paulo - Plat. Belo Horizonte	AV. GOVERNADOR SANTOS NEVES, 884-CNETRO	LINHARES	ES	Básico
03/11/2022	8037	5	Gerag São Paulo - Plat. Belo Horizonte	TRAV. JUAREZ TANURE, 15 - CENTRO	SETE LAGOAS	MG	Básico
03/11/2022	8037	5	Gerag São Paulo - Plat. Belo Horizonte	AV.N.SRA.DOS NAVEGANTES,635	Vitoria	ES	Básico
03/11/2022	8037	5	Gerag São Paulo - Plat. Belo Horizonte	PÇA. VEREADOR MARIO ROCHA,73	Governador Valadares	MG	Básico
03/11/2022	8037	5	Gerag São Paulo - Plat. Belo Horizonte	AV. HERMILLO ALVES, 234	São Joao Del Rei	MG	Básico
01/08/2023	8037	3	Gerag São Paulo - Plat. Campinas	PC MATRIZ,75 - QUADRA 35, LOTE 13 - CENTRO - FRUTAL - MG - CEP 38200088	Frutal	MG	Básico
22/08/2022	8037	5	Gerag São Paulo - Plat. Belo Horizonte	TRAV. JUAREZ TANURE, 15 - CENTRO	Sete Lagoas	MG	Básico
22/08/2022	8037	5	Gerag São Paulo - Plat. Belo Horizonte	AV. CONTORNO, 6.594 / 18º ANDAR - LOURDES	Belo Horizonte	MG	Básico
03/11/2022	8380	1	EXT-SUP INV. III	R. SEN. DANTAS, 105, 20º ANDAR, CENTRO	Rio De Janeiro	RJ	Intermediário
03/11/2022	8497	0	Super Varejo ES	PRACA PIO XII, 30 7º E 8º ANDAR - PRÉDIO DO BANCO DO BRASIL CENTRO	Vitoria	ES	Intermediário
03/11/2022	8670	0	Empresa Uberaba	AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3635 - 1º ANDAR	Uberaba	MG	Básico
22/08/2022	8672	0	Empresa Pouso Alegre	AVENIDA DOUTOR LISBOA, 333 - CENTRO	Pouso Alegre	MG	Básico
03/11/2022	8675	0	Empresa Poços de Caldas	R.ASSIS FIGUEIREDO,986 - CENTRO	Pocos De Caldas	MG	Básico
03/11/2022	8681	0	Empresa Patos de Minas	R.MAJ.GOTE,1023 - CENTRO	Patos De Minas	MG	Básico
03/11/2022	8684	0	Empresa Governador Valadares	PCA.VER.MARIO ROCHA,73 - CENTRO	Governador Valadares	MG	Básico

RUA DA BAHIA, 2500 – LOURDES – BELO HORIZONTE (MG) – CEP: 30160-019
cesup.gefor@bb.com.br



03/11/2022	8702	0	Empresa Serra	AV.SAO JOSE,305 - JD LIMOIRO	Serra	ES	Básico
03/11/2022	8707	0	Private Campinas	AV. JOSE DE SOUZA CAMPOS, 1321 - 7º ANDAR - ED. DAHLW TOWER - CAMBUI	Campinas	SP	Básico
15/08/2022	8974	14	Unai PVT	R. SAO JOSE, 127, CENTRO	Unai	MG	Básico
03/11/2022	8755	0	Empresa Cachoeiro do Itapemirim	PCA, JERONIMO MONTEIRO, 2 - CENTRO	Cachoeiro De Itapemirim	ES	Básico
22/08/2022	9036	0	Escritório Comex BH	R RIO DE JANEIRO, 750 - 4 ANDAR - CENTRO	Belo Horizonte	MG	Básico
22/08/2022	9036	3	Escritório Comex BH / Plat Uberlândia	AV RONDON PACHECO, 3540 - SARAIVA	Uberlândia	MG	Básico
22/08/2022	9036	6	Escritório Comex BH / Plat Varginha	PC JOSE DE REZENDE PAIVA, 18 - CENTRO	Varginha	MG	Básico
22/08/2022	9036	7	Escritório Comex BH / Plat Juiz de Fora	R HALFELD, 770 - 4 ANDAR - CENTRO	Juiz De Fora	MG	Básico
03/11/2022	9091	0	Cesup Plat BH	R RUA DA BAHIA - 2500 - 6º ANDAR - LOURDES	Belo Horizonte	MG	Intermediário
03/11/2022	9091	0	Cesup Plat BH	R RUA DA BAHIA - 2500 - 6º ANDAR - LOURDES	Belo Horizonte	MG	Básico
22/08/2022	8936	1	Gepes Sudeste MG	R RIO DE JANEIRO, 750 - 7º ANDAR - CENTRO	Belo Horizonte	MG	Intermediário
22/08/2022	8936	1	Gepes Sudeste MG	R RIO DE JANEIRO, 750 - 7º ANDAR - CENTRO	Belo Horizonte	MG	Básico
03/11/2022	9306	0	Escritório Private Minas Gerais	AV RONDON PACHECO 3520 - SARAIVA	Uberlândia	MG	Intermediário
03/11/2022	9306	0	Escritório Private Minas Gerais	AV RONDON PACHECO 3520 - SARAIVA	Uberlândia	MG	Básico
03/11/2022	9306	1	Carmo do Paranaíba PVT	AV. ARISTIDES DE MELO, 344 - CENTRO	Carmo Do Paranaíba	MG	Básico
03/11/2022	9323	4	Passos PVT	AV AVENIDA AROUCA 650 - CENTRO	Passos	MG	Básico
03/11/2022	9306	3	Patos de Minas PVT	R MAJOR GOTE, 1023 - CENTRO	Patos De Minas	MG	Básico
03/11/2022	9306	3	Patos de Minas PVT	R MAJOR GOTE, 1023 - CENTRO	Patos de Minas	MG	Básico
03/11/2022	9306	5	Uberaba PVT	PC VICENTINO RODRIGUES DA CUNHA, 110 - S BENEDITO	Uberaba	MG	Básico
03/11/2022	9323	5	Varginha PVT	PRAÇA JOSE DE REZENDE PAIVA, 18 CENTRO	Varginha	MG	Picape leve
05/09/2022	9306	9	Vitória PVT	AV. NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, 635 - SALA 502 - ENS SUA	Vitória	ES	Picape leve
22/08/2022	9792	0	Empresa Vila Velha ES	AV HUGO MUSSO,581 - 1º ANDAR - PR COSTA	Vila Velha	ES	Básico
03/11/2022	9964	0	Empresa Divinópolis	R.SAO PAULO,151 - 2º ANDAR - CENTRO	Divinópolis	MG	Básico

ANOTAÇÕES CADASTRAIS DO FORNECEDOR:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	DETALHAMENTO
2023/315443	Status do Processo: Concluído; Nº do Contrato: 2019.7421.2142 Sanção aplicada: Multa Cláusulas descumpridas: Cláusula 1ª e Documento nº 1, item 2.3 do contrato 201974212142e respectivos aditivos Fundamento Legal: Cláusula 23ª, alínea b) e Cláusula 25ª, §3º, alínea h), do contrato em epígrafe, bem como o Artigo 83 inciso II da Lei nº13.303/16.
2023/315441	Status do Processo: Concluído; Nº do Contrato: 2019.7421.6322 Sanção aplicada: Multa Cláusulas descumpridas: Cláusula 1ª e Documento nº1, item 2.3 do contrato 201974216322 e respectivos aditivos; Fundamento Legal: Cláusula 23ª, alínea b) e Cláusula 25ª, §3º, alínea h), do contrato em epígrafe, bem como o Artigo 83 inciso II da Lei nº 13.303/16
2023/315587	Status do Processo: Concluído; Nº do Contrato: 2022.7421.5160; Sanção aplicada: Multa Cláusulas descumpridas: Cláusula 1ª e Documento nº 1, item 2.8 do contrato 202274215159 e respectivos aditivos. Fundamento Legal: Cláusula 23ª, alínea b) e Cláusula 25ª, §3º, alínea h), do contrato em epígrafe, bem como o Artigo 83 inciso II da Lei nº13.303/16.

RUA DA BAHIA, 2500 – LOURDES – BELO HORIZONTE (MG) – CEP: 30160-019
 cesup.gefor@bb.com.br



2023/315583	Status do Processo: Concluído; Nº do Contrato: 2022.7421.5159 Sanção aplicada: Multa Cláusulas descumpridas: Cláusula 1ª e Documento nº 1, item 2.8 do contrato 202274215159 e respectivos aditivos Fundamento Legal: Cláusula 23ª, alínea b) e Cláusula 25ª, §3º, alínea h), do contrato em epígrafe, bem como o Artigo 83 inciso II da Lei nº 13.303/16.
2023/315438	Status do Processo: Concluído; Nº do Contrato: 2019.7421.7401 Sanção aplicada: Multa Cláusulas descumpridas: Cláusula 1ª e Documento nº 1, item 2.3 do contrato 201974217401 e respectivos aditivos Fundamento Legal: Cláusula 23ª, alínea b) e Cláusula 25ª, §3º, alínea h), do contrato em epígrafe, bem como o Artigo 83 inciso II da Lei nº 13.303/16.
2022/267590	Status do Processo: Concluído; Nº do Contrato: 2019.7421.2142; Sanção aplicada: Multa; Cláusulas descumpridas: Cláusula Primeira e Documento nº 1, item 2.2.5 do contrato 2019.7421.2142 Fundamento Legal: Cláusulas Vigésima Terceira, alínea b) e Vigésima Quinta, Parágrafo Terceiro, alínea "h", do contrato, e o Artigo 83, Inciso II, da Lei nº 13.303/16.
2020/193624	Status do Processo: Concluído; Nº do Contrato: 2019.7421.2142; Sanção aplicada: Advertência e Multa; Cláusulas descumpridas: Cláusula Primeira e do item 2.2.14 do Documento nº 01 do Contrato Fundamento Legal: art. 83 incisos I e II da Lei nº 13.303/2016 e nas Cláusulas 23ª, alínea A e B do instrumento contratual em referência.
2022/267592	Status do Processo: Concluído; Nº do Contrato: 2019.7421.7401 Sanção aplicada: Multa; Cláusulas descumpridas: Cláusula Primeira e Documento nº 1, item 2.2.5 do contrato 2019.7421.7401 Fundamento Legal: Cláusulas Vigésima Terceira, alínea B e Vigésima Quinta, Parágrafo Terceiro, alínea "h", do contrato, e o Artigo 83, Inciso II, da Lei nº 13.303/16.





2023/289981	Status do Processo: Concluído; Nº do Contrato: 2019.7421.6322; Sanção aplicada: Advertência; Cláusulas descumpridas: Cláusula 1ª e item 2.1.1 Documento Nº 1 do contrato nº 201974216322, Fundamento Legal: Artigo 83 inciso I da Lei nº 13.303/16 e nas Cláusulas Vigésima Terceira, alínea a) e Vigésima Quarta do instrumento contratual.
2012/7419.0470	Status do Processo: Concluído; Nº do Contrato: 2011.7419.3871 Sanção aplicada: Advertência e Multa;

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2023

BANCO DO BRASIL S.A.
DISEC / CESUP FORNECEDORES (MG)

Liliam Siqueira Leandro Da Silva
Gerente de Setor

Washington Da Silva Lisboa
Fiscal de Contratos

RUA DA BAHIA, 2500 – LOURDES – BELO HORIZONTE (MG) – CEP: 30160-019
cesup.gefor@bb.com.br



ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para fins exclusivos de participação em licitação, que a CITYCAR ALUGUEL DE VEICULOS S/A com sede em Rua Vinte e oito de setembro, 1119 sala 02 Bairro Goiás, Santa Cruz do Sul /RS - CEP 96810-234, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o número 68.765.049/0001-79, presta os serviços relacionados abaixo ao Banco do Brasil S.A.

CONTRATO: 201974212142

Vigência: de 03/05/2019 a 03/11/2021

Serviço: Locação de veículos automotores, sem motorista, de domingo a domingo, inclusive feriados, durante 24 horas por dia, com franquia de 3.500 km/mês por veículo, para atender às demandas de transporte em missões de trabalho para as dependências do Banco do Brasil ou outras a serem indicadas por este, sendo:

- a) Locação de 139 (cento e trinta e nove) veículos tipo Básico para uso em rodovias pavimentadas (preferencialmente);
- b) Locação de 35 (trinta e cinco) veículos tipo Básico para uso em rodovias não pavimentadas;
- c) Locação de 33 (trinta e três) veículos tipo Intermediário para uso em rodovias pavimentadas (preferencialmente);
- d) Locação de 7 (sete) veículos tipo Intermediário para uso em rodovias não pavimentadas;
- e) Locação de 5 (cinco) veículos tipo Picape Leve para uso em rodovias não pavimentadas

CONTRATO: 201974216322

Vigência: de 25/09/2019 a 25/03/2022

Serviço: Locação de veículos automotores, sem motorista, de domingo a domingo, inclusive feriados, 24 horas por dia, franquia de 3.500km/mês por veículo, para atender às demandas de transporte em missões de trabalho para as dependências do Banco do Brasil ou outras a serem indicadas por este, sendo:

- a) Locação de 41 (quarenta e um) veículos tipo Básico para uso em rodovias pavimentadas (preferencialmente);
- b) Locação de 6 (seis) veículos tipo Básico para uso em rodovias não pavimentadas;
- c) Locação de 18 (dezoito) veículos tipo Intermediário para uso em rodovias pavimentadas (preferencialmente);
- d) Locação de 5 (cinco) veículos tipo Intermediário para uso em rodovias não pavimentadas;
- e) Locação de 2 (dois) veículos tipo Executivo para uso em rodovias pavimentadas (preferencialmente);
- f) Locação de 22 (vinte e dois) veículos tipo Picape Pesada para uso em rodovias não pavimentadas.



ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**CONTRATO: 201974217401**

Vigência: de 07/11/2019 a 07/05/2022

Serviço: Locação de veículos automotores, sem motorista, de domingo a domingo, inclusive feriados, 24 horas por dia, franquia de 3.500km/mês por veículo.

- a) Locação de 1 (um) veículo tipo Básico para uso em rodovias pavimentadas (preferencialmente);
- b) Locação de 23 (vinte e três) veículos tipo Intermediário para uso em rodovias pavimentadas (preferencialmente);
- c) Locação de 11 (onze) veículos tipo Executivo para uso em rodovias pavimentadas preferencialmente)

CONTRATO: 201974210929

Vigência: de 01/04/2019 a 01/12/2020

Serviço: Locação de 06 (seis) veículos tipo Picape Pesada, sem motorista, de domingo a domingo, inclusive feriados, 24 horas por dia, franquia de 3.500km/mês por veículo.

Anotações: Não constam restrições em nossos registros.

Belo Horizonte (MG), 10 de setembro de 2020.

BANCO DO BRASIL S.A.
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO
CESUP ADM. CONTRATOS (MG)

Rua da Bahia, 2500, 6º andar – LOURDES – BELO HORIZONTE (MG) – CEP: 30160-019

RAQUEL ROCHA DE SOUZA
Gerente de Área

SUELI BARRETO DA SILVA TORRES
Gerente de Setor



ATESTADO**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Atestamos, com a finalidade exclusiva de participar em licitação, que a empresa **LOCADORA DE VEÍCULOS MULTIMARCAS LTDA** com sede à Rua 28 de Setembro, nº1119, Bairro Goiás, Santa Cruz do Sul (RS) – CEP 96.810-234, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o número 68.765.049/0001-79 presta os serviços abaixo relacionados ao Banco do Brasil S.A:

CONTRATO: 2019.7421.0929

SERVIÇO: Fornecimento, mediante locação, de veículos automotores, tipo **PICAPE PESADA**, sem motorista, de domingo a domingo, inclusive feriados, durante 24 horas por dia, com franquia de 3.500km/mês por veículo para as dependências do Banco do Brasil S.A, conforme abaixo:

Início do contrato: 01/04/2019

Vigência: 20 (vinte) meses, prorrogáveis por até 60 (sessenta) meses.

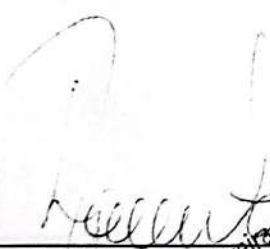
Dependências atendidas:

PREFIXO	DEPENDÊNCIA	TIPO	QTD
8487	SUPER VAREJO E GOVERNO MG	PICAPE PESADA	1
8487	GEREV GOVERNADOR VALADARES	PICAPE PESADA	1
8487	GEREV MONTES CLAROS	PICAPE PESADA	1
8487	GEREV UBERLÂNDIA	PICAPE PESADA	1
8487	GEREV VILA VELHA ES	PICAPE PESADA	1

TOTAL DE VEÍCULOS: 05 (cinco)

Belo Horizonte, 24 de junho de 2019

BANCO DO BRASIL / Cesup Administração de Contratos (MG)


Fabio de Oliveira Pimenta
Gerente de Área


Joemerson Fagundes Pereira
Gerente de Setor

JÚLIA FERNANDA WAECHTER
Escrevente Autorizada





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa Locadora de Veículos Multimarcas S/A, estabelecida na Rua 28 de setembro, nº 1119, Bairro Goiás, Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 68.765.049/0001-79, é nosso prestador de serviços, conforme abaixo descrito:

1. Ata de Registro de Preços nº 02/2018.

Objeto: Locação de 11 (onze) veículos Nissan March 1.0, 2017/2017, 0 (zero) km.
Vigência: 12 meses, entre 19/03/2018 e 19/03/2019.

2. Ata de Registro de Preços nº 02/2019.

Objeto: Locação de 11 (onze) veículos Nissan March 1.0, 2017/2017.
Vigência: 12 meses, entre 19/03/2019 e 19/03/2020.

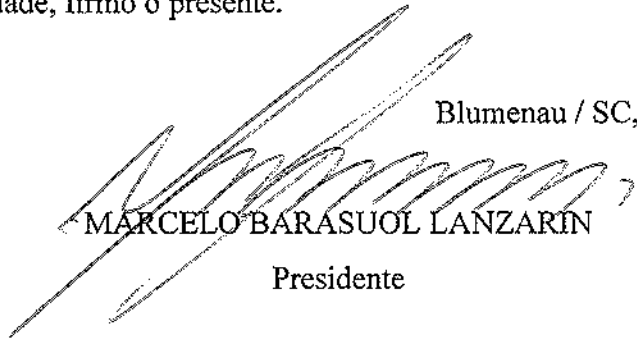
3. Ata de Registro de Preços nº 01/2020.

Objeto: Locação de 11 (onze) veículos Chevrolet Onix/Joy 1.0, 2021/ 2020, 0 (zero) km.
Vigência: 12 meses, entre 19/03/2020 e 19/03/2021.

Atesto ainda que a contratada vem cumprindo pontualmente as obrigações assumidas no tocante aos serviços solicitados, sendo estes executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmo o presente.

Blumenau / SC, 31 de julho de 2020.


MARCELO BARASUOL LANZARIN

Presidente


Dulceia de Sousa Roepke
Coordenadora de Licitações
Matrícula 413

Câmara Municipal de Blumenau
Rua XV de Novembro, 55, centro, CEP 89.010-922
Telefone: (47) 3231-1500
CNPJ/MF nº 83.184.226/0001-17

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Citycar Aluguel de Veículos S.A., sito na Rua Vinte e Oito de Setembro, 1119, sala 02, Bairro Goiás, Santa Cruz do Sul/ RS inscrito no Ministério da Fazenda sob o nº 68.765.049/0001-79 fornece para este DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RS – CNPJ nº 01.935.819/0001-03, os serviços abaixo especificados:

- 1) **Contrato:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços Não Continuados sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 01/2021;
- 2) **Objeto do contrato:** a contratação de serviços de locação de 15 (quinze) veículos automotores (lote 2), com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), integrado com o sistema de abastecimento utilizado pelo contratante, manutenção, seguro e quilometragem livre, atendendo as necessidades dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual.
- 3) **Período:** 23/02/2020 a 22/02/2023 (em andamento);
- 4) **Valor global do contrato:** R\$ 1.024.598,16 (Hum milhão e vinte e quatro mil e quinhentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos).

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa nos serviços anteriormente descritos foram cumpridos satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bárbara Pontel dos Santos Garbini,
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos – DETRAN/RS.



Nome do arquivo: Atestado de Qualificacao Tecnica - Citycar - PROA 22-1244-0043081-2

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Barbara Pontel Dos Santos Garbini	25/11/2022 09:36:47 GMT-03:00	01182118038	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.